

**DECRETO N.º 14049**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMAGO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, à maternidade, a servidora GISELLE APARECIDA OLIVEIRA, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Professor Classe A, lotada na Escola Municipal Castro Alves, divisão de ensino fundamental, Secretaria Municipal de Educação, no período de 03 de setembro a 31 de dezembro de 2007, de acordo com o que dispõe o Artigo 127 da Lei Municipal N.º 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 3792/2007.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMAGO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 17 de setembro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 14050**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMAGO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, e em conformidade com o contido na Lei Municipal n.º 1305 de 05 de setembro de 2001,

**RESOLVE**

Art. 1º NOMEAR, os abaixo relacionados, para comporem o Conselho de Alimentação Escolar:

a) Representante do Poder Executivo  
NILSON FERREIRA DE SOUZA  
Suplente  
ROSANA CÉLIA AZEVEDO MASSOQUETTI

b) Representante do Poder Legislativo  
APARECIDA DE FÁTIMA RIBEIRO FRAZA  
Suplente  
AMAURI SIQUEIRA PUKANSKI

Representantes dos Professores  
CLEUNICE DE JESUS ALMEIDA  
GERALDO SOLAK

Suplentes  
MÁRIA DAS DORES DOS SANTOS  
ELVIRA HELENA DE ALMEIDA JOUCOSKI

c) Representantes de Pais e Alunos  
PERLI MACHADO DE CAMARGO  
DIVONZIR FERREIRA

Suplente  
MÁRIA DE LOURDES RAMOS  
JUCÉLIA GUIMARÃES DE SOUZA

d) Representante da Sociedade Local  
RICARDO ARCANJO  
Suplente  
ARDSON LELLIS DA COSTA E SILVA

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMAGO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 18 de setembro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 14051**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMAGO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO, o contido no protocolo N.º 2512/2007 da Carta Convite N.º 104/2007 – PMTB,

**RESOLVE**

Art. 1º JULGAR deserta a licitação na modalidade Carta Convite N.º 104/2007 – PMTB, que tem por objeto a contratação de empresa de serviços elétricos e pára-raios.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMAGO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 18 de setembro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 14052**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMAGO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 968 de 26 de novembro de 1993.

**RESOLVE**

Art. 1º CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL, à servidora MARIA RUTH DOS SANTOS, do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, ocupante do cargo de Professora Classe A, exercendo ainda a Função Gralificada de Coordenador Pedagógico, lotada na Divisão de Planejamento de Ensino e Aperfeiçoamento Técnico-Pedagógico, Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais de R\$ 1.321,66 (Hum mil, trezentos e vinte e um reais e sessenta e seis centavos) mensais, calculados com base no tempo de serviço de 28 (vinte e oito) anos 10 (dez) meses e 11 (onze) dias, tendo por fundamento legal a presente concessão o Art. 6.º da Emenda Constitucional N.º 41, de 19 de dezembro de 2003, e Art. 12, parágrafo único, da Lei Municipal n.º 1386/03, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV N.º 099/2007.

Art. 2º Desligar a servidora Maria Ruth dos Santos, do Serviço Público Municipal, a partir da publicação deste Decreto.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMAGO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 18 de setembro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 14053**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMAGO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º NOMEAR, os servidores relacionados no anexo, que faz parte integrante deste Decreto, a partir de 17 de setembro de 2007, aprovados no Concurso Público Municipal 01/04, conforme Edital 34/07.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMAGO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 19 de setembro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

**RELAÇÃO DE SERVIDORES A SEREM NOMEADOS**

Edital 34/2007 do Concurso Público 01/2004

MATR	NOME E FUNÇÃO	NOME DO CARGO	DATA DO BOMBAIO
2816	PATRICIA ROBELO LUIREIRO	PEDE O LOCO	17/09/2007
2817	ALIEITE DE SOUZA DINO LATAKA	AUXILIAR SOCIAL	17/09/2007

**DECRETO N.º 14054**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMAGO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º TORNAR PÚBLICO, a relação dos candidatos no anexo, que faz parte integrante deste Decreto, que não compareceram, desistiram ou não apresentaram documentação completa para assumir a vaga à qual foram convocados, em concordância ao Edital de Convocação N.º 34/2007, do Concurso Público 01/2004.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMAGO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 19 de setembro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS QUE NÃO COMPARECERAM, DESISTIRAM OU NÃO APRESENTARAM DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA ASSUMIR O CARGO.**

Edital 34/2007 do Concurso Público 01/2004

CLASS.	FUNÇÃO CARGO	FUNÇÃO CARGO	OUTRA I.º	Concurso Público N.º	Nota
11	MERCOT, HELENE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFÂNCIA	14,267	01/04	NÃO COMPLETO
12	ELIANTONIO FERREIRO	SCABEADOR	14,267	01/04	NÃO COMPLETO
13	KAREN CRISTINE MEPP	MONITRIZ DE CARRERAS FISIOLOGIA	14,267	01/04	NÃO APRESENT. DOCUMENTAÇÃO

**DECRETO N.º 14056**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMAGO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO, o contido no protocolo N.º 2872/2007 da Carta Convite N.º 115/2007 – PMTB,

**RESOLVE**

Art. 1º JULGAR deserta a licitação na modalidade Carta Convite N.º 115/2007 – PMTB, que tem por objeto fornecimento de diárias em hotel.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMAGO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 20 de setembro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 14057**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMAGO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º NOMEAR, para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo CC-10, no Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças, MAURÍCIO PROENÇA DOS SANTOS, a partir de 17 de setembro de 2007.

Art. 2º Declarar vago o cargo em comissão de Assistente III, símbolo CC-11, no Gabinete da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMAGO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 21 de setembro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 14059**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMAGO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, a servidora ELISANA MENDES FERRAZ, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino, lotada na Seção de Atendimento Médico Odontológico, Divisão de Saúde Pública, Secretaria Municipal de Saúde, no período de 12 a 21 de setembro de 2007, por motivo de doença em pessoa da família, de acordo com o que dispõe o Capítulo XII, Art. 144, da Lei Municipal n.º 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 3608/2007.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMAGO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 24 de setembro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

**Boletim Oficial - Município de Telêmaco Borba-PR.**

Órgão Oficial do Município - Editado e Impresso pela Seção de Comunicação - 200 Exemplares

**Poder Executivo Municipal Seção de Comunicação**

Praça Dr. Horácio Klabin 37 - CEP-84.261-170 - Fone: (42) 3271-1091/3271-1167 - Fax: (42) 3273-1067

Página Oficial: www.telamacoborba.pr.gov.br - Email: comunicacao@telamacoborba.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO  
 PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1003  
 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM  
 PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1062  
 SECRETARIAS DO MUNICÍPIO  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE  
 PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1003  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1065  
 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAL  
 AV. SANTOS DUMONT - FONE: (42) 3272-1922  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL  
 SAMUEL KLABIN, 725 - FONE: (42) 3904-1560  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
 RUA GOV. BENTO MUINHOZ DA ROCHA NETO, 116 - FONE: (42) 3904-1590  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 AV. CHANCELER HORÁCIO LAFFER, 1200 - FONE: (42) 3904-1522  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
 PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1066  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E RECREAÇÃO  
 AV. CHANCELER HORÁCIO LAFFER 1200 - FONE: (42) 3904-1577  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 RUA AFONSO PENA, 300 - FONE: (42) 3273-7450  
 GABINETE DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL  
 PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1007

**PORTARIA Nº 2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,  
**R E S O L V E**

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, ao servidor REINALDO DAVERSA, ocupante do cargo efetivo de Motorista de Carros Pesados, lotado na Seção de Serviços Urbanos, Divisão de Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no período de 13 a 27 de agosto de 2007, para tratamento de saúde, de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 3777/2007.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.  
 PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 28 de setembro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do MunicípioEROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal**ANEXO I****RELATÓRIO COMPLEMENTAR DOS PROFESSORES MUNICIPAIS PARA ENQUADRAMENTO CONFORME LEI 1549/2006**

MATRIC.	NOME DO SERVIDOR	CARGO	Classe	PROTOK.	A PARTIR
2813	NALI FERRARI DECASTRO	PROFESSOR	"B"	1769	03/05/07
7130	ODALZEA DE PROENÇA RODRIGUES	PROFESSOR	"B"	4001	12/09/07

**DECRETO N.º 14065**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,  
**R E S O L V E**

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, a servidora IVONETE DE FÁTIMA DO NASCIMENTO, ocupante do cargo efetivo de Professor Classe B, lotada na Escola Rural Municipal Santos Dumont, Divisão de Administração do Ensino, Secretaria Municipal de Educação, no período de 20 de agosto a 03 de setembro de 2007, para tratamento de saúde, de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 3654/2007.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.  
 PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 24 de setembro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do MunicípioEROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal**DECRETO N.º 14061**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,  
**R E S O L V E**

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, a servidora JANETE APARECIDA GOMES MARQUES, ocupante do cargo efetivo de Educador Infantil, lotada no CMEI – Anjo da Guarda, CMEIS – Educação Infantil, Secretaria Municipal de Educação, no período de 30 de agosto a 28 de setembro de 2007, por motivo de doença em pessoa da família, de acordo com o que dispõe o Capítulo XII, Art. 144, da Lei Municipal n.º 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 3753/2007.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.  
 PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 24 de setembro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do MunicípioEROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal**DECRETO N.º 14062**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,  
**R E S O L V E**

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, ao servidor REINALDO DAVERSA, ocupante do cargo efetivo de Motorista de Carros Pesados, lotado na Seção de Serviços Urbanos, Divisão de Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no período de 13 a 27 de agosto de 2007, para tratamento de saúde, de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 3777/2007.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.  
 PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 24 de setembro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do MunicípioEROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal**DECRETO N.º 14063**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,  
**R E S O L V E**

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, a servidora GUILHERMINA FERREIRA DASILVA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino, lotada na Divisão de Planejamento de Ensino e Aperfeiçoamento Técnico - Pedagógico, Secretaria Municipal de Educação, no período de 28 de agosto a 11 de setembro de 2007, para tratamento de saúde, de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 3633/2007.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.  
 PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 24 de setembro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do MunicípioEROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal**DECRETO N.º 14064**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,  
**R E S O L V E**

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, a servidora ELIZABETH OLIVEIRA DE ALMEIDA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino, lotada na Escola Municipal Gonçalves Ledo, Divisão de Administração do Ensino, Secretaria Municipal de Educação, no período de 22 de agosto a 05 de setembro de 2007, para tratamento de saúde, de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 3650/2007.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.  
 PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 24 de setembro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do MunicípioEROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal**DECRETO N.º 14060**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,  
**R E S O L V E**

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, a servidora SIMONE APARECIDA JOCOSKI BLANC MENDES, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino, lotada na Escola Municipal Leopoldo Mercer, Divisão de Administração do Ensino, Secretaria Municipal de Educação, no período de 28 de agosto a 26 de setembro de 2007, por motivo de doença em pessoa da família, de acordo com o que dispõe o Capítulo XII, Art. 144, da Lei Municipal n.º 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 3604/2007.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.  
 PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 24 de setembro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do MunicípioEROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal



**DECRETO N.º 14066**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1.º CONCEDER LICENÇA, ao servidor JOÃO RINALDO MARTINS, ocupante do cargo efetivo de Motoristas de Carros Pesados, lotado na Seção de Serviços Auxiliares, Divisão de Pavimentação e Máquinas, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no período de 03 a 17 de agosto de 2007, para tratamento de saúde, de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 3821/2007.

Art. 2.º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Fundo Previdenciário do Município de Telémaco Borba – FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial. Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 24 de setembro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 14067**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 968 de 26 de novembro de 1993.

**RESOLVE**

Art. 1.º CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE, ao servidor JANDIR SCHNEIDER LEAL, do Poder Executivo do Município de Telémaco Borba, Estado do Paraná, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado na Seção de Vigilância Patrimonial, da Divisão de Administração, da Secretaria Municipal de Administração, com proventos proporcionais de R\$ 306,99 (Trezentos e seis reais e noventa e nove centavos) mensais, calculados com base no tempo de serviço de 21 (vinte e um) anos 00 (zero) meses e 22 (vinte e dois) dias, tendo por fundamento legal a presente concessão o Art. 40, § 1º, Inciso III, alínea "b" da Constituição Federal/88, e art. 12 da Lei Municipal nº 1386 de 11 de junho de 2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV N.º 097/2007.

Art. 2.º Fica assegurado ao servidor, o direito a perceber os valores correspondentes ao piso municipal de salário ou ao correspondente ao salário mínimo Nacional, nos termos do Art. 39, § 3 da CF/88.

Art. 3.º Determinar o desligamento do Servidor Jandir Schneider Leal, a partir da publicação deste Decreto.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 24 de setembro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 14068**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 968 de 26 de novembro de 1993.

**RESOLVE**

Art. 1.º CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL, à servidora MARIA DA GRAÇA CAMPOS MILLEO, do Poder Executivo do Município de Telémaco Borba, Estado do Paraná, ocupante do cargo de Professora Classe A, da Escola Municipal Deputado Péricles Pacheco da Silva, da Divisão de Administração do Ensino, Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais de R\$ 821,48 (oitocentos e vinte e um reais e quarenta e oito centavos) mensais, calculados com base no tempo de serviço de 30 (trinta) anos 00 (zero) meses e 17 (dezesete) dias, tendo por fundamento legal a presente concessão o Art. 2.º, § 1.º da Emenda Constitucional N.º 41, de 19 de dezembro de 2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV N.º 104/2005.

Art. 2.º Desligar a servidora Maria da Graça Campos Milleo, do Serviço Público Municipal, a partir da publicação deste Decreto.

Art. 3.º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 24 de setembro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 14069**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso I e artigo 7º, inciso I da Lei Municipal nº 1586 de 25/01/2007, na forma prevista pelo inciso II do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

**RESOLVE**

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Telémaco Borba, Estado do Paraná, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 64.000,00 (Sessenta e quatro mil reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

**FONTE 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRE - EXERCÍCIO CORRENTE**

DESCRIÇÃO	USUO/FONTE	VALOR
02.00	GABINETE DO PREFEITO	
02.002	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
04.122.0401.2007	FUNÇÃO PROCURADORIA GERAL MUNICÍPIO	
540 - 3 19 1.9 1.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	0-1-000 4.000,00
02.00	GABINETE DO PREFEITO	
02.0 12	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
04.131.0402.2018	SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO	
660 - 3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	0-1-000 60.000,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR EXCESSO</b>		<b>64.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES</b>		<b>64.000,00</b>

Art. 2.º Para reforço das dotações orçamentárias acima especificadas, é indicado como recursos de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, da Fonte de Recurso 000, no valor de R\$ 64.000,00 (Sessenta e quatro mil reais).

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 24 de setembro de 2007.

ARNOLDO IGNÁCIO GIAVARINA  
Secretário Municipal de Finanças

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

**CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**  
Parágrafo 3º, artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

**FONTE 000 = RECURSOS LIVRES**

Especificação	Valor
- Arrecadação de Janeiro a Junho 2007	17.481.340,20
- Arrecadação de Julho a Dezembro 2007	18.193.396,36
- Arrecadação de Janeiro a Junho 2007	21.928.554,13
- Reserva para o Exercício Financeiro de 2007	38.208.554,00

a) - Cálculo da taxa de incremento (%)

$$? = \frac{21.928.554,13}{17.481.340,20} \times 100 = 125,44\% \quad ? = 125,44\% - 100,00\%$$

$$? = 25,44\%$$

b) - Cálculo do provável arrecadação de Julho a Dezembro/2007 (%)

$$? = 18.193.396,36 \times 25,44\% = 4.628.400,03$$

$$? = 18.193.396,36 + 4.628.400,03 = 22.821.796,39$$

$$? = 22.821.796,39$$

- Reserva para o Exercício Financeiro de 2007		38.208.554,00
- Arrecadação de Janeiro a Junho 2007	21.928.554,13	
- Provável Arrecadação de Julho a Dezembro/2007	22.821.796,39	44.750.350,52
- Provável Excesso de Arrecadação de Exercício de 2007		5.541.696,52
- Recurso utilizado de Exercício de Arrecadação		5.214.450,00
- Saldo disponível de Exercício de Arrecadação		267.246,52

Telémaco Borba-Pr., 20 de setembro de 2007.

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

PAULO MOJOWSKI  
Téc. Cont. - CR/CPR 17.882/O-0

**DECRETO N.º 14070**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

CONSIDERANDO, o contido no protocolo N.º 2589/2007 da Carta Convite N.º 108/2007 – PMTB,

**RESOLVE**

Art. 1.º REVOGAR a licitação na modalidade da Carta Convite N.º 108/2007 – PMTB, que tem por objeto a locação de tenda.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 24 de setembro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 14072**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1.º NOMEAR, para exercer o cargo em comissão de Assistente Executivo II, símbolo CC-6, no Gabinete da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, ANTONIO MARCO DE ALMEIDA, a partir de 25 de setembro de 2007.

Art. 2.º Declarar vago o cargo em comissão de Oficial de Gabinete, símbolo CC-7, no Gabinete do Prefeito.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 26 de setembro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 14075**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, e em conformidade com o contido na Lei Municipal N.º 814 de 05 de abril de 1990, Lei Municipal N.º 1626 de 26 de setembro de 2007, Lei Federal N.º 8666 de 21 de junho de 1993 e alterações, e Lei Federal n.º 8987 de 13 de fevereiro de 1995 e alterações,

**RESOLVE**

Art. 1.º CONSTITUIR COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e promover os procedimentos relativos à licitação na modalidade CONCORRÊNCIA objetivando selecionar e classificar proposta mais vantajosa para a exploração, com exclusividade, de todo o sistema de linhas municipais de TRANSPORTE COLETIVO PÚBLICO DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE TELÉMACO BORBA, PARANÁ.

Art. 2.º NOMEAR os servidores IRINEU GOBO FILHO – CPF/MF nº 666.840.809-53, ANDRÉ MIGUEL SIDOR CORAIOLA – CPF/MF nº 872.206.289-00, JOSÉ CARLOS SANTOS – CPF/MF nº 215.507.009-87, IEDO JOSE STIMAMIGLIO – CPF/MF nº 275.759.009-87, CELSO ELLI BURAKOSKI – CPF/MF nº 625.977.449-49, PAULO ROGERIO ALVES FERREIRA – CNP/MF nº 026.019.149-39 e LUCIANO ALBERTO MOURA – CNJ/MF nº 819.474.889-53, para comporem sob a presidência do primeiro, a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO de que trata o art. 1º do presente.

Art. 3.º O presente Decreto entra em vigor na presente data, após publicação. PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 27 de setembro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
**LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS 007/2007**  
**RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO**

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, § 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, conforme abaixo:

**EMPRESA: ARTES GRÁFICAS BEREZOVSKI LTDA**

Item	Quant	Un	Especificação do Objeto	Un R\$	Preço Total/R\$
06	4000	un	Capas de Processo de Pagamento (Conforme Mod. anexo).	0,24	960,00
08	100	un	Envelopes tipo saco amarelo timbrado pequeno (conforme Modelo anexo).	0,25	25,00
10	100	un	Envelopes tipo saco amarelo timbrado grande	0,40	40,00
12	5000	un	Capas de processo administrativos, conforme modelo anexo.	0,24	1.200,00
13	5000	un	Impressos de requerimento conforme modelo anexo.	0,03	150,00
20	500	un	Envelopes medindo 11x22 brancos com timbre do município 1 cor	0,08	40,00
23	5000	un	Impressos para cadastro do Programa de Hipertensão arterial e diabetes (Hiperdia) (conforme modelo anexo)	0,06	300,00
24	5000	un	Impressos para Cadastro de Medicamentos controlados para uso farmácia central SUS (conforme modelo anexo).	0,06	300,00
26	30	un	Blocos de Mapa de Procedimento conf. Mod. anexo	4,70	141,00
31	20	un	Blocos registro permanente de vacinas (cada bloco 100 fls)	5,00	100,00
32	50	un	Blocos requisição de exames/ vigilância epidemiológica (cada bloco com 100 fls)	1,70	85,00
33	300	un	Bloco com 100 folhas ficha de resumo diário antivetorial	3,66	1.088,00
34	50	un	Blocos com 100 folhas ficha de resumo semanal do serviço antivetorial	4,40	220,00
35	200	un	Blocos com 100 fls ficha de visita (dengue)	1,15	230,00
39	20	un	Blocos de auto termo cada com 50 fls, folhas em duplicata, numeração a partir do 1001.	8,50	170,00
40	30	un	Blocos de cadastro p exame preventivo bloco com 100 fls.	5,00	150,00
41	30	un	Blocos p controle diário de telefonemas, cada bloco 100 fls.	5,00	150,00
42	30	un	Blocos de Controle de frequência diária individual dos usuários do Caps de T. Borba. (blocos com 100 fls). Mod. Anexo.	4,00	120,00
43	15	un	Blocos de ficha de admissão, frente e verso. (blocos com 100 fls). Mod. anexo.	7,40	111,00
44	15	un	Blocos de evolução frente e verso (blocos com 100 fls). Mod. anexo.	6,00	90,00
46	25000	un	Folder dengue conforme modelo	0,12	3.000,00
48	3000	un	Folder DST adulto conforme modelo em anexo	0,15	450,00
49	500	un	Calendário de mesa base em papel cartão 350gr impressão 4x4 cor, miolo em papel couche brilho 170g impressão 4x4 cor contendo 12 pg modelo a combinar com o fornecedor.	5,20	2.600,00
50	10000	un	Folder Dengue (5000 cada modelo)	0,13	1.300,00
51	3000	un	Caixas para arquivo morto medindo 30 cm altura, 28 cm de comprimento e 20 cm de largura.	3,20	9.600,00
52	300	un	Caixa para arquivo (registrador econômico) conf. modelo anexo.	2,70	810,00
53	300	un	Caixa para arquivo (compacto) conf. Mod. Anexo.	2,50	750,00
54	50	un	Album seriado, conforme modelo	32,00	1.600,00
55	10	un	Blocos com 100 folhas cada, consentimento para realização de teste HIV conf modelo anexo.	8,00	80,00
56	300	un	Capas de Processo plastificadas com o brasão do Município.	0,67	201,00
<b>TOTAL DA EMPRESA</b>					<b>R\$ 26.631,00</b>

**EMPRESA: P. IAROZS, R. A. GONÇALVES & N. ALEIXO LTDA**

Item	Quant	Un	Especificação do Objeto	Un R\$	Preço Total/R\$
01	14	un	Carimbos para hiperdia (modelo 1) conforme modelo em anexo	18,00	252,00
02	14	un	Carimbos para pré-natal (modelo 02) conf. Modelo em anexo	18,00	252,00
03	02	un	Carimbo Coordenação Estratégia Saúde Família (modelo 3).	12,00	24,00
04	01	un	Carimbo Laboratório Pró Vida Posto Nossa Srª de Fátima (Conf Modelo 4)	18,00	18,00
05	01	un	Carimbo Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba Unidade básica de saúde - Marinha (Modelo 5)	10,00	10,00
07	100	un	Capas (sem ilustração nenhuma) conforme modelo anexo do pedido acima.	0,29	29,00
09	100	un	Envelopes tipo saco amarelo timbrado médio (conforme modelo anexo)	0,32	32,00
11	50	un	Envelopes tipo Ofício Branco	0,34	17,00
14	2000	un	Impressos de protocolo para licitação conforme mod. Anexo.	0,02	40,00
15	2000	un	Envelopes tamanho 23x11,5 cm	0,08	160,00
16	2000	un	Envelopes tamanho 25x18,5 cm	0,13	260,00
17	2000	un	Envelopes tamanho 36x26 cm	0,25	500,00
18	5000	un	Impressos de Protocolo conforme modelo anexo	0,02	100,00

19	5000	un	Fichas de Protocolo conforme mod anexo	0,02	100,00
21	500	un	Envelopes medindo 18x25 brancos com timbre do município 1 cor	0,16	80,00
22	500	un	Envelopes medindo 24x34 brancos com timbre do município.	0,28	140,00
25	29	un	Talão de Notificação "B" - Dr. Marcelo Ekerman CRM 15.977 e CPF 592.739.339-04 - nº 19+1301 a 19-1600 (03 talonários) - Drº Eduardo Salviano T do Prado CRM 23.518 e CPF 965.756.031-49 nº 56-001 a 56-500 (05 talonários) - Drº Maria L. Holthausen Elias CRM 18.771 e CPF 207.359.950-87 nº 3-3101 a 73-3600 (05 talonários) - Drº Leonardo Oliva Gonini CRM 23.530 e CPF 218.683.508-86 nº 34-001 a 34-300. (03 talonários) - Drº Gilmar Peixoto Rister CRM 22855 CPF 227.621.998-08 nº 4- 2501 a 4-3000. (06 talonários) - Drº. José Hamilton Nocera CRM 4.221 e CPF 097.317.339-49 nº 23-8601 a 23-8900. (05 talonários) - Drº. Thiago Rabito Tanuri CRM 22.483 e CPF 035.156.709-71 nº 94-301 a 94-600. (03 talonários) - Conf Modelos em anexo)	7,00	203,00
27	25	un	Blocos de acompanhamento de tuberculose	2,40	60,00
28	02	un	Carimbos Automáticos conf. mod anexo	23,00	46,00
29	1000	un	Caderneta de vacinação	0,09	90,00
30	1000	un	Controle de aprazamento/immunizações	0,06	60,00
36	20	un	Carimbos para vacina Tetra conforme modelo anexo	12,00	240,00
37	20	un	Carimbos para vacina Rotavirus conforme mod anexo.	12,00	240,00
38	20	un	Carimbos para vacina pólio conforme modelo anexo.	12,00	240,00
45	1500	un	Folder posse responsável conf modelo	0,10	150,00
47	25000	un	Folder de aviso de coleta da dengue conf. modelo	0,03	750,00
<b>TOTAL DA EMPRESA</b>					<b>R\$ 4.093,00</b>

Telêmaco Borba, 18 de maio de 2007.

Calvino Gonçalves Lemes  
Presidente da Comissão de Licitação

**EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
**LICITAÇÃO MODALIDADE CARTA CONVITE 068/2007**  
**RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO**

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, § 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, conforme abaixo:

**EMPRESA: SUPERMERCADO CRISTAL DE TIBAGI LTDA**

Item	Quant	Un	Especificação do Objeto	Valor Un/R\$	Total/R\$
1	190	Pct	Farinha de trigo especial, em pacotes de 5 kg cada (COCAMAR)	5,15	978,50
2	480	Kg	Polvilho azedo, em pacotes de 1 kg (ROQUE)	2,80	1.344,00
<b>TOTAL DA EMPRESA</b>					<b>R\$ 2.322,50</b>

**EMPRESA: KALOP COMERCIAL LTDA**

Item	Quant	Un	Especificação do Objeto	Valor Un/R\$	Total/R\$
3	600	Kg	Gordura vegetal (COAMO)	2,99	1.794,00
<b>TOTAL DA EMPRESA</b>					<b>R\$ 1.794,00</b>

**EMPRESA: IZABEL TAQUES MENDES MACEDO**

Item	Quant	Un	Especificação do Objeto	Valor Un/R\$	Total/R\$
4	170	Kg	Farelo de trigo	0,62	105,40
<b>TOTAL DA EMPRESA</b>					<b>R\$ 105,40</b>

Telêmaco Borba 31 de Maio de 2007.

Calvino Gonçalves Lemes  
Presidente da Comissão de Licitação

**EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
**LICITAÇÃO MODALIDADE CARTA CONVITE 090/2007**  
**RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO**

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, § 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, conforme abaixo:

**EMPRESA: ENEZITA MOREIRA STRUMINSKI**

Item	Qtde	Un	Especificação do Objeto	VL Un/R\$	VL Total R\$
01	20	Un	Bola de futebol de Campo, micro fibra.	51,00	1.020,00
02	12	Un	Bola de vôlei, pro 6.0.	130,00	1.560,00
03	15	Un	Bola de Futsal Micro fibra, mod. Skill, c/Costura (Dalpont ou equivalente)	73,00	1.095,00
04	15	Un	Bola de Futsal, micro fibra, mod. Top 200, s/costura, (Dalpont ou equivalente)	63,00	945,00
05	12	Un	Bola de Futsal micro fibra, mod. Top 400 s/costura, (Dalpont ou equivalente)	67,00	804,00
06	40	Un	Colete azul, c/ Logo da PMTB	8,00	320,00
08	02	Jg	Rede de Futebol Suíço, trave 5x2,24m, fio de seda 4mm	215,00	430,00
09	02	Jg	Rede de Futebol de Campo, trave 7,32 X 2,44m, fio de seda 4 mm	282,00	564,00
<b>TOTAL DA EMPRESA</b>					<b>R\$ 6.738,00</b>

Telêmaco Borba, 18 de Maio de 2007.

Calvino Gonçalves Lemes  
Presidente da Comissão de Licitação



**EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
**LICITAÇÃO MODALIDADE CARTA CONVITE 059/2007**  
**RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO**

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, § 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, conforme abaixo:  
**EMPRESA: COPROLEI COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LEITE DE SOJA LTDA**

Quant.	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	Global /R\$
01	Aquisição de uma Máquina vertical automática, esterilidade elétrica trifásica (220v/ 380v), alimentação pneumática com pressão, em aço inoxidável, envasadora de acionamento pneumático para líquidos e pastosos, embalagem flexível termo soldáveis tipo bolsa. A embalagem deve encher, selar e cortar automaticamente, sem contato manual com o produto. Permite limpeza em circuito fechado CIP. Capacidade mínima: 1000 pacotes por hora; Volume de enchimento graduado 250 a 1000 ml; <b>Marca/Modelo: Premec</b>	15.800,00
<b>TOTAL DA EMPRESA</b>		<b>R\$ 15.800,00</b>

Telêmaco Borba, 18 de Maio de 2007.

Calvino Gonçalves Lemes  
 Presidente da Comissão de Licitação

**EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
**LICITAÇÃO MODALIDADE CARTA CONVITE 048/2007**  
**RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO**

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, § 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, conforme abaixo:  
**EMPRESA: SOLO PEDRAS PAVIMENTAÇÃO LTDA**

Especificação do Objeto	Global/R\$
Contratação de empresa de civil, com registro no CREA, para execução de 581,288 m² de PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES (POLIÉDRICO), na Rua Capinzal e na rua Papua, Bairro São Roque, com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme memorial descritivo, projeto/orçô, planilha de quantitativos e cronograma físico financeiro.	13.875,36
<b>TOTAL DA EMPRESA</b>	<b>R\$ 13.875,36</b>

Telêmaco Borba, 29 de Maio de 2007.

Calvino Gonçalves Lemes  
 Presidente da Comissão de Licitação

**EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
**LICITAÇÃO MODALIDADE CARTA CONVITE 056/2007**  
**RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO**

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, § 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, conforme abaixo:  
**EMPRESA: SIDNEI OLIVEIRA NASCIMENTO**

Item	Quant	Un	Especificação do Objeto	Valor Un/R\$	Total/R\$
1	120	MF	Vidro cancelado de 3mm	20,80	2.496,00
2	50	MF	Vidro Liso 3mm	22,89	1.134,50
<b>TOTAL DA EMPRESA</b>					<b>R\$ 3.630,50</b>

Telêmaco Borba, 29 de Maio de 2007.

Calvino Gonçalves Lemes  
 Presidente da Comissão de Licitação

**EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
**LICITAÇÃO MODALIDADE CARTA CONVITE 045/2007**  
**RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO**

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, § 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, conforme abaixo:  
**EMPRESA: COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA**

Item	Quant	Un	Descrição do Objeto	Un/R\$	Total/R\$
02	40	Un	Colar cervical sendo: 05 tamanho "G"; 20 tamanho "P"; 10 tamanho "M"; 05 tamanho infantil (Marimar)	14,56	582,40
05	300	Un	Bandagem triangular 1,65X1,10X1,10 (Kamicon)	1,60	480,00
09	05	Pct	Compressa de gaze 10X10, pcl c/ 500 un (MDA Textil)	18,00	90,00
13	04	Un	Tesoura de aço inox, tam médio 15cm (Stark)	10,50	42,00
14	04	Un	Bolsa válvula Máscara (Ambu c/ silicone) c/ reservatório, sendo 2 adulto e 02 infantil (Protec)	138,00	552,00
<b>TOTAL DA EMPRESA</b>					<b>R\$ 1.746,40</b>

**EMPRESA: LUKMA LTDA**

Item	Quant	Un	Descrição do Objeto	Un/R\$	Total/R\$
04	200	L	Hipoclorito de sódio 1% (Riioquímica)	2,20	440,00
06	160	Cx	Luva de procedimento, com talco, com 100 un cada cx, sendo 80cx tam "P" e 80cx tam "M" (Supermax)	8,40	1.344,00
07	60	L	Alcool 70% (BM)	2,45	147,00
08	01	Un	Colete para imobilização Dorsal, (KED) adulto (Marimar)	290,00	290,00
10	30	Fr	Água oxigenada 10 vol., fr c/ 1000 ml (Riioquímica)	2,20	66,00
11	03	Un	Prolongamento de látex p/ oxigênio (Medicoone)	16,00	48,00
<b>TOTAL DA EMPRESA</b>					<b>R\$ 2.275,00</b>

Telêmaco Borba, 18 de Maio de 2007.

Calvino Gonçalves Lemes  
 Presidente da Comissão de Licitação

**EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
**LICITAÇÃO MODALIDADE CARTA CONVITE 057/2007**  
**RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO**

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, § 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, conforme abaixo:  
**EMPRESA: SHAYANE SIBELE FERREIRA PRESTES**

Item	Quant	Un	Especificação do Objeto	Valor Un/R\$	Total/R\$
1	500	MP	Areia média lavada	35,00	19.000,00
<b>TOTAL DA EMPRESA</b>					<b>R\$ 19.000,00</b>

Telêmaco Borba, 18 de Maio de 2007.

Calvino Gonçalves Lemes  
 Presidente da Comissão de Licitação

**EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
**LICITAÇÃO MODALIDADE CARTA CONVITE 121/2007**  
**RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO**

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, § 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, conforme abaixo:  
**EMPRESA: HAYAMAX COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA**

Item	Quant	Un	Especificação do Objeto	Valor Un/R\$	Total/R\$
1	01	Un	Par de Timpano 25" e 29" em fibra de vidro (profissional) □ Cópula – Fibra de vidro □ Mecanismo – Balançamento por sistema de mola/guia de mecanismo com sistema de freio externo e regulagem manual. □ Modelo Profissional – Cópula com apoio total sobre "cinturão" reforçado, garantindo estabilidade e precisão 08 colunas na estrutura de cada cúpula/pedal para mudanças de afinação individual/marcadores de afinação individual/copa em corino/ caixas de madeira e par de Bequetes. (Colaneri Professional)	15.900,00	15.900,00
2	10	Un	Bocal Vincent Bach para Trompete. (Vicent Bach)	170,00	1.700,00
3	50	Un	Bumbo 15 por 22" com aro de plástico. (Weril P160)	165,00	8.250,00
4	39	Un	Surdo médio 30 por 14" com aro de plástico. (Weril P155)	88,00	3.432,00
<b>TOTAL DA EMPRESA</b>					<b>R\$ 29.282,00</b>

Telêmaco Borba, 29 de Agosto de 2007.

Calvino Gonçalves Lemes  
 Presidente da Comissão de Licitação

**EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
**LICITAÇÃO MODALIDADE CARTA CONVITE 054/2007**  
**RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO**

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, § 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, conforme abaixo:  
**EMPRESA: ELETRO MEDIC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRÔNICOS LTDA**  
**CNPJ 06.183.150/0001-64**

Especificação do Objeto	Total por kg /R\$
<b>Contratação de Empresa coleta de lixo hospitalar:</b> Serviço: Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação final dos resíduos Sólidos de Serviço de Saúde. Resíduos dos grupos: A,B e E, conforme Resolução CONAMA nº 358/05. Coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos de serviços de Saúde. Periodicidade da coleta a cada 07 dias. A contratada deverá fornecer recipientes adequados para o acondicionamento dos resíduos de Saúde nos 16 locais onde serão gerados os mesmos. A coleta nestes 16 locais será feita pela Prefeitura e depositado em um único ponto (Aterro Sanitário), onde a empresa contratada fará a coleta, o transporte, o tratamento e a destinação final dos resíduos de saúde do Município de Telêmaco Borba. O volume a ser coletado em quilos é de aproximadamente 600 kg/mês. A contratada deverá ter uma balança para fazer a pesagem do resíduo, acompanhado do chefe do aterro Sanitário.	<b>1,63</b>

Telêmaco Borba, 18 de Maio de 2007.

Calvino Gonçalves Lemes  
 Presidente da Comissão de Licitação

**EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA  
LICITAÇÃO MODALIDADE CARTA CONVITE 106/2007  
**RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO**

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, § 1º da Lei 8.688, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, conforme abaixo:

**LOTE 01 - EMPRESA: HAYAMAX COMPONENTES ELETRONICOS LTDA**

Item	Quant	Un	Especificação do Objeto	Valor Un/R\$	Total/R\$
1	01	Un	Trompete Pequeno Sib-La Regum II ET 9080 (Marca: Weril ET 9080) Campânha infantil com o 100mm Calibre (S) o 11,50mm Válvulas em aço inoxidável Acompanha caso de embocadura adicional para adição em lá.	2.695,00	2.695,00
2	02	Un	Trompete Sib Regum II Concert ET 9175 (Marca: Weril ET 9175) Campânha Interça em tombac com o 124mm Calibre (L) o 11,80mm Válvulas em aço inoxidável Dedeta na primeira bomba Anel fixo na terceira bomba Tubos externos em alúmina	1.685,00	3.370,00
3	02	Un	Tubo 4.4 Sistrônica - J 981 (Marca: Weril J 981) Campânha o 482mm Calibre o 18,50mm 04 válvulas de ação superior Porta Lá	6.460,00	12.920,00
5	30	Un	Estantes para Partituras RMV. (Marca: RMV PES0006)	30,00	1.170,00
<b>TOTAL DA EMPRESA</b>					<b>R\$ 20.233,00</b>

**LOTE 02- EMPRESA: HAYAMAX COMPONENTES ELETRONICOS LTDA**

Item	Quant	Un	Especificação do Objeto	Valor Un/R\$	Total/R\$
1	01	Un	Módulo com 04 canais 110-120 por canal (Marca: Selsom TH 4100) Potência de saída RMS por canal 150 wats em 2 Ohms a 12 v. Potência de Saída RMS em bridge 2x250 wats em 4 Ohms a 12v Potência de Saída RMS em bridge 2x230 wats em 4 Ohms a 13,8v Resposta de frequência de 10 Hz a 40KHz (+/- 3db) Corte de frequência (10W pass) 10Hz a 90 Hz. Corrente de consumo Máximo 90" Controle de ganho de 0 a 100% Proteção eletrônica de temperatura, inversão de voltagem e curto circuito. Entrada de alta impedência (RCA) de 500mv a 5v. Dupla verificação com 12 (Doze) de fuso de at. Kit de Auto-Falantes XS-BF 130 5" (compatível com veio Pallo) (Marca: Selenium 5 TR4AS) Potência de Pico: 80W cada Potência RMS 40 W cada. Impedância: 4 Ohms Woofer, Cone de Polipropileno com diagrama de 13cm Tweeter dinâmico FE (4 cm) com ímã de neodímio Tipo 3 vias Inicial - Super Tweeter domo (FE) 1cm. Frequência de ressonância 50 Hz Frequência de resposta 50Hz - 20.000 Hz.	750,00	750,00
2	01	Un	Kit de Auto-Falantes XS-BF 130 5" (compatível com veio Pallo) (Marca: Selenium 5 TR4AS) Potência de Pico: 80W cada Potência RMS 40 W cada. Impedância: 4 Ohms Woofer, Cone de Polipropileno com diagrama de 13cm Tweeter dinâmico FE (4 cm) com ímã de neodímio Tipo 3 vias Inicial - Super Tweeter domo (FE) 1cm. Frequência de ressonância 50 Hz Frequência de resposta 50Hz - 20.000 Hz.	120,00	120,00
3	02	Un	Bateria D v CPE 2032 compatível com balança digital de uso residencial da RM 20305 (Marca: GP CR 2032)	0,35	0,70
4	01	Un	Bateria Alcalina 9v (Marca: Duracell)	0,89	0,89
<b>TOTAL DA EMPRESA</b>					<b>R\$ 892,59</b>

Telémaco Borba, 29 de Agosto de 2007.

Calvino Gonçalves Lemes  
Presidente da Comissão de Licitação

**EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA  
LICITAÇÃO MODALIDADE CARTA CONVITE 105/2007  
**RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO**

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, § 1º da Lei 8.688, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, conforme abaixo:

**EMPRESA: SESOM COMERCIO DE METAIS E ACRILICOS LTDA**

Item	Quant	Un	Descrição do Objeto	Un/R\$	Total/R\$
01	10	Un	Placas 0,35x0,57 em aço inox escovado com moldura de granito, para uso na inauguração das Escolas, CMEIS e Secretaria Municipal de Educação.	723,00	7.230,00
02	01	Un	Placa em aço jato gravado com brasão do município nas cores vermelho, azul, branco, verde e amarelo em granito escuro, medindo 35cmx50cm	810,00	810,00
03	1000	Un	Cruz em antimônio ou similar medindo 25,2cm - comprimento por 13,9cm de largura	18,10	18.100,00
04	1000	Un	Placas em bronze medindo 5,95cm de comprimento 4,9 cm de largura e 3,0 mm espessura	5,55	5.550,00
05	1000	Un	Placas em bronze medindo 20,6cm - comprimento, 5,3 cm largura, 3,0mm espessura	13,50	13.500,00
<b>TOTAL DA EMPRESA</b>					<b>R\$ 45.190,00</b>

Telémaco Borba, 29 de Agosto de 2007.

Calvino Gonçalves Lemes  
Presidente da Comissão de Licitação

**COMUNICAÇÃO SOCIAL**

3271-1090/3271-1091

site: [www.telemacoborba.pr.gov.br](http://www.telemacoborba.pr.gov.br)

e-mail: [comunicacao@telemacoborba.pr.gov.br](mailto:comunicacao@telemacoborba.pr.gov.br)

PREFEITURA MUNICIPAL - 3271-1000

OUIDORIA MUNICIPAL: 0800 42 2030

**EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA  
LICITAÇÃO MODALIDADE CARTA CONVITE 110/2007  
**RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO**

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, § 1º da Lei 8.688, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, conforme abaixo:

**EMPRESA: AABA COM. DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA.**

Item	Quant	Un	Especificação do Objeto	Valor Un/R\$	Valor total/R\$
01	2.420		Bolsa para Colólestomia de uma peça, drenável, placa resina sintética Curagard com espessura mínima da resina 1 mm, recrutável, com orifício inicial de 15 mm e recorte máximo de 60mm, transparente (branca) com adesivo microporoso hipodérmico e uma tala protetora de poliéster não tecida que permite a respiração da pele, com clip para fechamento acoplado na bolsa, do tipo MC-2000 Coloplast	5,49	13.285,80
<b>TOTAL DA EMPRESA</b>					<b>13.285,80</b>

Telémaco Borba, 14 de Setembro de 2007.

Calvino Gonçalves Lemes  
Presidente da Comissão de Licitação

**EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA  
LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2007  
**RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO**  
**REGISTRO DE PREÇOS**

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, § 1º da Lei 8.688, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, conforme abaixo:

**EMPRESA: OSPEL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**

Item	Quant	Un.	Especificação do Objeto	Preço R\$/Un	Total/R\$
1	70	Un	Cilindro de cópias, modelo S 416	400,00	28.000,00
2	210	Un	Cartucho de toner, modelo S 416	60,00	12.600,00
3	06	Un	Cartucho de toner, modelo D 212	290,00	1.740,00
4	10	Un	Cartucho de toner, modelo N 2125	700,00	7.000,00
6	15	Un	Cartucho de toner, modelo S 312	250,00	3.750,00
7	06	Un	Cilindro de cópias, modelo S 312	250,00	1.500,00
8	05	Un	Cilindro de cópias, modelo X 5614	400,00	2.000,00
9	15	Un	Cartucho de toner, modelo X 5614	65,00	975,00
11	15	Un	Cilindro de cópias, modelo XC 830	300,00	4.500,00
12	40	Un	Cartucho de toner, modelo XC 830	200,00	8.000,00
13	00	Un	Cartucho de toner, modelo M 15	250,00	15.000,00
14	20	Un	Cilindro de cópias, modelo M 15	250,00	5.000,00
15	10	Un	Cartucho de toner, modelo HD 1320	252,00	2.520,00
16	10	Un	Cartucho de toner, modelo XE 80	400,00	4.000,00
17	05	Un	Cilindro de cópias, modelo XE 80	570,00	2.850,00
18	10	Un	Cilindro de cópias, S-320	350,00	3.500,00
19	15	Un	Cartucho de toner, modelo S-320	60,00	1.080,00
20	06	Un	Cilindro de cópias, modelo 5334	900,00	5.400,00
21	22	Un	Cartucho de toner modelo 5334	56,00	1.232,00
22	06	Un	Cilindro de cópias modelo M-4118	272,00	2.176,00
23	10	Un	Cartucho de toner modelo M-4118	250,00	7.500,00

**EMPRESA: F. J. SANTOS SUPRIMENTOS LTDA**

Item	Quant	Un.	Especificação do Objeto	Preço R\$/Un	Total/R\$
5	10	Un	Cartucho de toner, modelo HP 1200	206,25	2.062,50

Telémaco Borba, 22 de Agosto de 2007.

Calvino Gonçalves Lemes  
Presidente da Comissão de Licitação

**EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA  
LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS 011/2007  
**RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO**

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, § 1º da Lei 8.688, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, conforme abaixo:

**EMPRESA: RESTAURANTE & PIZZARIA NAU CAPITANIA LTDA**

Item	Quant	Un	Especificação do Objeto	Valor Un/R\$	Total/R\$
01	50	Un	Rafações para coordenação durante o ano (860 litro sem refrigerante).	13,05	652,50
02	2000	Un	Marmiteira c / aproximadamente 700gr cada, devendo conter no mínimo 05 ingredientes, sendo: Arroz, feijão, massa, carne e salada (variando todas as diet).	6,25	12.500,00
<b>TOTAL DA EMPRESA</b>					<b>R\$ 13.152,50</b>

Telémaco Borba, 29 de Agosto de 2007.

Calvino Gonçalves Lemes  
Presidente da Comissão de Licitação

**D E C R E T O N.º 14 0 7 3**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**R E S O L V E**

Art. 1º NOMEAR, para exercer o cargo em Comissão de Oficial de Gabinete, símbolo CC-7, no Gabinete do Prefeito, ROBERTO STOCK, a partir de 25 de setembro de 2007.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.  
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 26 de setembro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal



**EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO  
PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2007**

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, § 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, conforme os quadros abaixo:

**EMPRESA: OSPEL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VLR UNIT R\$	VLR TOTAL R\$	
01	20	cx	Papel A3 – folhas de 75 gramas	107,00	2.140,00
08	1000	un	Envelopes em branco – tamanho ofício	0,04	40,00
10	01	un	Livro de protocolo – capa dura	4,00	4,00
20	01	un	Impressora Multifuncional – impressora, copiadora fax e scanner digital laser – Velocidade 15 páginas por minuto – Impressão frente e verso automático – Alimentador de originais – Placa de rede externa – Resolução 600X600dpi – Capacidade 500 folhas + by – pass 50 folhas – compatível com 05/98/2000/NT/XP/ME – Garantia de 01 ano – Obrigatório apresentação de Carta de Solidariedade do Fabricante.	3.330,00	3.330,00

**TOTAL DA EMPRESA: R\$ 5.514,00**

**EMPRESA: MAURA LÚCIA COSTA - ME**

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VLR UNIT R\$	VLR TOTAL R\$	
02	08	cx	Papel A4 – ótima qualidade	97,89	783,12
04	04	cx	Formulário contínuo - 80 colunas – modelo 01 via – gramatura 60 g/m² – formato 240 mm X 290 mm	59,00	236,00
15	10	un	Cartucho de tinta HP 22 Tri-color Inkjet Print Cartridge C8052AL. Não aceitável similar ou remanufaturado. Deverá ser entregue com embalagem original do fabricante	53,85	538,50
16	02	cx	Disquete de alta densidade MF – 3HD 3,5 formato, de boa qualidade, caixa com 10 unidades cada.	8,95	17,90
18	02	un	Mouse PS2	19,50	39,00
19	01	un	Programa Norton Anti Virus 2007 Original	198,00	198,00

27 01 un Notebook 15.4 Widescreen Pentium M 1.7Ghz 512MB HD 40Gb DVD-RW Amazon PC Processador Pentium 1.7 GHz Barramento 400MHz Cachê 2 MB Tamanho Tela LCD 15.4" Widescreen, Gravador de DVD Leitor de DVD, Gravador de CD, Leitor de CD, Memória RAM 512MB, HD 40GB, Placa de som, Placa de vídeo, Placa de FAX, Rede LAN, Wireless, Velocidade do Wireless 8.02, PCMCIA, Drivers(Armasenamento) DVD-RW (Gravador DVSe e CDs) Leitor de cartão Memory Stick e Secure Digital. Garantia de 03 anos On Site e suporte técnico por telefone. – Obrigatório apresentação de Carta de Solidariedade do Fabricante.

**TOTAL DA EMPRESA: R\$ 2.900,00**

**TOTAL DA EMPRESA: R\$ 4.712,52**

**EMPRESA: F. J. SANTOS SUPRIMENTOS LTDA.**

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VLR UNIT R\$	VLR TOTAL R\$	
03	06	cx	Recibo de pagamento – modelo LAB 04 CEBL – código 1143-6 com 03 vias – formato 293 X 5 1/2	200,00	1.200,00
05	50	un	Capa para formulário contínuo - 80 colunas	3,40	170,00
06	50	un	Capa para formulário contínuo – 132 colunas	4,38	219,00
07	06	un	Corretivos – tipo caneta	4,30	25,80
08	10	un	Blocos para rascunho	1,25	12,50
11	05	cx	Clipes nº. 01	4,40	22,00
14	10	un	Cartucho de tinta HP 21 Black Inkjet C8051AL. Não aceitável similar ou remanufaturado. Deverá ser entregue com embalagem original do fabricante	47,00	470,00

**TOTAL DA EMPRESA: R\$ 2.119,30**

**EMPRESA: R. ANTUNES DE LIMA & CIA LTDA**

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VLR UNIT R\$	VLR TOTAL R\$	
12	10	un	Cartucho de tinta preta, HP 84 para impressora HP PSC 1610 ALL – IN – ONE. Não aceitável similar ou remanufaturado. Deverá ser entregue com embalagem original do fabricante.	50,00	500,00
13	10	un	Cartucho de tinta colorida, HP 85 para impressora HP PSC 1610 ALL – IN – ONE. Não aceitável similar ou remanufaturado. Deverá ser entregue com embalagem original do fabricante.	73,00	730,00

21	01	un	Impressora Multifuncional – impressora colorida, scanner e copiadora – Velocidade de impressão até 20 ppm em preto e 14 ppm em cores – Ciclo de trabalho 1000 páginas por mês – Conectividade 1 USB – Portas E/S Externas: 1 USB – Memória padrão 32 MB - Garantia de 01 ano – Obrigatório apresentação de Carta de Solidariedade do Fabricante.	330,00	330,00
22	02	un	Gabinete ATX-P4 450 W 4 BAIAS	86,00	172,00
24	17	un	Fontes de alimentação modelo ATX	44,00	748,00
25	01	un	Ponto de Acesso DWL-2100AP 802.11g High-Speed SMB Wireless Access Point sem fio maximizado, de alto desempenho – Suporta controle de acesso 802.1x – Antena desmontável, conector RSMA – 05 modos de operações diferentes – DHCP Server – Administração Web e Windows	265,00	265,00
26	22	un	Adaptadores de rede PCI para conectividade sem fio até 108Mbps DWL-G520 AirPlus Xtreme 2.4 Ghz padrão 802.11g High-Speed SMB Wireless PCI Adapter um equipamento AirPlus Xtreme G e airPremier AG operando na modalidade superG. Produto compatível com os seguintes sistemas operacionais: WindowsXP, Windows2000, WindowsME e Windows 98SE. Antena desmontável, conector RSMA – Suporta segurança WEP, WPA e 802.1x	109,00	2.398,00

**TOTAL DA EMPRESA: R\$ 5.163,00**

**ITEM NÃO COTADO:**

23	02	un	Aparelho transmissor wireless, 108Mbps em 2,4GHz, compatível com os padrões 802.11b e 802.11g
----	----	----	---

Telémaco Borba, 31 de agosto de 2007.

Maíde Maria Bittencourt  
Pregoeira

**EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA  
LICITAÇÃO MODALIDADE CARTA CONVITE 123/2007  
RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO**

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, § 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, conforme abaixo:

**EMPRESA: RAFAEL E. MEDEIROS & CIA LTDA**

Item	Quant	Un	Especificação do Objeto	VALO R Un	VALOR Total/R\$
1.	20	un	Banners de divulgação da vacina "VACINAR E AMAR" + o desenho do Zé Gotinha + "AQUE TEM VACINA"	22,34	446,80
2.	15	un	Banners de 1,00 x 0,70cm conforme modelo anexo.	22,67	340,05
3.	05	un	Faixas tamanho 3,00x0,70cm conforme modelo anexo.	52,67	263,35
<b>T O T A L DA EMPRESA</b>				<b>R\$ 1.050,20</b>	

Telémaco Borba, 14 de Setembro de 2007.

Calvino Gonçalves Lemes  
Presidente da Comissão de Licitação

**EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÉMAGO BORBA**  
**LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS 010/2007**  
**RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO**

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, § 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, conforme abaixo:

**EMPRESA: MADIS RODBEL SOLUÇÕES DE PONTO E ACESSO LTDA**

Quant	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	Valor Un	Valor Total
27	Relógio ponto com sistema Biométrico de Registro, atendendo os seguintes requisitos mínimos: <b>CARACTERÍSTICAS</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>□ Sensor Biométrico para reconhecimento de usuários ÓTICO;</li> <li>□ Grande capacidade de memória no Sensor Biométrico mínimo 2000 Digitais;</li> <li>□ Possibilidade para cadastro de 5 crachás Máster (Supervisor);</li> <li>□ Possibilidade de incluir 10(diez) digitais de cada funcionário;</li> <li>□ Funciona a leitura da digital na falta de energia elétrica com a bateria no-break;</li> <li>□ Estrutura em ABS;</li> </ul> <b>OPERACIONAL</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>□ <u>On-line via TCP/IP (tempo real)</u></li> <li>□ Leitor de código de Barras Lê os padrões 2 e 5 intercalado;</li> <li>□ <u>Sensor Biométrico: Ótico;</u></li> <li>□ Verificação de Impressão digital: Verificação em modo 1:1;</li> <li>□ Manutenção de digitais: é possível criar um arquivo de backup com todas as digitais dos funcionários bem como transmitir as mesmas para outros relógios;</li> <li>□ <u>Permitir incluir ou transferir estas digitais em todos os relógios ativos na rede</u></li> <li>□ Display Cristal Líquido 16 caracteres X 2 linhas com backlight;</li> <li>□ Mensagem do display: São totalmente configuráveis suportando até 20 mensagens específicas diferentes para os usuários;</li> <li>□ Teclado: mínimo de 16 teclas;</li> <li>□ <u>Memória : Capacidade para 30.000 registros, podendo ser recuperada mesmo após uma poleta;</u></li> <li>□ Tempo de retenção da memória: possui uma bateria de NiCd (interna, juntamente com a placa), que possui autonomia de 12 meses, para a preservação dos dados registrados, no caso de possível desligamento completo;</li> <li>□ Sistema interno de gerenciamento: Possui um sistema interno de gerenciamento de Watchdog e de níveis de tensão;</li> <li>□ <u>Horários de acesso:</u> Permite a programação de no mínimo 50 tabelas de horários diferentes em comunicação off-line;</li> <li>□ <u>Funções:</u> Suporta programação de no mínimo 40 funções diferentes para controle de acesso;</li> <li>□ <u>Acionamento da leitora biométrica através do cracha com código de barras;</u></li> </ul> <u>Backup em txt das últimas 30.000 marcações.</u> Marca/Fabricante: Madis Rodbel-Modelo MD 5704 TCP/IP – Proc. Nacional	1.208,18	32.620,86

Telémaco Borba, 29 de Agosto de 2007.

Cálio Gonçalves Lemes  
 Presidente da Comissão de Licitação

**EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 063/2007**

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, conforme os quadros abaixo:

**EMPRESA: RESTAURANTE E PIZZARIA NAU CAPITANIA LTDA – ME**

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	
180	Marmitex com arroz, feijão, massa, posta ao molho madeira, batata quente e salada mista.
360	Refrigerantes em lata 350 ml, sabor guaraná - gelado
180	Bombons de chocolate de 15 gr, recheado
180	Lanches sendo pão, presunto e queijo
180	Saches de maionese
180	Sucos de laranja 450ml – gelado
180	Água Mineral 500 ml, sem gás - gelada
180	Maçãs Fuji tamanho médio

**TOTAL DA EMPRESA: 3.350,00**

Telémaco Borba, 24 de setembro de 2007.

Matilde Maria Bittencourt  
 Pregoeira

**EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÉMAGO BORBA**  
**LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS 012/2007**  
**RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO**

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, § 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, conforme abaixo:

**DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPEIS E LIVROS LTDA**

Item	Quant	Un	Autor/título do livro	Valor	Total
1	31	Un	Belinky, Tefana – Dez sacidinhos (cód. 06538-2)	17,87	553,07
2	31	Un	Belinky, Tefana – O caso do veso (cód.08407-7)	4,53	140,40
3	31	Un	José, Elias.- Felix e seu fole fedem (cód.06564-2)	7,58	234,98
6	31	Un	Orthof, Sylvia.- Tia Anacleto e sua dita (08318-6)	8,57	265,07
7	31	Un	Orthof, Sylvia.- Tia Calofotista e tricola (cód.08447-6)	8,57	265,07
8	31	Un	Orthof, Sylvia.- Tia Januária é veterinária (cód.08328-3)	8,57	265,07
9	31	Un	Orthof, Sylvia.- Tia Libéria contando história(cód.08453-0)	8,57	265,07
12	31	Un	Braz, João Ernildo, Editora Ática, Prefêrha, ou?	12,26	380,06
13	31	Un	Lacoca, Michele e Liliane, Editora Ática, – De onde você veio.	14,11	437,41
14	31	Un	Lustosa Isabel, Maria Eugênia.-Companhia das letras. A história dos Escravos.	16,92	505,92
15	31	Un	Machado, Ana Maria Editora Ática.- Morina bonita do laço de fita.	11,03	341,93
16	31	Un	Pires, Helosa Companhia das letras.- História da Pasta	18,17	563,27
18	31	Un	Bandeira, Pedro.- Cadinha e a pulga da Cadinha	15,86	491,66
19	32	Un	Bandeira, Pedro.- Chapuzinho vermelho e o lobo mal.	16,78	536,96
20	31	Un	Belinky, Tefana.- Beijo não!	17,54	543,74
21	31	Un	Machado, Ana Maria, Palavras, palmeiras & palmeiras.	16,93	524,93
22	31	Un	Abramovich, Fanny.- Olhos vermelhos	16,85	522,95
23	31	Un	Abramovich, Ana Maria.- Dias difíceis	16,77	518,87
24	32	Un	Abramovich, Ana Maria.- Sai pra lá Dedo Duro!	17,24	551,68
25	32	Un	Bandeira, Pedro.- Por enquanto eu sou pequeno.	16,08	514,88
26	31	Un	Bandeira, Pedro.- Cavalgando o arco-íris.	17,23	534,13
27	31	Un	Bandeira, Pedro.- Mal resposito, eu sou criança.	16,77	518,87
28	31	Un	Bandeira, Pedro.- Rosa Flor e Moura Torta.	17,23	534,13
29	31	Un	Bandeira, Pedro.- O pizza do gato.	16,85	522,95
30	32	Un	Bandeira, Pedro.- A roupa nova do rei	16,85	530,20
31	31	Un	Barro, João de.- A história da baratinha	16,85	522,95
32	32	Un	Barro, João.- O macaco e a vilha.	16,85	530,20
33	31	Un	Beck-Duse, Suzana.- Voltando para casa	16,77	518,87
34	31	Un	Belinky, Tefana.- O grande rabanete.	16,08	498,79
35	31	Un	Colasanti, Marina.- A amizade abana o rabo.	16,08	498,79
36	31	Un	Fiuza, Elza.- A galinha ruiva	15,04	466,24
37	31	Un	Furnari, Eva.- Adrinha se puder	16,08	498,79
39	31	Un	Furnari, Eva.- Não confunda.	16,08	498,79
40	31	Un	Furnari, Eva.- Você trocou?	16,08	498,79
42	31	Un	Furnari, Eva.- Travessinhas	16,08	498,79
44	31	Un	José, Elias.- Namorinho do portão	16,85	522,95
45	31	Un	Oliveira, Aurélio de.- A História do Rapunzel	16,08	498,79
46	31	Un	Oliveira, Aurélio de.- O lobo e os sete cabritinhos	16,85	522,95

47	31	Un	Porto, Cristina.- O soldadinho de chumbo	16,85	522,95
48	32	Un	Nicoletis, Gisela Laporta.- O rouxinol do Imperador.	16,85	539,20
49	31	Un	Queiroz, Bartolomeu Campos.- Onde tem brasa tem fada.	16,08	498,79
50	31	Un	Ribeiro, Luis Carr.- O sapateiro e os anedcinhos.	16,08	498,79
51	31	Un	Rios, Rosana Matias, Eliana.- Canção para criança e vento.	16,85	522,95
52	31	Un	Coelho, Ronaldo Simões.- Dormir fora de casa.	16,47	510,57
53	31	Un	Machado, Ana Maria.- Cachinhos de ouro.	17,01	527,31
54	31	Un	Machado, Ana Maria.- Dona Baratinha.	18,38	569,78
55	32	Un	Machado, Ana Maria.- Festa no céu	18,38	569,16
56	31	Un	Machado, Ana Maria.- João Bobo	17,01	527,31
58	31	Un	Rocha, Futh.- O Barba Azul.	17,01	527,31
59	31	Un	Rocha, Futh.- O patinho feio.	17,01	527,31
60	31	Un	Rocha, Futh.- O rato do Campo e rato da cidade.	17,01	527,31
62	31	Un	Rocha, Futh.- Joãozinho e Maria	18,38	569,78
63	32	Un	Rocha, Futh.- Joãozinho e o pé de feijão.	17,01	544,32
64	31	Un	Rocha, Futh.- Os músicos de Bremen.	17,01	527,31
65	32	Un	Abramovich, Fanny.- 4 histórias coloridas	18,38	588,16
66	31	Un	Boff, Leonardo.- O casamento entre o céu e a Terra: Contos dos Povos indígenas brasileiros.	33,70	1.044,70
67	32	Un	Colasanti, Marina.- Amão na mesa	17,62	563,84
70	31	Un	Machado, Ana Maria.- Raui da ferrugem azul	18,38	569,78
72	32	Un	Murray, Roseana.- Um cachorro para Maya.	18,00	576,00
73	31	Un	Randon, Maria Augusta M. - ORIGEM DO MUNDO	24,89	771,59
74	31	Un	Rocha, Futh.- Além da Porta	18,00	558,00
75	31	Un	Rocha, Futh.- Macaco, mamão, martelo.	18,38	569,78
76	31	Un	Rocha, Futh.- Sapo-vira-ri-vira-sapo	18,00	558,00
77	32	Un	Rocha, Futh.- O rei que não sabia nada.	18,00	576,00
78	31	Un	Rocha, Futh.- A menina que aprendeu a voar.	16,85	522,95



79	31	Un	Braga, Edison Rocha.- Ali-Babá e os querents ladrões.	15,34	475,54
80	31	Un	Braga, Edison Rocha.- Aladim e a lãspada maravilhosa.	15,34	475,54
89	31	Un	Dumas, Alexandre.- O conde de Monte Cristo. Adaptação de Telma Guimarães C. Andrade.	13,49	418,19
92	32	Un	Porter, Eleanor.- Adaptação de BRAZ, Julio Emilio.- Pollyanna.	13,83	442,56
93	32	Un	Porter, Eleanor.- Onde foi parar a luz da manhã?	11,03	352,96
95	32	Un	Belinky, Tatiana.- As coisas boas do ano	6,94	222,08
96	32	Un	Belinky, Tatiana.- Quadro amigos	6,12	195,84
98	32	Un	Antunes, Ricardo.- Meu livro de folclore.	15,95	510,40
99	32	Un	Antunes, Ricardo.- No meio da escura noite tem um pé de maravilha	14,11	451,52
102	32	Un	Lobato, José Bento Monteiro, Editora Brasileira / Contos escolhidos.	15,95	510,40
105	31	Un	Nucci Nely - A terna do Utilito	10,04	311,24
106	31	Un	Rocha, Ruth - Livro de números do Marcelo	16,24	503,44
107	31	Un	Rocha, Ruth - De hora em hora	15,99	495,60
108	31	Un	Rocha, Ruth - O menino que aprendeu a ver	16,24	503,44
109	31	Un	Rocha, Ruth - O Menino que quase morreu atropelado no Rio	16,47	510,57
111	31	Un	Rocha, Ruth - A arca de Noé	11,03	341,89
112	31	Un	Wood, Audrey.- Acaza Sonolenta	13,25	410,75
115	01	Un	Machado Ana Maria, João Bobo	17,01	17,01
116	01	Un	Elizabete Crepaldi de Almeida e Patricia Moreira Duarte. Consciência Fonológica.	22,21	22,21
117	01	Un	B.E Murdoch. Desenvolvimento da Fala e Distúrbios da Linguagem. Uma abordagem neurolingüística e neurofisiológica.		

120	01	Un	Socaloski, Fonossilologia na Escola.	45,19	45,19
128	01	Un	Gaytan, A.C Hall J Tratado de Psicologia medica 10 edição	245,12	245,12
130	01	Un	Enoka, R.M Bases Neuromecânicas da Cinésologia - 2 Edição	85,20	85,20
131	01	Un	Fornessari C.A Manual para o estudo da Cinésologia	68,02	68,02
132	01	Un	Hall, S. Biomecânica Básica - Editora Guanabara	75,83	75,83
133	01	Un	Rasch P.J, Burk, RK Cinésologia e anatomia aplicada	85,03	85,03
134	01	Un	Magill e Aprendizagem motora: conceito e aplicações.	55,13	55,13
136	01	Un	Alves, Nilda/ Villardi, Raquel Múltiplas Leituras da Nova LDB: Lei da Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei 9394/96	15,40	15,40
138	01	Un	Capra, Feijor O Porto de Mutaçao Tradução Alvaro Cabral	29,57	29,57
142	01	Un	Saviani Demaerval Escola e Democracia 2ª edição.	9,86	9,86
143	01	Un	Birhins HT. O Corpo perfeito e o corpo adversário	15,40	15,40
144	01	Un	Freire da Silva J.B O Jogo entre o riso e o choro	16,03	16,03
145	01	Un	Freire da Silva J.B Educação do Corpo inteiro: Teoria e Prática da Educação Física.	25,56	25,56
146	01	Un	Marcelino, Nelson C. Pedagogia da Animação	17,19	17,19
150	01	Un	Teixeira, H.V. Educação Física e Desportos Editora Saraiva.	40,31	40,31
151	01	Un	Livro de regras Oficiais do atletismo (atualizado).	10,74	10,74
152	01	Un	Bonacheta, V. Manual básico de hidroginástica .	12,89	12,89
156	01	Un	Rocha, J. Hidroginástica: teoria e prática	12,17	12,17
160	01	Un	Cascudo, Luiz de Câmara: Dicionário do Folclore brasileiro.	63,27	63,27
161	01	Un	Faro, Antonio José. Pequena história da Dança	20,33	20,33
162	01	Un	Santos, Jose Luiz dos. O que é Cultura.	9,86	9,86
			<b>TOTAL EMPRESA</b>		<b>R\$ 41.458,65</b>

**T.O. PEÇAS LIVROS ME**

Item	Quant	Un	Autortítulo do livro	Valor	Total
69	32	Un	Machado, Ana Maria.- Coleção: Mico Maroto - Obs: coleção é de 13 volumes .	235,00	7.520,00
83	31	Un	Rosana Fios.- Coleção faz-de conta.(4volumes)	70,00	2.170,00
85	32	Un	Fanny, Joly.- quem tem medo .- coleção de 10 volumes.	177,00	5.664,00
94	31	Un	Shakespeare William.- Adaptação de Telma Castro Andrade.- Sonho de uma noite de verão/ Romeu e Julieta.	19,96	619,96
			<b>TOTAL EMPRESA</b>		<b>R\$ 15.973,38</b>

**CASA DO LIVRO NACIONAIS , IMPORTADOS E PERIODICOS LTDA ME**

Item	Quant	Un	Autortítulo do livro	Valor	Total
11	31	Un	Almeida, Geraldina de Farias Editora - Branca e a Galinha de Angola.	18,67	578,77
41	32	Un	Coleção Mestres da Musica no Brasil 6 volumes	120,31	3.849,92
43	31	Un	Fumar, Eva - Era uma vez uma bruxa.	18,46	572,26
65	31	Un	Colosani, Marina - Entre a Espada e a Rosa.	19,30	598,30
84	31	Un	Denise Miró e Sylvia Maria Calipo.- Coleção história do Pedro e outras, história do menino com deficiência física - 2 volumes e preço unitário de R\$ 19,50	31,40	973,40
87	32	Un	Maria Fios e Carmo Fios.- Coleção viajando através da história: A idade média-Da pré história ao Egito-A antiguidade- A idade contemporânea- O renascimento- A idade Moderna	94,21	3.014,72
88	31	Un	Colodi, *Adaptação de CASSAS, Cecília. Pin qão	19,65	609,15
91	32	Un	Pentecost, Helosa.- Uma história de sexta-feira	13,33	426,56

113	31	Un	Fox Men.- Guilherme Augusto Araújo Fernandes	21,81	676,11
119	01	Un	Manhoz, Caribido - e aprendendo a mastigar, a ouvir, a respirar e a falar.	41,03	41,03
122	01	Un	Valle Cerebro e aprendizagens: Um jeito diferente de viver.	25,78	25,78
123	01	Un	Eugenio Augusto Gerzaga Faveiro. Direito das Pessoas com deficiência: Garantia de qualidade na diversidade.	33,56	33,56
125	01	Un	Aires, M. de M Fisiologia - 2 edição	188,78	188,78
126	01	Un	Berner , R.M, Levy M.N. Fisiologia 4 edição	184,58	184,58
135	01	Un	Schmidt, R.A, Los Winsberg C.A A aprendizagem e performance motora.	69,43	69,43
157	01	Un	Paulo Merces Nogueira Ginástica aquática	11,09	11,09
158	01	Un	Garcia, Angélica Hies Nogueira - Ritmo e dança.	22,23	22,23
163	01	Un	Anchieta, José. Ginástica - Afro - Asiática	12,56	12,56
166	01	Un	Brogese, G. Binaquedo e Cultura	11,09	11,09
			<b>TOTAL EMPRESA</b>		<b>R\$ 11.899,32</b>

**ESPAÇO DO LIVRO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA**

Item	Quant	Un	Autortítulo do livro	Valor	Total
38	31	Un	Fumar, Eva - A aninha da bruxinha	17,90	545,00
57	31	Un	Machado, Ana Maria - Os três Porquinhos.	20,10	623,10
61	31	Un	Rocha, Ruth - João Bobo	20,10	623,10
71	31	Un	Machado Ana Maria- Ah, combadina, se eu pudesse. Editora Salamandra	14,40	448,40
82	31	Un	COLEÇÕES CONTOS ILUSTRADOS E HISTÓRIAS DE SEMPRE - Clássicos da literatura infantil- A natinha da cidade e a natinha de campo- Os três porquinhos- A pequena vendadora de flocos- O patinho feio- A bela Adamecida- A Bela e a Fera- A Casa que Pedro fez- O gato de botas- O barba azul- O pequeno príncipe- Fala de Anjo- Cinderela- Branca de Neve( 13 volumes)	109,20	3.245,20
101	31	Un	Lobato, José Bento Monteiro. Coleção sítio do Pica-Pau Amarelo( 25 volumes) total dos volumes	390,00	12.090,00
110	31	Un	Rocha, Ruth.- Zúza e Arquimedes	7,70	238,70
139	01	Un	Junior, Paulo Ghisoldelli História da Educação	31,90	31,90
			<b>TOTAL DA EMPRESA</b>		<b>R\$ 19.844,00</b>

**K&K PAPELARIA E INFORMATICA**

Item	Quant	Un	Autortítulo do livro	Valor	Total
167	01	Un	Wagkop, G. Planar na Pré Escola	12,00	12,00
			<b>TOTAL EMPRESA</b>		<b>12,00</b>

Telemaco Borba, 14 de Setembro de 2007.

Calvino Gonçalves Lemes  
Presidente da Comissão de Licitação

**EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA  
LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL 016/2007  
**RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO**  
Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, § 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, conforme abaixo:  
**LOTE UNICO - EMPRESA: CARAVELLE VEICULOS LTDA**

Quant	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VL. Un/R\$	Total/R\$
02	Veículo zero km, 1.0, ano 2007/2007 ou 2007/2008, cor branca, 4 portas, 8 válvulas, capacidade 5 passageiros, mínimo de 65 CV, ar quente e ar frio, desembaçador de vidro traseiro, 5 marchas sincronizadas e 1 a ré. Preço 175.70, ano 13, supercatalista, imobilizador eletrônico, vidros vedes, ventilação forçada de 3 velocidades, retrovisor interno diurno, porta-copo na tampa do porta-luvas, acendedor de cigarros, cinto de segurança, hodômetro digital, porta objetos nas portas, volante espuma, regulagem de banco do motorista, para-chof LD/LE bi-articulado com espelho, frisos laterais e bi-combustível. Garantia mínima de 01 ano e 03 anos para motor e transmissão. Mínimo de 03 revisões periódicas gratuitas e contendo todos os equipamentos e acessórios exigidos pelo Serviço de Trânsito.	27.354,00	54.708,00

Telemaco Borba, 14 de Setembro de 2007.

Calvino Gonçalves Lemes  
Presidente da Comissão de Licitação

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROTÓCOLO N.º: 4032/2007  
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º: 026/2007  
CREDOR: ODAMIR SANTOS CORREA  
CPF/MF N.º 964.769.239-00  
OBJETO: Contratação de palestra com Dr. Daniel Godri, a ser realizada no Teatro da Casa da Cultura no dia 03/10/2007.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: Aproximadamente 2 horas no dia 03/20/2007.  
VALOR GLOBAL: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).  
FORMA DE PAGAMENTO: no dia 28/10/2007, mediante, após apresentação da nota fiscal correspondente ao serviço objeto do Contrato.  
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 07.004.13.392.1301.2064.3390.3900.  
Fica inexistível a Licitação para contratação referente a despesa acima especificada, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.  
**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 28 de setembro de 2007.**

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA  
LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS 015/2007  
RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO**

Em cumprimento ao disposto no Artigo 100, § 1º da Lei 8.088, de 21 de junho de 1995, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, conforme abaixo:

**EMPRESA: PARALELAS COM DE MAT. E EQUIPAMENTOS LTDA**

Item	Quant	Un	Especificação do Objeto	Valor Un/R\$	Valor Total R\$
02	01	Un	Forno Grande modelo FB 900 com porta retrátil	898,00	898,00
04	01	Un	Geladeira 4 portas modelo GRC5 4 p, 110v, 450w	2.707,80	2.707,80
10	02	Un	Ar Condicionado portátil com controle remoto 10.000btus = 3 velocidades, alta capacidade de refrigeração AG 1000 BTU/h função separada de desumidificação, capac. de remover até 36 l/dia de excesso de umidade nível de ruído AG 1000/51-54 db(A), controles eletrônicos com microprocessadores timer e termostato digital função ventilação 3 velocidades de ventilação, controle remoto e reservatório duplo para água. Dimensões aproximadas (AltXlXP) 81x45x32 cm; peso 35 kg; cor branco.	2.097,80	4.195,60
<b>TOTAL DA EMPRESA</b>					<b>R\$ 7.892,20</b>

**EMPRESA: MERCADOMOVEIS**

Item	Quant	Un	Especificação do Objeto	Valor Un/R\$	Valor Total R\$
19	02	Un	Aspirador de pó, armazena 13 litros de água e 60 litros de pó, rodas para transporte mobilidade e estabilidade 1200w	259,00	518,00
23	01	Un	Televisor 20" - 130 v	348,00	348,00
25	01	Un	Bebedouro c/ garrafão 02 torneiras para água natural e gelada.	348,00	348,00
27	04	Un	Ventiladores com Pedestal grande	123,50	494,00
29	01	Un	Fixaç para Tv do 29" cor Marfim	149,00	149,00
41	01	Un	Máquina de Lavar roupas capacidade 10kg 110v, painel analógico.	1.080,00	1.080,00
42	01	Un	Ferro de Passar roupa a vapor 110v Boa Qualidade.	39,00	117,00
45	01	Un	Bebedouro refrigerado modelo CGA tensão 127V	348,00	348,00
62	04	Un	Guarda roupas com 04 portas, 05 gavetas com corrediça em PVC, na cor marfim em aglomerado, com cabideiro.	209,00	836,00
63	01	Un	Estante na cor marfim com 02 corpos que suportam TV de até 33 pol, em madeira 100% MDF	389,00	389,00
64	04	Un	Telefone sem fio com identificador de chamadas, com agenda, 900mhz na cor grafite, viva voz, livel com alcance de no mínimo 100 metros.	109,00	436,00
66	03	Jg	Estofados de 03 e 02 lugares de tecido Gabelin com capas de assentos com ziper e almofadas soltas (01 na cor verde musgo e 02 na cor vermelho)	697,00	2.091,00
68	01	Un	Bebedouro com suporte modelo BR-E eletrônico, bivolt, com água natural gelada.	348,00	348,00
70	01	Un	Aspirador de Pó conforme as características abaixo: armazena 13 litros de água e 6 de pó; bocal para pisos com rodas resistentes em aroflex, material macio que evita riscas em pisos de madeira, cerâmica e outros, rodas para transporte, mobilidade e estabilidade, suporte para cabo elétrico, potência (W) 1300.	259,00	259,00
<b>TOTAL DA EMPRESA</b>					<b>R\$ 8374,10</b>

**EMPRESA: REFRIGIAN COM. DE MAQUINAS LTDA**

Item	Quant	Un	Especificação do Objeto	Valor Un/R\$	Valor Total R\$
05	10	Un	Assessoria retangular med Co.Lx:A:70x42x8cm.	111,00	1.110,00
06	08	Un	Frigidante antiaderentes com cabo de baquelite com asa 40 cm de diâmetro e 7,5cm de altura	53,40	427,20
07	06	Un	Passadores de macarrão de alumínio c/ 60 cm de boca e 32cm fundo.	98,00	588,00
08	06	Un	Caixa grande monobloco branca	27,00	162,00
34	01	Un	Tempo em granito com 03 metros de comprimento x 60cm de largura (tipo Bancado)	380,00	380,00
36	01	Un	Tempo em inox e 2,00 metros de comprimento x 65cm de largura x 02 cubos fundos medido 50 cm de profundidade x 60cmx60cm (Para confecção do tempo é necessário ir ao local, para acerto das cubas, pois as torneiras já existem.)	2.780,00	2.780,00
37	02	Un	Mesas em aço inox aço 304, 1,00mm pés em aço, com protelinas em inox graduada medida da mesa 2,00m x 70cmx55cm	2.690,00	5.380,00
50	01	Un	Refrigerador 4 portas, geladeira modelo industrial medido aproximadamente 1,500mm de comprimento, 1200m de altura e 0,750m de profundidade. Acabamento externo, frente e as duas laterais em aço inoxidável tipo AISI 18-8, acabamento interno em aço galvanizado, protelinas internas removíveis. Portas dotadas de tiracos, puxadores e dobradiças em metal cromado. Unidade frigorífica tipo hermética para 110/220 volts 60hz bivolt e funcionamento eletro automático. Evaporador estático em tubos de cobre e alças de alumínio. Isolamento de poliuretano expandido, espuma de poliuretano ou em poliuretano injetado. Temperatura de 6 a 2 graus Celsius positivos.	3.285,00	3.285,00
51	01	Un	Refrigerador 06 portas, geladeira modelo industrial medido aproximadamente 1,500mm de comprimento, 1200m de altura e 0,750m de profundidade. Acabamento externo, frente e as duas laterais de aço inoxidável tipo AISI 18-8, acabamento interno em aço galvanizado, protelinas internas removíveis. Portas dotadas de tiracos, puxadores e dobradiças em metal cromado. Unidade frigorífica tipo hermética para 110/220 volts 60 hz bivolt e funcionamento eletro automático. Evaporador estático em tubos de cobre e alças de alumínio. Isolamento de poliuretano expandido, espuma de poliuretano ou em poliuretano injetado. Temperatura de 6 a 2 graus Celsius positivos.	4.478,00	4.478,00

52	02	Un	Escavtores 400V conforme modelo e especificações: potência 190w; rotação 1.600 rpm; vazão 70m³/min; diâmetro 400mm; frequência 50/60 hz n. ruído 60db peso B: 7kg; L38kg hélice 16x5 FA (nl) pressão 13mm CA; grade aço zincado; corrente 127v - 0,9A, 220v-0,7A; capacitor 127v/220v - 6uFx250 vac; profundidade 220mm.	108,00	216,00
53	02	Un	Cerchilha para frutas, legumes e hortaliças, motor elétrico 0,5 hp consumo 0,36kwhorabasedo 110v. Dimensões: altura 570mm; largura 600mm; profundidade 350mm peso 13,5kg.	1.480,00	2.960,00
59	02	Un	Refrigerador industrial inox 4 portas 1,20x0,60x1,80.	2.748,00	5.496,00
<b>TOTAL DA EMPRESA</b>					<b>R\$ 27.392,20</b>

**EMPRESA: TOMBINI MAQUINAS E EQUIP. IV ESCRITORIO**

Item	Quant	Un	Especificação do Objeto	Valor Un/R\$	Valor Total R\$
01	01	Un	Liquidificador simples de boa qualidade	54,90	54,90
11	03	Un	Ventiladores - hélices com diâmetro de 30cm.	64,90	194,70
12	01	Un	escritório desmontável, apêndice para mesa ou chão; flexibilidade de uso; 03 velocidades; opção mínima, média e máxima; sistema oscilante; permite ampla distribuição do ar no ambiente; fusível térmico de segurança maior segurança e durabilidade; grade plástica removível, facilita limpeza; inclinação vertical regulável; melhor direcionamento do fluxo de ar; cor branco, 45w, consumo 0,04kwh; voltagem 110 e 220v (não é bivolt), dimensões aproximadas 26x38x34,5cm(AltXlXP); aprox. 02kg; garantia 01 ano.	1.700,00	1.700,00
13	01	Un	Poltrona Espetral médio com base cromada e braços cromados (Fiv. em couro sintético na cor marrom)	280,00	280,00
14	02	Un	Poltrona interlocutor com estrutura cromada e braços cromados (pé patão) (Fiv. em couro sintético na cor marrom)	280,00	578,00
15	03	Un	Ventiladores de guarda-prato 60cm	118,00	354,00
16	04	Un	Escadas em Alumínio com 05 degraus	89,00	356,00
17	02	Un	Escadas em Alumínio com 03 degraus	68,00	136,00
18	04	Un	Escadas em Alumínio com 07 degraus	135,00	540,00
20	00	Un	Cadeiras Plásticas com braço (120kg)	23,90	1.434,00
21	03	Un	Mesas Plásticas	50,90	359,40
24	01	Un	Suporte de parede p televisão	38,00	38,00
26	11	Un	Ventiladores oscilante de parede diâmetro de 600mm motor 1,4 HP, rotação máxima 1.400rpm frequência 50-60Hz tensão 127/220 V corrente (A) 1,80/0,85.	118,00	1.298,00
28	01	Un	Quadro Melanico 2,00x2,50 e acabamento em metal	364,00	364,00
30	06	Un	Quadros magnético 0,60cm x 1,00m	805,90	5.900,40
33	01	Un	Escriturinha - Conj em L com gaveteiro 03 gavetas, modelo NFF 3º NFF -04º, NFF 21º e NFF 100º cor natural	727,00	727,00
39	03	Un	Poltrona interlocutor - linha 5000 04 pés (BR Coroa) Coroa Preto mod 5004	669,00	507,00
40	01	Un	Poltrona Presidente linha 5000 Gaveteiro e relax (BR Coroa) Coroa Preto modelo 5001.	240,00	240,00
43	03	Un	Cadeira de Espuma Injetada com densidade de 45kg/m, assento e encosto, braços, base multi regulável 5000 BE linha 5000 cor preto com rodízio.	669,00	507,00
46	02	Un	Suporte para gelão de água de 20 litros	39,00	78,00
47	01	Un	Gelão de água 20 litros	34,90	34,90
48	03	Un	Ventilador Portátil de mesa com 03 velocidades 110v	59,90	179,70
49	02	Un	Ar condicionado instalação na parede ao teto, para sala de visitas e sala de rede de fios para imunológicos com aprox 12 metros quadrados.	750,00	1.518,00
54	03	Un	Unidades de radio CD player portátil, com MP3, 110v	209,00	627,00
55	20	Un	Unidades de calculadora portátil comum.	9,50	190,00
56	03	Un	Liquidificador industrial 25 litros cada Escavtore	889,00	2.697,00
58	01	Un	Froedor horizontal 513 litros e 02 portas conforme especificações: Caixa interna em aço zincado, rodízios para facilitar movimentação.	1.720,00	1.720,00
60	07	Un	passadores ergonômicos, dreno de dreno frontal, Tampa balanceada, fechadura com chaves autoespulsiva. Dimensões LxAXP 155x100x703 mm, peso 101,5kg, garantia 01 ano.	193,00	1.351,00
61	01	Un	Estante em aço 24 - 2,00 x1,00 x0,50m na cor cinza protelinas regulável com 05 protelinas.	398,00	398,00
69	01	Un	Micro-sistema modelo SC-AK340LBS de no mínimo 3000 wts, com reprodução de MP3 crossover de no mínimo 60w Cds, Bivolt.	938,00	938,00
71	10	Un	Armadão de aço, dimensões 1650 mm de altura x 4,00mm de largura x 500 mm de profundidade, confeccionado em chapa de aço 24 (0,01 mm de espessura), 03 protelinas internas, regulagem por cremalheira a cada 50cm, 01 cabideiro interno fixado a 50mm do tempo, 01 porta com chaves fechaduras tipo tambor com chaves em duplicidade, possuir vencesinas na porta para ventilação e porta atíquetra, tratamento anti ferrugem, pintado em epoxi-pó na cor cinza, possuir 02 reforços internos a 50mm das bordas, pés em PVC com regulagem a 30mm de altura.	279,00	2.790,00
<b>TOTAL DA EMPRESA</b>					<b>R\$ 28.238,30</b>



**EMPRESA : MUSAS COM DE PRODUTOS MANUFATURADOS LTDA.**

Item	Quant	Un	Especificação do Objeto	ValorUn/R\$	Valor Total R\$
03	02	Un	Pasta dupla banho maria de chão, modelo CGV, LS 200,R03 OF 979/2009, potencia GPL 27Kgh 38DM M CA, capacidade 200lb peso 205kg a gás.	9.450,00	18.900,00
<b>TOTAL DA EMPRESA</b>					<b>R\$ 18.900,00</b>

Telemaco Borba, 14 de Setembro de 2007.

Celino Gonçalves Lemes  
Presidente da Comissão de Licitação

**EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO  
PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2007**

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, § 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, conforme os quadros abaixo:

**EMPRESA: HASHIMOTO E CIA LTDA**

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VLR UNIT R\$	VLR TOTAL R\$	
01	09	un	Compressor de ar comprimido com as seguintes especificações: Pressão: 140 libras, Motor: 01 CV, 02 pólos, Capacidade: 25 litros, Monofásico 110V.	1.375,00	12.375,00
<b>TOTAL DA EMPRESA: R\$ 12.375,00</b>					

Telemaco Borba, 06 de setembro de 2007.

Maíde Maria Bitencourt  
Pregoeira

**EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA  
LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS 095/2007  
RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO**

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, § 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, conforme abaixo:

**LOTE 01 - EMPRESA: LOPES & VOLPATO LTDA**

Item s	Qte	Un	Objeto	VL Un/R\$	Total/R\$
1	2020	kg	Abobrinha verde	1,88	4.598,00
2	123	kg	Alho grão	6,77	832,71
3	3060	kg	Banana nanica semi-verde	0,85	2.710,40
4	350	kg	Batata doce	1,75	612,50
5	77	saco	Batata inglesa com 50 kg	56,80	4.373,60
7	1570	kg	Beterraba	2,35	3.689,50
9	70	saco	Cebola com 20kg	20,50	1.435,00
10	1480	kg	Cenoura	1,89	2.797,20
15	56	cx	Laranja péra média, com 22 kg	19,70	1.103,20
17	1100	kg	Mandioca descascada, embalada a vácuo	1,52	1.672,00
25	1340	kg	Tomate semi-verde, tamanho uniforme	1,83	2.550,20
26	760	kg	Vagem	3,95	3.002,00
<b>TOTAL DA EMPRESA</b>					<b>R\$ 29.617,91</b>

**LOTE 02 - EMPRESA: LOPES & VOLPATO LTDA**

Item s	Qte	Un	Objeto	VL Un/R\$	Total/R\$	
4	484	kg	Carne de gado p/ bife de 2º	5,49	2.547,96	
5	2014	kg	Carne de gado moída de 1º	5,57	11.283,18	
6	1750	kg	Carne de gado picado (músculo)	5,18	9.065,00	
7	2000	kg	Carne de gado p/ bife de 1º (posta branca)	7,18	14.360,00	
8	2000	kg	Carne de porco (bistaca) s/ couro e s/ gordura	5,85	11.700,00	
9	2020	kg	Coxa e sobre-coxa de frango	3,28	6.593,60	
1	3	cx	Maçã Fuji, tam. Uniforme c/18kg	31,20	1.747,20	
1	7	2000	kg	Pequi cortado em cubos	4,38	8.760,00
<b>TOTAL DA EMPRESA</b>					<b>R\$ 70.356,34</b>	

**LOTE 03 - EMPRESA: H & D ALIMENTOS LTDA**

Item s	Qte	Un	Objeto	VL Un/R\$	Total/R\$
3	1	unid.	Bule em alumínio resistente cap. 03litros	19,90	19,90
4	1	duzia	Colher para café em inox	7,50	7,50
8	1	unid.	Ebuidor residencial (consumo 0,08kwh, utilização 5min dia	9,90	9,90
17	1500	unid.	Miscera descartável com elástico p/ prender na crelha	0,11	165,00
20	10	rolo	Papel alumínio 100m x 30cm	20,16	201,60
24	8	rolo	Plástico p/ embalagem de carnes, cap. 02 litros com 500un.	6,96	55,68
30	20	pcd	Saco plástico p/ lixo cap. 200 litros c/ 1000un.	33,78	675,60
35	2	pcd	Sacola plástica branca 80x100cm c/ 500unid.	84,50	169,00
36	2	unid.	Supporte p/copo descartável 100ml	8,45	16,90
37	1	unid.	Supporte p/ copo descartável 50ml	7,31	7,31
<b>TOTAL DA EMPRESA</b>					<b>R\$ 1.328,39</b>

**LOTE 02 - EMPRESA: SUPERLIGHT ALIMENTOS LTDA**

Item s	Qte	Un	Objeto	VL Un/R\$	Total/R\$
1	10	lto	Adoçante dietético, líquido, 200ml equivalente a fórmula do doce menor.	1,09	10,90
<b>TOTAL DA EMPRESA</b>					<b>R\$ 10,90</b>

**LOTE 03 - EMPRESA: SUPERLIGHT ALIMENTOS LTDA**

Item s	Qte	Un	Objeto	VL Un/R\$	Total/R\$
6	70	pcds	Copo descartável p/ água 200ml c/ 100un	1,48	103,60
7	50	pcds	Copo descartável p/ cafezinho 50ml c/ 100un	0,65	32,50
12	4	unid.	Garrafa térmica, cap. 1,8 litros	41,52	166,08
13	57	pcd	Guardanapo de boa qualidade c/ 50un	0,31	17,67
18	7	unid.	Pano de prato	1,07	7,49
22	40	pcd	Papel toalha p/ cozinha c/ 02 rolos	1,33	53,20
<b>TOTAL DA EMPRESA</b>					<b>R\$ 380,54</b>

**LOTE 03 - EMPRESA: E.C. COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS LTDA**

Item s	Qte	Un	Objeto	VL Un/R\$	Total/R\$
1	1	unid.	Acucarero em aço inox	18,50	18,50
2	2	un	Bandeja de inox, med. 40x30cm	22,00	44,00
10	5	metro	Filanda branca	4,70	23,50
15	1	unid.	Leiteira em alumínio resistente cap. 02 litros	9,50	9,50
19	15	pcd	Papel toalha interfolhas	3,07	46,05
21	10	rolo	Papel alumínio 15m x 45 cm	20,00	200,00
25	3	pcd	Saco plástico medindo 0,10x0,20cm c/ 1000un	12,50	37,50
27	3	pcd	Saco plástico medindo, 12x12 cm c/ 1000un	13,00	39,00
28	20	rolo	Saco plástico p/ freezer 25x35 cm c/ 50unid.	1,06	21,20
29	20	rolo	Saco plástico p/ freezer 30x40cm c/ 50unid.	1,44	28,80
32	11	pcd	Saco plástico transparente p/ acondicionamento de alimentos, tam. 30x40cm, com 750un	31,30	344,30
33	2	pcd	Saco plástico, medindo 0,18 X 0,30 cm c/ 1000un.	31,93	63,86
34	3000	unid.	Sacola plástica branca 40x50cm	0,03	90,00
<b>TOTAL DA EMPRESA</b>					<b>R\$ 965,21</b>

**LOTE 02 - EMPRESA: ARCI MENDES DA SILVA & CIA LTDA**

Item s	Qte	Un	Objeto	VL Un/R\$	Total/R\$
1	400	kg	Bacon	6,20	2.516,00
2	1888	kg	Lingüica toscana	3,95	7.457,60
2	495	kg	Salsicha (Vina)	2,45	1.222,50
<b>TOTAL DA EMPRESA</b>					<b>R\$ 11.193,70</b>

**LOTE 01 - EMPRESA: SUPERMERCADO CRISTAL DE TIBAGI LTDA**

Item s	Qte	Un	Objeto	VL Un/R\$	Total/R\$
11	300	kg	Chuchu	1,25	375,00
12	250	unid.	Couve-flor, tamanho Uniforme	2,60	650,00
13	16	kg	Gengibre	3,50	56,00
14	350	kg	Inhame	2,25	787,50
16	42	cx	Mamão tipo tomosa médio, com 20 kg	35,00	1.470,00
18	1300	kg	Mandioca saba amarela	2,40	2.640,00
20	450	kg	Florfenido verde	1,75	801,00
22	375	kg	Quiabo	2,60	975,00
23	250	unid.	Feijão, tamanho uniforme	2,90	725,00
24	35	maço	Salsão	3,60	126,00
<b>TOTAL DA EMPRESA</b>					<b>R\$ 8.605,50</b>

**LOTE 02 - EMPRESA: SUPERMERCADO CRISTAL DE TIBAGI LTDA**

Item s	Qte	Un	Objeto	VL Un/R\$	Total/R\$
1	34	kg	Fermento biológico para pão, pcd de 500g.	5,98	203,32
1	1500	kg	Pató de frango s/ osso	6,15	9.225,00
1	6	cx	Pepino caspa, cx. c/ 20 kg	16,50	482,00
1	8	cx	Presunto fêido	6,35	51,75
<b>TOTAL DA EMPRESA</b>					<b>R\$ 9.942,07</b>

**LOTE 03 - EMPRESA: DIVANSIR PENA RAIZER**

Item s	Qte	Un	Objeto	VL Un/R\$	Total/R\$
5	2	duzia	Copo de vidro americano 200ml	6,50	12,20
14	3	unid.	Jarra plástica p/ água cap. 02 litros	2,52	7,56
16	1250	cx	Marmiteiro nº5 c/ 100un de boa qualidade	15,73	19.662,50
26	2	pcd	Saco plástico medindo 015x 0,25cm c/ 1000un.	15,57	31,14
31	11	pcd	Saco plástico transparente p/ acondicionamento de alimentos, tam. 20x30cm, com 1000un.	9,63	105,93
<b>TOTAL DA EMPRESA</b>					<b>R\$ 19.819,33</b>

**LOTE 01 - EMPRESA: IZABEL TAQUES MENDES MACEDO**

Item s	Qte	Un	Objeto	VL Un/R\$	Total/R\$
19	150	duzia	Ovos, tamanho uniforme	2,20	330,00
<b>TOTAL DA EMPRESA</b>					<b>R\$ 330,00</b>

**LOTE 02 - EMPRESA: IZABEL TAQUES MENDES MACEDO**

Item s	Qte	Un	Objeto	VL Un/R\$	Total/R\$
1	1320	kg	Frango inteiro refilado	2,72	3.590,40
1	4	pcd	Margarina cremosa (tipo Doriara, becof, becof) com 01 kg	4,70	23,50
<b>TOTAL DA EMPRESA</b>					<b>R\$ 3.613,90</b>

LOTE 03 - EMPRESA: IZABEL TAQUES MENDES MACEDO					
Item	Qtd	Un	Objeto	Vl. Un/R\$	Total/R\$
9	30	ca	Filtro de papel nº 103 c/ 40cm	1,48	43,80
11	20	maço	Fósforo c/ 10cx	1,15	23,00
23	15	pac	Papel folha branco	4,70	70,50
<b>TOTAL DA EMPRESA</b>					<b>R\$ 137,30</b>

Telêmaco Borba, 14 de Setembro de 2007.

Cárlino Gonçalves Lemos  
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 042/2007				
Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, §1º da Lei 8.898, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, conforme os quadros abaixo:				
<b>EMPRESA: RESTAURANTE E PIZZARIA NAU CAPITANIA LTDA - ME</b>				
ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VL UNIT	VL TOTAL
01	500	Refeição em buffet (comercial) livre, c/ 01 refrigerante em lata p/ cada refeição.	13,00	6.500,00
02	600	Marmitex com 700 gramas, cada, devendo conter arroz, feijão, macarrão (panqueca ou nhoque), Carne de gado (frango ou peixe) em dias alternados, Salada de alface, repolho, cenoura, beterraba, tomate, acelga, pepino ou rúcula (variando todos os dias)	6,70	4.020,00
03	330	Marmitex com 700 gramas, cada, devendo conter arroz, feijão, macarrão (panqueca ou nhoque), Carne de gado (frango ou peixe) em dias alternados, Salada de alface, repolho, cenoura, beterraba, tomate, acelga, pepino ou rúcula (variando todos os dias) c/ 01 refrigerante em lata p/ cada marmitex.	8,20	2.706,00
04	500	Sanduíche cheese salada, composto de pão de hambúrguer (80 gramas), hambúrguer bovino, presunto, queijo mussarela, alface, tomate, milho e ervilha, c/ 01 refrigerante em lata p/ cada sanduíche.	4,46	2.230,00
<b>TOTAL DA EMPRESA:</b> <b>15.456,00</b>				
Telêmaco Borba, 06 de setembro de 2007.				
Matilde Maria Bittencourt Pregoeira				

EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 042/2007				
Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, §1º da Lei 8.898, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, conforme os quadros abaixo:				
<b>EMPRESA: RESTAURANTE E PIZZARIA NAU CAPITANIA LTDA - ME</b>				
ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VL UNIT	VL TOTAL
01	500	Refeição em buffet (comercial) livre, c/ 01 refrigerante em lata p/ cada refeição.	13,00	6.835,00
02	600	Marmitex com 700 gramas, cada, devendo conter arroz, feijão, macarrão (panqueca ou nhoque), Carne de gado (frango ou peixe) em dias alternados, Salada de alface, repolho, cenoura, beterraba, tomate, acelga, pepino ou rúcula (variando todos os dias)	6,70	4.278,00
03	330	Marmitex com 700 gramas, cada, devendo conter arroz, feijão, macarrão (panqueca ou nhoque), Carne de gado (frango ou peixe) em dias alternados, Salada de alface, repolho, cenoura, beterraba, tomate, acelga, pepino ou rúcula (variando todos os dias) c/ 01 refrigerante em lata p/ cada marmitex.	8,20	2.781,90
04	500	Sanduíche cheese salada, composto de pão de hambúrguer (80 gramas), hambúrguer bovino, presunto, queijo mussarela, alface, tomate, milho e ervilha, c/ 01 refrigerante em lata p/ cada sanduíche.	4,46	2.230,00
<b>TOTAL DA EMPRESA:</b> <b>15.456,00</b>				
Telêmaco Borba, 06 de setembro de 2007.				
Matilde Maria Bittencourt Pregoeira				

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Administração Municipal através da Secretaria Municipal de Educação e do Conselho Municipal de Educação, cumprindo o que determina a Lei Municipal Nº. 1.629 de 03 de outubro de 2007, convoca a comunidade telemacoborbense, pelo presente edital, a participar da II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA REDE PÚBLICA, a se realizar nos dias 12 e 13 de novembro, das 8 h às 18h, no Teatro da Casa da Cultura, situado na Av. Chanceler Horácio Laffer, 1.200, centro - Telêmaco Borba-PR. Com o seguinte Tema: O Plano Municipal de Educação - A Construção Coletiva da Escola Que Queremos e programação a ser divulgada amplamente pela Comissão Organizadora e Regimento Interno a ser aprovado pelos participantes no início dos trabalhos.

A II Conferência Municipal de Educação será precedida pelas Pré-Conferências, que acontecerão em todos os estabelecimentos da rede pública municipal, de acordo com o calendário em anexo.

Telêmaco Borba, 03 de outubro de 2007.

JOSÉ REINALDO ANTUNES CARNEIRO  
- Secretário Municipal de Educação -

ÔNICE GONÇALVES BUENO BRUCH  
- Presidente do Conselho Municipal de Educação -

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**DIVISÃO DE PLANEJAMENTO DE ENSINO E APERFEIÇOAMENTO**  
**TÉCNICO PEDAGÓGICO**  
**CRONOGRAMA DAS PRÉ-CONFERÊNCIAS - 2007**  
**O Plano Municipal de Educação: construção coletiva da escola que queremos**

DATA	GRUPO I	GRUPO II
22/10	Costa e Silva Monteiro Lobato	Pérciles Pacheco São Roque
23/10	Santos Dumont	Samuel Klabin
24/10	Cantinho Feliz D. Pedro I	Terezinha de Jesus Bento Mossurunga Vinicius de Moraes
25/10	Euclides Marcolli	Regente Feijó
26/10	31 de Março Cantinho do Amor	Conselheiro Zacarias Mamãe Marta Fabiano B. Cortes
29/10	São Silvestre	São João Gonçalves Lado
30/10	D. Bosco	Karl Zappert
31/10	Etelvina Arzuza Costa Limeira II	Castro Alves São Francisco
01/11	Paulo Freire Castelo Branco	Pepétuo Socorro Leopoldo Mercar

Todas a partir das 19 horas.

## DECRETO Nº 14055

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art 1º da Lei 1625 de 19 de setembro de 2007 na forma prevista pelos incisos II e III do parágrafo 2º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

## RESOLVE

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no Orçamento Geral do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 4.040.960,00 (quatro milhões, quarenta mil, novecentos e sessenta reais) destinados a atender as Despesas com Pessoal (FOLPAQ) e Encargos Sociais, conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRE - EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	IDUSO/FONTE	VALOR
02.00	GABINETE DO PREFEITO		
02.001	SECRETARIA GELA DO GABINETE		
04.122.0401.2004	FUNC SECRETARIA GERAL DO GABINETE		
360 - 3190.11.00	VENCIM E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0-1-000	76.000,00
02.00	GABINETE DO PREFEITO		
02.002	PROCURADORIA GELA DO MUNICIPIO		
04.122.0401.2007	FUNC PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
520 - 3190.11.00	VENCIM E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0-1-000	135.000,00
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.003	DIVISÃO DE LICITAÇÕES		
04.122.0404.2024	FUNC DOS SERV DA DIVISÃO DE LICITAÇÕES		
1130 - 3190.11.00	VENCIM E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0-1-000	20.000,00
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.004	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS		
04.122.0405.2025	MANUT SERV DA DIV DE RECURSOS HUMANOS		
1250 - 3191.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0-1-000	6.000,00
04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
04.001	GABINETE DO SECRETARIO - SMF		
04.123.0407.2029	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SMF		
1460 - 3190.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0-1-000	22.000,00
05.00	SECR MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
05.001	GABINETE DO SECRETARIO - SMOSP		
15.122.0403.2037	FUNC DO GABINETE DA SMOSP		
1780 - 3190.11.00	VENCIM E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0-1-000	170.000,00
05.00	SECR MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
05.003	DIVISÃO DE PAVIMENTAÇÃO E MÁQUINAS		
26.782.2601.2042	FUNC SERV DIV PAVIMENTAÇÃO E MÁQUINAS		
2170 - 3190.16.00	OUTRAS DESP VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0-1-000	34.000,00
05.00	SECR MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
05.005	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
15.452.1504.2047	MANUT DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
2470 - 3190.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0-1-000	9.000,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR CANCELAMENTOS</b>			<b>472.000,00</b>

continua



PONTE 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRE - EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	IDUSO/FONTE	VALOR
02.00	GABINETE DO PREFEITO		
02.001	SECRETARIA GELA DO GABINETE		
04.122.0401.2004	FUNC SECRETARIA GERAL DO GABINETE		
300 - 3191.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0-1-000	2.700,00
02.00	GABINETE DO PREFEITO		
02.003	OUIDORIA MUNICIPAL		
04.122.0401.2008	FUNC DA OUIDORIA MUNICIPAL		
640 - 3190.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0-1-000	2.015,00
02.00	GABINETE DO PREFEITO		
02.004	ASSESSORIA TECH FINANÇAS E LEGISLAÇÃO		
04.122.0401.2009	FUNC ASSESS TECH FINANÇAS E LEGISLAÇÃO		
600 - 3190.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0-1-000	2.015,00
02.00	GABINETE DO PREFEITO		
02.006	ASSESSORIA DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA		
04.122.0400.2011	FUNC ASSESS DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA		
700 - 3190.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0-1-000	2.170,00
02.00	GABINETE DO PREFEITO		
02.007	ASS ESPECIAL IND ARTESANAL E COMERCIO		
04.122.0401.2012	FUNC ASSESSORIA DE INDUSTRIA ARTESANAL		
720 - 3190.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0-1-000	2.015,00
02.00	GABINETE DO PREFEITO		
02.008	ASSESSORIA ESPECIAL ASSUNTOS POLITICOS		
04.122.0401.2013	FUNC ASSESSORIA ESP ASSUNTOS POLITICOS		
780 - 3190.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0-1-000	2.015,00
02.00	GABINETE DO PREFEITO		
02.009	ASSESSORIA TECH PLANEJAMENTO URBANO		
15.451.1501.2014	FUNC ASSESSORIA TECNICA PLANEJ URBANO		
800 - 3190.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0-1-000	2.015,00
02.00	GABINETE DO PREFEITO		
02.010	ASS ESPEC HUMANIZ FAVELAS E HABITAÇÃO		
16.482.1601.2016	FUNC ASS ESPEC HUMANIZ FAV E HABITAÇÃO		
830 - 3190.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0-1-000	2.015,00
02.00	GABINETE DO PREFEITO		
02.012	SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
04.131.0402.2019	FUNC SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
880 - 3190.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0-1-000	1.700,00
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.001	GABINETE DO SECRETARIO – SMA		
04.122.0404.2022	FUNC DO GABINETE SECR DE ADMINISTRAÇÃO		
1020 - 3190.11.00	VENCIM E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	0-1-000	6.000,00
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.002	DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMONIO		
04.122.0404.2023	FUNC DA DIV DE MATERIAL E PATRIMONIO		
1050 - 3190.11.00	VENCIM E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	0-1-000	1.300,00
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.002	DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMONIO		
04.122.0404.2023	FUNC DA DIV DE MATERIAL E PATRIMONIO		
1070 - 3190.16.00	OUTRAS DESP VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	0-1-000	2.000,00
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.004	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS		
04.122.0405.2025	FUNC DOS SERV DIV DE RECURSOS HUMANOS		
1210 - 3190.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0-1-000	3.000,00
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.004	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS		
04.122.0405.2025	MANUT SERV DA DIV DE RECURSOS HUMANOS		
1250 - 3191.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0-1-000	7.000,00
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.005	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.0405.2026	MANUT DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO		
1300 - 3190.11.00	VENCIM E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	0-1-000	295.000,00
04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
04.001	GABINETE DO SECRETARIO – SMF		
04.123.0407.2029	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SMF		
1450 - 3190.11.00	VENCIM E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	0-1-000	34.000,00
04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
04.002	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
04.123.0407.2030	MANUT DA DIV ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
1510 - 3190.11.00	VENCIM E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	0-1-000	31.000,00
04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
04.002	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
04.123.0407.2030	MANUT DA DIV ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
1540 - 3191.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0-1-000	4.600,00
05.00	SECR MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
05.002	DIVISÃO DE OBRAS		
15.451.1502.2039	FUNC DA DIVISÃO DE OBRAS		
1910 - 3190.11.00	VENCIM E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	0-1-000	154.000,00
05.00	SECR MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
05.002	DIVISÃO DE OBRAS		
15.451.1502.2039	FUNC DA DIVISÃO DE OBRAS		
1950 - 3191.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0-1-000	4.500,00
05.00	SECR MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
05.003	DIVISÃO DE PAVIMENTAÇÃO E MÁQUINAS		
26.782.2601.2042	FUNC SERV DIV PAVIMENTAÇÃO E MÁQUINAS		
2150 - 3190.11.00	VENCIM E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	0-1-000	29.000,00
05.00	SECR MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
05.003	DIVISÃO DE PAVIMENTAÇÃO E MÁQUINAS		
26.782.2601.2042	FUNC SERV DIV PAVIMENTAÇÃO E MÁQUINAS		
2190 - 3191.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0-1-000	22.000,00
05.00	SECR MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
05.004	DIVISÃO DE URBANISMO		
15.451.1502.2043	MANUT DOS SERVIÇOS DIV DE URBANISMO		
2270 - 3191.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0-1-000	10.000,00
05.00	SECR MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
05.005	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
15.452.1504.2047	MANUT DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
2450 - 3190.16.00	OUTRAS DESP VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	0-1-000	10.000,00
05.00	SECR MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
05.005	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
15.452.1504.2047	MANUT DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
2480 - 3191.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0-1-000	10.000,00

05.00	SECR MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
05.005	DIVISÃO DE ASSISTENCIA A AGROPECUARIA		
20.601.2001.2050	MANUT DA DIV DE ASSIST A AGROPECUARIA		
2570 - 3190.11.00	VENCIM E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	0-1-000	64.000,00
05.00	SECR MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
05.005	DIVISÃO DE ASSISTENCIA A AGROPECUARIA		
20.601.2001.2050	MANUT DA DIV DE ASSIST A AGROPECUARIA		
2590 - 3190.16.00	OUTRAS DESP VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	0-1-000	14.000,00
06.00	SEC MUNIC TRABALHO E IND CONVENCIONAL		
06.001	GABINETE DO SECRETARIO – SMTIC		
22.661.2201.2054	MANUT GABINETE DO SECRETARIO – SMTIC		
2730 - 3190.11.00	VENCIM E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	0-1-000	28.000,00
06.00	SEC MUN TRABALHO E IND CONVENCIONAL		
06.002	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
22.661.2201.2055	MANUT DIV DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
2840 - 3190.11.00	VENCIM E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	0-1-000	22.000,00
06.00	SEC MUN TRABALHO E IND CONVENCIONAL		
06.002	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
22.661.2201.2055	MANUT DIV DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
2850 - 3190.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0-1-000	7.500,00
06.00	SEC MUNIC TRABALHO E IND CONVENCIONAL		
06.003	DIVISÃO DE ASSISTENCIA A COMUNIDADE		
11.333.1101.2057	MANUT DIV DE ASSISTENCIA A COMUNIDADE		
2910 - 3190.11.00	VENCIM E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	0-1-000	23.000,00
06.00	SEC MUN TRABALHO E IND CONVENCIONAL		
06.003	DIVISÃO DE ASSISTENCIA A COMUNIDADE		
11.333.1101.2057	MANUT DIV DE ASSISTENCIA A COMUNIDADE		
2920 - 3190.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0-1-000	4.500,00
07.00	SEC MUNIC ESPORTES, CULT., RECREAÇÃO		
07.001	GABINETE DO SECRETARIO – SMECR		
27.122.0403.2059	FUNC DO GABINETE DA SMECR		
3010 - 3190.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0-1-000	11.500,00
07.00	SEC MUNIC ESPORTES, CULT., RECREAÇÃO		
07.004	DIVISÃO CULTURAL		
13.392.1301.2064	MANUT DA DIVISÃO CULTURAL		
3360 - 3190.11.00	VENCIM E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	0-1-000	14.000,00
07.00	SEC MUNIC ESPORTES, CULT., RECREAÇÃO		
07.004	DIVISÃO CULTURAL		
13.392.1301.2064	MANUT DA DIVISÃO CULTURAL		
3370 - 3190.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0-1-000	2.500,00
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.009	ENSINO SUPERIOR		
12.364.1207.2090	FUNC DO CAMPUS UNIV UEPG		
4680 - 3190.11.00	VENCIM E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	0-1-000	2.500,00
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.009	ENSINO SUPERIOR		
12.364.1207.2090	FUNC DO CAMPUS UNIV UEPG		
4710 - 3191.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0-1-000	1.200,00
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
08.001	GABINETE DO SECRETARIO – SMAS		
08.244.0801.2104	MANUT GABINETE DO SECRETARIO - SMAS		
5750 - 3190.11.00	VENCIM E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	0-1-000	97.000,00
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
08.001	GABINETE DO SECRETARIO – SMAS		
08.244.0801.2104	MANUT GABINETE DO SECRETARIO - SMAS		
5760 - 3190.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0-1-000	11.000,00
10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
10.001	GABINETE DO SECRETARIO – SMAS		
08.244.0801.2104	MANUT GABINETE DO SECRETARIO - SMAS		
5770 - 3190.16.00	OUTRAS DESP VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	0-1-000	4.000,00
10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
10.002	DIVISÃO DE PROMOÇÃO HUMANA		
08.244.0801.2106	MANUT SERV DA DIV DE PROMOÇÃO HUMANA		
5910 - 3190.16.00	OUTRAS DESP VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	0-1-000	2.200,00
10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
10.003	DIVISÃO DE ATENDIMENTO AO MENOR		
08.243.0804.2107	MANUT DA DIV DE ATENDIMENTO AO MENOR		
5990 - 3190.11.00	VENCIM E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	0-1-000	18.000,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR EXCESSO</b>			
<b>FONTE 101 – RECURSO FUNDEB 60% - EXERCÍCIO CORRENTE</b>			
	DESCRIÇÃO	IDUSO/FONTE	VALOR
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.005	ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB		
12.361.1202.2079	ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 60%		
4160 -			
3190.11.00	VENCIM E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	0-1-101	100.000,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR CANCELAMENTOS</b>			
<b>FONTE 101 – RECURSO FUNDEB 60% - EXERCÍCIO CORRENTE</b>			
	DESCRIÇÃO	IDUSO/FONTE	VALOR
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.005	ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB		
12.361.1202.2079	ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 60%		
4160 -			
3190.11.00	VENCIM E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	0-1-101	25.000,00
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.005	ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB		
12.361.1202.2079	ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 60%		
4200 -			
3191.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0-1-101	228.000,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR EXCESSO</b>			
<b>FONTE 102 – RECURSO FUNDEB 40% - EXERCÍCIO CORRENTE</b>			
	DESCRIÇÃO	IDUSO/FONTE	VALOR
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.005	ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB		
12.361.1202.2078	ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40%		
4060 -			
3190.11.00	VENCIM E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	0-1-102	315.000,00
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.005	ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB		
12.361.1202.2078	ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40%		
4180 -			
3191.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0-1-102	60.000,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR CANCELAMENTO</b>			
<b>375.000,00</b>			



FONTE 103 – RECURSO 10% SOBRE TRANSFER CONSTITUCIONAIS - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO	IDU/SO/FONTE	VALOR	
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.007	EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.1203.2095	MANUT DOS CMEIS MUNICIPAIS		
4410 – 3190.11.00	VENCIM E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	0-1-103	103.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR EXCESSO			103.000,00
FONTE 103 – RECURSO 10% SOBRE TRANSFER CONSTITUCIONAIS - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO	IDU/SO/FONTE	VALOR	
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.007	EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.1203.2095	MANUT DOS CMEIS MUNICIPAIS		
4410 – 3190.11.00	VENCIM E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	0-1-103	459.900,00
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.007	EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.1203.2095	MANUT DOS CMEIS MUNICIPAIS		
4470 – 3191.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0-1-103	3.000,00
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.007	EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.1203.2098	MANUT EDUC INFANTIL DE 0 A 6 ANOS		
4590 – 3191.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0-1-103	27.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR CANCELAMENTOS			489.900,00
FONTE 104 – RECURSO 25% SOBRE DEMAIS IMP VINC A EDUCAÇÃO - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO	IDU/SO/FONTE	VALOR	
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.002	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE ENSINO		
12.122.1201.2073	MANUT DIV DE ADMINISTRAÇÃO DE ENSINO		
3730 – 3190.11.00	VENCIM E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	0-1-104	147.000,00
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.003	DIVISÃO PLAN ENS APERF TECH PEDAGOGICO		
12.361.1202.2074	FUNC DIV PLAN ENS APERF TEC PEDAGOGICO		
3830 – 3190.11.00	VENCIM E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	0-1-104	136.000,00
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.006	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.1202.2082	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
4270 – 3190.11.00	VENCIM E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	0-1-104	300.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR EXCESSO			583.000,00
FONTE 302 – RECURSO SAÚDE/PABIAÇÕES DE SAÚDE - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO	IDU/SO/FONTE	VALOR	
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.1001.2096	MANUT DOS SERVIÇOS DO FMS		
5210 – 3190.11.00	VENCIM E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	0-1-302	280.000,00
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.1001.2096	MANUT DOS SERVIÇOS DO FMS		
5270 – 3191.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0-1-302	35.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR CANCELAMENTOS			315.000,00
FONTE 303 – RECURSO SAÚDE RECEITAS VINCULADAS (EC 29-00) 15% - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO	IDU/SO/FONTE	VALOR	
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.1001.2097	FUNC DOS SERVIÇOS POSTOS DE SAÚDE		
5380 – 3190.11.00	VENCIM E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	0-1-303	37.500,00
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.1001.2097	FUNC DOS SERVIÇOS POSTOS DE SAÚDE		
5440 – 3191.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0-1-303	30.500,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR EXCESSO			68.000,00
FONTE 303 – RECURSO SAÚDE RECEITAS VINCULADAS (EC 29-00) 15% - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO	IDU/SO/FONTE	VALOR	
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.005	DIVISÃO DE SAÚDE PÚBLICA		
10.301.1001.2094	MANUT SERV DIV DE SAÚDE PÚBLICA		
4970 – 3190.11.00	VENCIM E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	0-1-303	155.000,00
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.004	DIV DE ADMINISTRAÇÃO E PROGRAMAÇÃO		
10.301.1001.2095	MANUT SERV DIV DE ADMIN E PROGRAMAÇÃO		
5110 – 3191.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0-1-303	8.000,00
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.1001.2096	FUNC DOS SERVIÇOS FMS		
5200 – 3190.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0-1-303	20.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR CANCELAMENTOS			183.000,00
FONTE 315 – RECURSO SAÚDE PAB/AGENTES COMUNITÁRIOS SAUDEXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO	IDU/SO/FONTE	VALOR	
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.1001.2096	MANUT DOS SERVIÇOS DO FMS		
5200 – 3190.04.00	CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO	3-1-315	52.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR EXCESSO			52.000,00
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES			0

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, nos termos do art. 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, serão oriundos de EXCESSO DE ARRECAÇÃO das fontes de recurso 800 – 101 – 103 – 104 – 303 – 315, no valor de R\$ 2.106.960,00 (dois milhões, cento e seis mil e novecentos e sessenta reais), e ANULAÇÃO PARCIAL no valor de R\$ 1.934.080,00 (um milhão, novecentos e trinta e quatro mil reais) das seguintes dotações orçamentárias:

FONTE 080 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRE - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO	IDU/SO/FONTE	VALOR	
02.00	GABINETE DO PREFEITO		
02.001	SECRETARIA GELA DO GABINETE		
04.122.0401.2004	FUNC SECRETARIA GERAL DO GABINETE		
370 – 3190.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0-1-000	20.000,00
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.001	GABINETE DO SECRETARIO – SMA		
04.122.0404.2022	FUNC DO GABINETE SECR DE ADMINISTRAÇÃO		
1030 – 3190.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0-1-000	10.000,00
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.005	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.0405.2026	MANUT DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO		

1310 – 3190.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0-1-000	3.000,00
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.005	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.0405.2026	MANUT DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO		
1320 – 3190.16.00	OUTRAS DESP VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	0-1-000	130.000,00
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.005	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.0405.2026	MANUT DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO		
1350 – 3191.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0-1-000	85.000,00
04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
04.002	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
04.123.0407.2030	MANUT DA DIV ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
1520 – 3190.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0-1-000	7.000,00
05.00	SECR MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
05.003	DIVISÃO DE PAVIMENTAÇÃO E MÁQUINAS		
26.782.2601.2042	FUNC SERV DIV PAVIMENTAÇÃO E MÁQUINAS		
2980 – 3190.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0-1-000	15.000,00
05.00	SECR MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
05.004	DIVISÃO DE URBANISMO		
15.451.1502.2043	MANUT DOS SERVIÇOS DIV DE URBANISMO		
2240 – 3190.11.00	VENCIM E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	0-1-000	60.000,00
05.00	SECR MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
05.004	DIVISÃO DE URBANISMO		
15.451.1502.2043	MANUT DOS SERVIÇOS DIV DE URBANISMO		
2280 – 3190.16.00	OUTRAS DESP VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	0-1-000	12.000,00
07.00	SEC MUNIC ESPORTES, CULT., RECREAÇÃO		
07.001	GABINETE DO SECRETARIO – SMECR		
27.122.0403.2059	FUNC DO GABINETE DA SMECR		
3080 – 3190.11.00	VENCIM E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	0-1-000	20.000,00
07.00	SEC MUNIC ESPORTES, CULT., RECREAÇÃO		
07.002	DIVISÃO DE ESPORTES		
27.812.2702.2062	MANUT DA DIVISÃO DE ESPORTES		
3190 – 3190.11.00	VENCIM E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	0-1-000	10.000,00
07.00	SEC MUNIC ESPORTES, CULT., RECREAÇÃO		
07.003	DIVISÃO DE RECREAÇÃO ORIENTADA		
27.813.2702.2063	MANUT DA DIVISÃO DE RECREAÇÃO		
3270 – 3190.11.00	VENCIM E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	0-1-000	41.000,00
07.00	SEC MUNIC ESPORTES, CULT., RECREAÇÃO		
07.003	DIVISÃO DE RECREAÇÃO ORIENTADA		
27.813.2702.2063	MANUT DA DIVISÃO DE RECREAÇÃO		
3280 – 3190.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0-1-000	5.000,00
10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
10.001	GABINETE DO SECRETARIO – SMAS		
04.244.0801.2104	MANUT GABINETE DO SECRETARIO – SMAS		
5810 – 3191.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0-1-000	10.000,00
10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
10.002	DIVISÃO DE PROMOÇÃO HUMANA		
04.244.0801.2106	MANUT SERV DA DIV DE PROMOÇÃO HUMANA		
5880 – 3190.11.00	VENCIM E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	0-1-000	24.000,00
10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
10.002	DIVISÃO DE PROMOÇÃO HUMANA		
04.244.0801.2106	MANUT SERV DA DIV DE PROMOÇÃO HUMANA		
5980 – 3190.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0-1-000	10.000,00
11.00	GABINETE DO VICE PREFEITO		
11.001	SECRETARIA DO GABINETE DO VICE PREFEITO		
04.122.0401.2133	FUNC SERV GABINETE DO VICE PREFEITO		
6670 – 3190.11.00	VENCIM E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	0-1-000	10.000,00
TOTAL DE CANCELAMENTOS			472.000,00

FONTE 101 – RECURSO FUNDEB 60% - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO	IDU/SO/FONTE	VALOR	
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.005	ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB		
12.361.1202.2079	ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 60%		
4170 – 3190.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0-1-991	50.000,00
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.005	ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB		
12.361.1202.2079	ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 60%		
4190 – 3190.04.00	INDENIZAÇÕES E RESTIT TRABALHISTAS	0-1-101	50.000,00
TOTAL DE CANCELAMENTOS			100.000,00

FONTE 102 – RECURSO FUNDEB 40% - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO	IDU/SO/FONTE	VALOR	
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.005	ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB		
12.361.1202.2078	ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40%		
4120 – 3190.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0-1-992	130.000,00
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.005	ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB		
12.361.1202.2078	ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40%		
4150 – 4490.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0-1-102	245.000,00
TOTAL DE CANCELAMENTOS			375.000,00

FONTE 103 – RECURSO 10% SOBRE TRANSFER CONSTITUCIONAIS - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO	IDU/SO/FONTE	VALOR	
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.002	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE ENSINO		
12.122.1201.2073	MANUT DIV DE ADMINISTRAÇÃO DE ENSINO		
3740 – 3190.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0-1-993	15.000,00
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.002	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE ENSINO		
12.122.1201.2073	MANUT DIV DE ADMINISTRAÇÃO DE ENSINO		
3770 – 3191.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0-1-993	50.000,00
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.007	EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.1203.2085	MANUT DOS CMEIS MUNICIPAIS		
4430 – 3190.16.00	OUTRAS DESP VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	0-1-103	85.000,00
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.007	EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.1203.2085	MANUT DOS CMEIS MUNICIPAIS		
4580 – 3190.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	0-1-993	64.000,00
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.007	EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.1203.2088	MANUT EDUC INFANTIL DE 0 A 6 ANOS		
4550 – 3190.11.00	VENCIM E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	0-1-993	55.000,00
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.007	EDUCAÇÃO INFANTIL		



12.365.1203.2003	MANUT EDUC INFANTIL DE 0 A 6 ANOS		
4560 -			
3190.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0-1-103	60.000,00
08.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.097	EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.1206.1033	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CMEIS		
4650 -			
4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0-1-103	290.000,00
<b>TOTAL DE CANCELAMENTOS</b>			
<b>489.000,00</b>			
<b> FONTE 302 – RECURSO SAÚDE/PABIAÇÕES DE SAÚDE - EXERCÍCIO CORRENTE</b>			
<b>DESCRIÇÃO</b>		<b>IDUSO/FONTE</b>	<b>VALOR</b>
08.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.095	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.1001.2096	MANUT DOS SERVIÇOS DO FMS		
5290 - 3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0-1-302	130.000,00
08.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.095	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.1001.2096	MANUT DOS SERVIÇOS DO FMS		
5300 - 3390.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0-1-302	20.000,00
08.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.095	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.1001.2096	MANUT DOS SERVIÇOS DO FMS		
5340 - 3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	0-1-302	100.000,00
08.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.095	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.1001.2100	FUNC SERV DO PAM E CLINICA DA MULHER		
5530 - 3190.11.00	VENCIM E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	0-1-302	30.000,00
08.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.095	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.1001.2100	FUNC SERV DO PAM E CLINICA DA MULHER		
5550 - 3190.16.00	OUTRAS DESP VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	0-1-302	15.000,00
08.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.095	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.1001.2100	FUNC SERV DO PAM E CLINICA DA MULHER		
5590 - 3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	0-1-302	20.000,00
<b>TOTAL DE CANCELAMENTOS</b>			
<b>315.000,00</b>			
<b> FONTE 303 – RECURSO SAÚDE RECIBITAS VINCULADAS (EC 29-06) 15% - EXERCÍCIO CORRENTE</b>			
<b>DESCRIÇÃO</b>		<b>IDUSO/FONTE</b>	<b>VALOR</b>
08.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.091	GABINETE DO SECRETARIO – SMS		
10.301.1001.2092	MANUT DO GABINETE DO SECRETARIO - SMS		
4800 - 3190.16.00	OUTRAS DESP VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	0-1-303	19.000,00
08.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.093	DIVISÃO DE SAÚDE PÚBLICA		
10.301.1001.2094	MANUT SERV DIV DE SAÚDE PÚBLICA		
4990 - 3190.16.00	OUTRAS DESP VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	0-1-303	5.000,00
08.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.094	DIV DE ADMINISTRAÇÃO E PROGRAMAÇÃO		
10.301.1001.2095	MANUT SERV DIV DE ADMIN E PROGRAMAÇÃO		
1070 - 3190.11.00	VENCIM E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	0-1-303	65.000,00
08.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.094	DIV DE ADMINISTRAÇÃO E PROGRAMAÇÃO		
10.301.1001.2095	MANUT SERV DIV DE ADMIN E PROGRAMAÇÃO		
5080 - 3190.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0-1-303	14.000,00
08.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.095	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.1001.2096	FUNC DOS SERVIÇOS FMS		
5230 - 3190.16.00	OUTRAS DESP VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	0-1-303	20.000,00
08.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.095	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.1001.2096	FUNC DOS SERVIÇOS FMS		
5310 - 3390.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0-1-303	5.000,00
08.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.095	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.1001.2096	REFORMA E CONSERV DE POSTOS DE SAÚDE		
5490 - 3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0-1-303	30.000,00
08.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.095	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.1001.2098	REFORMA E CONSERV DE POSTOS DE SAÚDE		
5500 - 3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	0-1-303	20.000,00
<b>TOTAL DE CANCELAMENTOS</b>			
<b>183.000,00</b>			
<b>TOTAL GERAL DE CANCELAMENTOS</b>			
<b>0</b>			

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELEMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 20 de setembro de 2007.

ARNOLDO IGNÁCIO GAVIARINA  
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Município

COMUNICAÇÃO SOCIAL

3271-1090/3271-1091

site: www.telemacoborba.pr.gov.br

e-mail: comunicação@telemacoborba.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL - 3271-1000

OUIDORIA MUNICIPAL: 0800 42 2030

CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO  
Parágrafo 3º, artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

FONTE 000 = RECURSOS LIVRES

Especificação	Valor
1- Arrecadação de Janeiro a Junho/2006	17.481.340,20
2- Arrecadação de Julho a Dezembro/2006	18.193.396,36
3- Arrecadação de Janeiro a Junho/2007	21.928.554,13
4- Receita Prevista para o Exercício Financeiro de 2007	38.208.654,00

a) - Cálculo da taxa de incremento (%)

$$\square = \frac{21.928.554,13}{17.481.340,20} \times 100 = 125,44\% \quad \square = 125,44\% - 100,00\%$$

**□ = 25,44%**

b) - Cálculo da provável arrecadação de Julho a Dezembro/2007 (%)

$$\square = 18.193.396,36 \times 25,44\% = 4.628.400,03$$

$$\square = 18.193.396,36 + 4.628.400,03 = 22.821.796,39$$

**□ = 22.821.796,39**

1- Receita prevista para Exercício Financeiro de 2007		38.208.654,00
2- Arrecadação de Janeiro a Junho/2007	21.928.554,13	
3- Provável Arrecadação de Julho a Dezembro/2007	22.821.796,39	44.750.350,52
4- Provável Excesso de arrecadação de Exercício de 2007		6.541.696,52
5- Recurso utilizado de Excesso de Arrecadação		724.500,00
6- Saldo disponível de Excesso de arrecadação		5.817.196,52

Telemaco Borba-Pr., 20 de setembro de 2007.

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

PAULO KOROVISKI  
Téc. Cont. – CRC/PR 17.882/O-0

CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO  
Parágrafo 3º, artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

FONTE 101 = RECURSOS FUNDEB 60%

Especificação	Valor
1- Arrecadação de Janeiro a Junho/2006	1.885.925,95
2- Arrecadação de Julho a Dezembro/2006	2.014.265,53
3- Arrecadação de Janeiro a Junho/2007	2.087.524,36
4- Receita Prevista para o Exercício Financeiro de 2007	4.084.000,00

a) - Cálculo da taxa de incremento (%)

$$\square = \frac{2.087.524,36}{1.885.925,95} \times 100 = 110,89\% \quad \square = 110,89\% - 100,00\%$$

**□ = 10,89%**

b) - Cálculo da provável arrecadação de Julho a Dezembro/2007 (%)

$$\square = 2.014.265,53 \times 10,89\% = 215.324,99$$

$$\square = 2.014.265,53 + 215.324,99 = 2.229.590,52$$

**□ = 2.229.590,52**

1- Receita prevista para Exercício Financeiro de 2007		4.084.000,00
2- Arrecadação de Janeiro a Junho/2007	2.087.524,36	
3- Provável Arrecadação de Julho a Dezembro/2007	2.229.590,52	4.317.114,88
4- Provável Excesso de arrecadação de Exercício de 2007		253.114,88
5- Recurso utilizado de Excesso de Arrecadação		-
6- Saldo disponível de Excesso de arrecadação		253.114,88

Telemaco Borba-Pr., 20 de setembro de 2007.

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

PAULO KOROVISKI  
Téc. Cont. – CRC/PR 17.882/O-0

**CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**  
Parágrafo 3º, artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

**FONTE 193 = EDUCAÇÃO 10 %**

Especificação	Valor
1- Arrecadação de Janeiro a Junho/2006	1.771.280,43
2- Arrecadação de Julho a Dezembro/2006	1.879.366,21
3- Arrecadação de Janeiro a junho/2007	1.881.088,81
4- Receita Prevista para o Exercício Financeiro de 2007	3.548.846,00

a) - Cálculo da taxa de incremento (□)

$$\square = \frac{1.881.088,81}{1.771.280,43} \times 100 = 106,20\% \quad \square = 106,20\% - 100,00\%$$

$$\square = 6,20\%$$

b) - Cálculo da provável arrecadação de Junho a Dezembro/2007 (□)

$$\square = 1.879.366,21 \times 6,20\% = 116.520,71$$

$$\square = 1.879.366,21 + 116.520,71 = 1.995.886,92$$

$$\square = 1.995.886,92$$

1- Receita prevista para Exercício Financeiro de 2007	3.548.846,00
2- Arrecadação de Janeiro a junho/2007	1.881.088,81
3- Provável arrecadação de Julho a Dezembro/2007	1.995.886,92
4- Provável Excesso de arrecadação de Exercício de 2007	330.139,73
5- Recurso utilizado de Excesso de Arrecadação	227.000,00
6- Saldo disponível de Excesso de arrecadação	103.139,73

Telêmaco Borba-Pr., 20 de setembro de 2007.

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

PAULO KOROVISKI  
Téc. Cont. – CRC/PR 17.882/O-0

**CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**  
Parágrafo 3º, artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

**FONTE 104 = EDUCAÇÃO 25 %**

Especificação	Valor
1- Arrecadação de Janeiro a Junho/2006	1.148.901,20
2- Arrecadação de Julho a Dezembro/2006	1.459.601,02
3- Arrecadação de Janeiro a junho/2007	1.830.681,49
4- Receita Prevista para o Exercício Financeiro de 2007	1.762.500,00

a) - Cálculo da taxa de incremento (□)

$$\square = \frac{1.830.681,49}{1.148.901,20} \times 100 = 159,34\% \quad \square = 159,34\% - 100,00\%$$

$$\square = 59,34\%$$

b) - Cálculo da provável arrecadação de Junho a Dezembro/2007 (□)

$$\square = 1.459.601,02 \times 59,34\% = 866.127,25$$

$$\square = 1.459.601,02 + 866.127,25 = 2.325.728,27$$

$$\square = 2.325.728,27$$

1- Receita prevista para Exercício Financeiro de 2007	1.762.500,00
2- Arrecadação de Janeiro a junho/2007	1.830.681,49
3- Provável arrecadação de Julho a Dezembro/2007	2.325.728,27
4- Provável Excesso de arrecadação de Exercício de 2007	2.393.909,76
5- Recurso utilizado de Excesso de Arrecadação	486.000,00
6- Saldo disponível de Excesso de arrecadação	1.907.909,76

Telêmaco Borba-Pr., 20 de setembro de 2007.

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

PAULO KOROVISKI  
Téc. Cont. – CRC/PR 17.882/O-0

**CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**  
Parágrafo 3º, artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

**FONTE 303 = SAÚDE 15 %**

Especificação	Valor
1- Arrecadação de Janeiro a Junho/2006	3.346.261,34
2- Arrecadação de Julho a Dezembro/2006	3.694.809,96
3- Arrecadação de Janeiro a junho/2007	4.177.476,35
4- Receita Prevista para o Exercício Financeiro de 2007	7.086.000,00

a) - Cálculo da taxa de incremento (□)

$$\square = \frac{4.177.476,35}{3.346.261,34} \times 100 = 124,84\% \quad \square = 124,84\% - 100,00\%$$

$$\square = 24,84\%$$

b) - Cálculo da provável arrecadação de Junho a Dezembro/2007 (□)

$$\square = 3.694.809,96 \times 24,84\% = 917.790,79$$

$$\square = 3.694.809,96 + 917.790,79 = 4.612.600,75$$

$$\square = 4.612.600,75$$

1- Receita prevista para Exercício Financeiro de 2007	7.086.000,00
2- Arrecadação de Janeiro a junho/2007	4.177.476,35
3- Provável arrecadação de Julho a Dezembro/2007	4.612.600,75
4- Provável Excesso de arrecadação de Exercício de 2007	3.790.077,10
5- Recurso utilizado de Excesso de Arrecadação	1.704.077,10
6- Recurso utilizado de Excesso de Arrecadação	1.638.000,00
6- Saldo disponível de Excesso de arrecadação	68.877,10

Telêmaco Borba-Pr., 20 de setembro de 2007.

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

PAULO KOROVISKI  
Téc. Cont. – CRC/PR 17.882/O-0

**CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**  
Parágrafo 3º, artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

**FONTE 315 = RECURSOS SAÚDE PABIAGENTES COM UNITÁRIOS DE SAÚDE**

Especificação	Valor
1- Arrecadação de Janeiro a Junho/2006	223.153,14
2- Arrecadação de Julho a Dezembro/2006	255.530,77
3- Arrecadação de Janeiro a junho/2007	179.769,64
4- Receita Prevista para o Exercício Financeiro de 2007	333.000,00

a) - Cálculo da taxa de incremento (□)

$$\square = \frac{179.769,64}{223.153,14} \times 100 = 80,56\% \quad \square = 80,56\% - 100,00\%$$

$$\square = -19,44\%$$

b) - Cálculo da provável arrecadação de Junho a Dezembro/2007 (□)

$$\square = 255.530,77 \times -19,44\% = -49.675,18$$

$$\square = 255.530,77 + -49.675,18 = 205.855,59$$

$$\square = 205.855,59$$

1- Receita prevista para Exercício Financeiro de 2007	333.000,00
2- Arrecadação de Janeiro a junho/2007	179.769,64
3- Provável arrecadação de Julho a Dezembro/2007	205.855,59
4- Provável Excesso de arrecadação de Exercício de 2007	52.625,23
5- Recurso utilizado de Excesso de Arrecadação	-
6- Saldo disponível de Excesso de arrecadação	52.625,23

Telêmaco Borba-Pr., 20 de setembro de 2007.

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

PAULO KOROVISKI  
Téc. Cont. – CRC/PR 17.882/O-0



## DECRETO Nº 14076

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

## RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, os abaixo relacionados, para comporem a Comissão Especial de Organização da Feira da Cadeia Madeireira de Telémaco Borba / 2008:

I – Presidente:

EROS DANILO ARAÚJO

II - Coordenador Geral:

RANDY SPELTZ

III – Coordenador Adjunto:

ANDRÉ MIGUEL SÍDOR CORAIOLA

IV - Secretária:

MARCIO LUIZ DE ANDRADE

V – Membros:

IDEVER TEREZINHA LACERDA

Assessoria Especial de Indústria, Artesanato, Comércio

Eventual e Turismo

CELSO LUIZ PALLU

Secretaria Municipal de Trabalho e Indústria Convencional

MANOEL HENRIQUE FOLTRAN TEIXEIRA

Casa da Comunicação

RICARDO ARCANJO

Acitel

JÚLIO TANAKA

Sindimatel

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 27 de setembro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 14077

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

## RESOLVE

Art. 1º EXONERAR a pedido, a servidora ELIANE OLIVEIRA DA SILVA, do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino, lotada na Escola Municipal 31 de Março, da Divisão de Administração do Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 21 de setembro de 2007, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 3924/2007.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 27 de setembro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 14078

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

## RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, a servidora MARIA IZABEL BARBOSA DE LIMA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino, lotada na Escola Municipal Professor Paulo Freire, Divisão de Administração do Ensino, Secretaria Municipal de Educação, no período de 03 a 17 de setembro de 2007, para tratamento de saúde, de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 3760/2007.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Fundo Previdenciário do Município de Telémaco Borba – FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 27 de setembro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 14079

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO, o contido no protocolo N.º 2967/2007 do Pregão Presencial N.º 055/2007 – PMTB,

## RESOLVE

Art. 1º JULGAR deserta a licitação na modalidade Pregão Presencial N.º 055/2007 – PMTB, que tem por objeto a aquisição de lixeiras em ferro galvanizado.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 27 de setembro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 14080

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

## RESOLVE

CONSIDERANDO, o contido no protocolo N.º 1648/2007 da Carta Convite N.º 049/2007 – PMTB,

## RESOLVE

Art. 1º REVOGAR a licitação na modalidade da Carta Convite N.º 049/2007 – PMTB, que tem por objeto a aquisição de veículo tipo ônibus.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 27 de setembro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 14087

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando, as resoluções e recomendações da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento Humano – Rio 92, assinado por 170 (cento e setenta) países;

Considerando, o artigo 225 da Constituição Federal do Brasil;

Considerando, o Decreto Presidencial de 03 de Fevereiro de 2004 que ampliou a CPDS – Comissão de Política de Desenvolvimento Sustentável;

Considerando, o Decreto 2.547/04 do Governo do Paraná que criou o Fórum Permanente da Agenda 21 Paraná;

Considerando, a necessidade da implementação do Plano Diretor de Desenvolvimento de Telémaco Borba em bases sustentáveis.

## RESOLVE

Art. 1º Criar um GET – Grupo Especial de Trabalho com objetivo de organizar a instalação do Fórum Permanente Local da Agenda 21 de Telémaco Borba e a Etapa Municipal da III Conferência Nacional do Meio Ambiente, composto pelos membros abaixo relacionados:

I - Presidente:

EROS DANILO ARAÚJO

II - Coordenador Geral:

JOSÉ CARLOS SANTOS

III – Coordenador Adjunto:

LUIZ CARLOS PINHEIRO

IV - Secretária:

SONIA MARIA BARBOSA

V - Representantes do Poder Público:

a) ANDRÉ MIGUEL SÍDOR CORAIOLA

Secretaria Geral do Gabinete

b) CARLOS ALBERTO MERHY

Câmara Municipal de Vereadores

c) MARIA APARECIDA SÍDOR CORAIOLA

Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Recreação

d) ELSA APARECIDA FELIPE CAMARGO

Secretaria Municipal de Educação

e) LINDA MARA NOGUEIRA DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Saúde

f) IZOMAR DE OLIVEIRA PUCCI

Escola da Dignidade e Cidadania e Assessoria de Integração Comunitária

g) SONIA APARECIDA CASTANHO

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

h) IDEVER TEREZINHA LACERDA

Assessoria Especial da Indústria Artesanal, Comércio e Turismo

VI – Representantes da Sociedade Civil:

a) DALTON A. HEITKOETER DE MELLO

Consecom

b) RICARDO ARCANJO

Acitel

c) JOÃO ERNESTO RIBEIRO

Sindicato dos Trabalhadores Rurais

d) JOÃO IVANIR DE MORAIS

Núcleo Regional de Educação

e) HENRIQUE LUVISON GOMES DA SILVA

KLABIN – Setor de Meio Ambiente

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 28 de setembro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2006  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – Nº 16

O Prefeito Municipal de Telémaco Borba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Concurso Público nº 01/2006, CONVOCA os candidatos a seguir nominados, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal entre os dias 19 a 28 de setembro de 2007, munidos de seus documentos pessoais, conforme relação a ser obtida na Divisão de Recursos Humanos da Municipalidade, bem como de atestado de saúde, a fim de serem nomeados para os respectivos cargos para os quais obtiveram classificação:

Nº	Classificação Geral Deficiente	Nome do Candidato	Cargo
		GRUPO OCUPACIONAL II	
01	114º	MARINÉS DO AMARAL CAMARGO	Educador Infantil

O candidato ora classificado que não puder ou não desejar assumir o cargo, será considerado desistente e substituído, na seqüência pelo imediatamente classificado.

Será igualmente considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo determinado, munido dos documentos necessários à sua nomeação, bem como, comparecendo, não apresentar todos os documentos necessários ou apresentá-los incompletos.

Paço das Araucárias em Telémaco Borba, Paraná, em 17 de setembro de 2007.

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCOLO N.º: 3652/2007  
 PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º: 023/2007  
 CREDOR: PRAXIS CONSULTORIA E INFORMAÇÃO DESPORTIVAS/C LTDA  
 CNPJ/MF N.º 02.490.595/0001-36  
 OBJETO: Aquisição de programa (software) de sistema de jogos para organização de competições (Sistema Jogos + Primax).  
 VALOR: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).  
 FORMA DE PAGAMENTO: Até o décimo dia útil após a apresentação da nota fiscal.  
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 07.005.27.812.2703.2069.3390.3900.  
 Fica inexigível a Licitação para contratação referente a despesa acima especificada, com fundamento no art. 25, inciso I da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.  
 PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 18 de setembro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
 Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
 Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 055/2007

O PROCURADOR GERAL, usando suas atribuições e nos termos do inciso II, do art. 3.º, da Lei n.º 1.141, de 22 de outubro de 1997.  
**RESOLVE**  
 I – Determinar, com fulcro nos artigos 227 e 228 da Lei Municipal nº 969/93, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar conduta do servidor matriculado sob o nº 8315, em razão dos fatos constantes do Protocolo nº 1092/2007, constituí infração prevista no art. 201 inciso XII da acima mencionada Lei Municipal.  
 II – Incumbir a Comissão Especial nomeada pela Portaria nº 1831/04, de 26.02.2004 a dar cumprimento ao disposto no item precedente, devendo iniciar seus trabalhos no prazo de 08 (oito) dias a contar desta data e concluí-los em 60 (sessenta) dias, obedecendo ao rito processual disposto no Art. 232 e seguinte da Lei Municipal nº 969/93.  
 III – Deliberar que os membros da Comissão possam reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.  
 Dê-se ciência. Cumpra-se.  
 Telémaco Borba, 25 de setembro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
 Procurador Geral do Município

## PORTARIA Nº 054/2007

O PROCURADOR GERAL, usando suas atribuições e nos termos do inciso II, do art. 3.º, da Lei n.º 1.141, de 22 de outubro de 1997.  
**RESOLVE**  
 I – Determinar, com fulcro nos artigos 227 e 228 da Lei Municipal nº 969/93, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar conduta das servidoras, matriculadas sob os nºs 60.516 e 60359, em razão dos fatos constantes do Protocolo nº 1092/2007, constituí infração prevista no art. 201 inciso XII da acima mencionada Lei Municipal.  
 II – Incumbir a Comissão Especial nomeada pela Portaria nº 1831/04, de 26.02.2004 a dar cumprimento ao disposto no item precedente, devendo iniciar seus trabalhos no prazo de 08 (oito) dias a contar desta data e concluí-los em 60 (sessenta) dias, obedecendo ao rito processual disposto no Art. 232 e seguinte da Lei Municipal nº 969/93.  
 III – Deliberar que os membros da Comissão possam reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.  
 Dê-se ciência. Cumpra-se.  
 Telémaco Borba, 20 de setembro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
 Procurador Geral do Município

## PORTARIA Nº 052/2007

O PROCURADOR GERAL, usando suas atribuições e nos termos do inciso II, do art. 3.º, da Lei n.º 1.141, de 22 de outubro de 1997.  
**RESOLVE**  
 Determinar a abertura de Sindicância destinada a apurar o contido no Protocolo nº 3886/2007, incumbindo a Comissão Especial nomeado pela Portaria nº 1831 de 26 de fevereiro de 2004, das diligências necessárias, devendo iniciar os seus trabalhos no prazo de 08 dias e concluí-los em 60 (sessenta) dias, conforme as disposições da Lei nº 969/93 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Telémaco Borba.  
 Dê-se ciência. Cumpra-se.  
 Telémaco Borba, 19 de setembro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
 Procurador Geral do Município

## PORTARIA Nº 051/2007-PGM

O PROCURADOR GERAL, usando de suas atribuições e nos termos do art. 262 da Lei nº 969, de 26 de novembro de 1993,  
**RESOLVE**  
 Prorrogar, por 60 dias, a contar da presente data, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, nos autos de Processo Administrativo nº 2936/2007, constituída pela Portaria 1831/2004.  
 Telémaco Borba, 18 de setembro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
 Procurador Geral do Município

## PORTARIA Nº 050/2007

O PROCURADOR GERAL, usando suas atribuições e nos termos do inciso II, do art. 3.º, da Lei n.º 1.141, de 22 de outubro de 1997.  
**RESOLVE**  
 Determinar a abertura de Sindicância destinada a apurar o contido no Protocolo nº 3886/2007, incumbindo a Comissão Especial nomeado pela Portaria nº 1831 de 26 de fevereiro de 2004, das diligências necessárias, devendo iniciar os seus trabalhos no prazo de 08 dias e concluí-los em 60 (sessenta) dias, conforme as disposições da Lei nº 969/93 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Telémaco Borba.  
 Dê-se ciência. Cumpra-se.  
 Telémaco Borba, 19 de setembro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
 Procurador Geral do Município

## PORTARIA Nº 049/2007-PGM

O PROCURADOR GERAL, usando de suas atribuições e nos termos do art. 231 da Lei nº 969, de 26 de novembro de 1993,  
**RESOLVE**  
 AFASTAR, cautelarmente, por 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 231 parágrafo único da Lei Municipal nº 969/93, a partir do recebimento e ciência do presente instrumento, o servidor matriculado sob o nº 8315, do exercício da função de Motorista de Carros Pesados.  
 DETERMINAR que a servidora fique à disposição da Comissão constituída pela Portaria nº 1831 de 26.02.2004, bem como da Secretaria Municipal de Saúde, durante o horário normal de expediente em local certo e conhecido.  
 Telémaco Borba, 19 de setembro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
 Procurador Geral do Município

## PORTARIA Nº 048/2007

O PROCURADOR GERAL, usando suas atribuições e nos termos do inciso II do art. 3.º, da Lei n.º 1.141, de 22 de outubro de 1997.  
**RESOLVE**  
 I – Determinar, com fulcro nos artigos 227 e 228 da Lei Municipal nº 969/93, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar conduta do servidor, matriculado sob o nº 7461, em razão dos fatos constantes do Protocolo nº 2808/2007, constituí infração prevista no art. 201 inciso XII da acima mencionada Lei Municipal.  
 II – Incumbir a Comissão Especial nomeada pela Portaria nº 1831/04, de 26.02.2004 a dar cumprimento ao disposto no item precedente, devendo iniciar seus trabalhos no prazo de 08 (oito) dias a contar desta data e concluí-los em 60 (sessenta) dias, obedecendo ao rito processual disposto no Art. 232 e seguinte da Lei Municipal nº 969/93.  
 III – Deliberar que os membros da Comissão possam reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.  
 Dê-se ciência. Cumpra-se.  
 Telémaco Borba, 18 de setembro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
 Procurador Geral do Município

## PORTARIA Nº 2 0 1 1

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,  
**RESOLVE**  
 Art. 1º. NOMEAR, os Servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, atuarem como membros da Comissão Especial para Avaliação, Elaboração de Edital e Abertura das propostas para leilão de bens móveis inservíveis de propriedade do Município de Telémaco Borba:  
 I – Ary de Souza Fontenelli;  
 II – Iedo José Stimamiglio;  
 III – Paulo Koroviski;  
 IV – João Pugsley Filho;  
 V – Álvaro Queiroz.  
 Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.  
 PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 24 de setembro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
 Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
 Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 2 0 1 0

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições em conformidade ao disposto no art. 73 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,  
**RESOLVE**  
 Art. 1º. Atribuir responsabilidade administrativa aos servidores CERLI ALVES TEIXEIRA, SOELY VAZ DE LIMA GONÇALVES, AIRTON JORGE DE MORAES, SIDNEY SEBASTIÃO DIAS FERREIRA, ANTONIO MOREIRA DA SILVA, WANCLEY FONSECA SCHAMBAKLER, NILCE BUENO DE LIMA, VERCI RODRIGUES DOS SANTOS, integrantes da Comissão de Recebimento Provisório e Definitivo de Bens e Materiais oriundos de compras ou locação de equipamentos no Município.  
 Parágrafo Único. O exercício da Presidência ficará sob a responsabilidade da servidora CERLI ALVES TEIXEIRA.  
 Art. 2º. O recebimento provisório e/ou definitivo poderá ser realizado em conjunto ou individualmente por membro designado pelo Presidente da Comissão, sob sua responsabilidade.  
 Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.  
 PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 18 de setembro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
 Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
 Prefeito Municipal

## CONCURSO PÚBLICO Nº 012004

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO – Nº 35

O Prefeito Municipal de Telémaco Borba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Concurso Público nº 012/2004, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, entre os dias 18 a 28 de setembro de 2007, munidos de seus documentos pessoais, conforme relação a ser obtida na Divisão de Recursos Humanos da Municipalidade, bem como de atestado de saúde, a fim de serem nomeados para os respectivos cargos para os quais obtiveram classificação:

N.º	Classificação		Nome do Candidato	Cargo
	Geral	Deficiente		
01	12º	GRUPO OCUPACIONAL I		Professor de Educação Física
		SILVIO PEREIRA DA SILVA		
02	16º	GRUPO OCUPACIONAL III		Motorista de Carros Leves
		CLAUDINE SILVA		

(\*) Reserva de vaga, item 5.01 do Edital 012/2004.

O candidato ora classificado que não puder ou não quiser assumir o cargo, será considerado desistente e substituído, na sequência pelo imediatamente classificado.

Será igualmente considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo de término munido dos documentos necessários à sua nomeação, bem como, comparecendo, não apresentar todos os documentos necessários ou apresentá-los incompletos.

Paço das Araucárias em Telémaco Borba, Paraná, em 17 de setembro de 2007.

Eros Danilo Araújo  
 Prefeito Municipal



ATO DE JUSTIFICATIVA  
Art. 5º da Lei Federal nº 8.987/95

Ato do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, em conformidade ao Termo de Justificativa a que se refere o artigo 5º da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, que Dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal, e dá outras providências.

Considerando que o Município de Telêmaco Borba possui a competência constitucional para instituir o serviço público de transporte coletivo e assim procedeu consignando expressamente na Lei Orgânica do Município;

Considerando que a Lei Orgânica do Município preconiza que os serviços públicos devem ser organizados em conformidade ao planejamento e desenvolvimento integrado do Município e em consonância ao Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano – PDDU – Lei nº 1.569/2006;

Considerando ter ficado expresso e consagrado pela Lei Orgânica do Município de que os serviços de transporte coletivo de passageiros “serão organizados pelo Município e explorados pela iniciativa privada, contratada sempre pelo regime de concessão ou permissão” (art. 110);

Considerando que o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano – PDDU – Lei nº 1.569/2006, estabeleceu Diretrizes e princípios para a organização, gerenciamento, planejamento, fiscalização e execução do serviço de transporte público coletivo de passageiros;

Considerando ser competência do Município legislar sobre o tema e nesse sentido o Poder Legislativo aprovou e o Exmo. Sr. Prefeito sancionou e promulgou a Lei nº 1.626, de 26 de setembro de 2007, publicada na Edição nº 151 do Boletim Oficial do Município de 27 de setembro de 2007, que “dispõe sobre a organização dos serviços do Sistema de Transporte Coletivo de Passageiros do Município de Telêmaco Borba, autoriza a Administração Pública a delegar a sua execução e dá outras providências”;

Considerando que o subsistema de transporte público de pessoas – mobilidade da população - exige que o Poder Público ofereça serviço compatível e satisfatório de transporte coletivo de passageiros, em consonância às necessidades da população e dos usuários.

Considerando que o Município, historicamente e nos últimos 30 (trinta) anos vem prestando os serviços de transporte público de passageiros através da iniciativa privada pelo regime de concessão, mediante licitação;

Considerando, ser razoável, plausível e economicamente viável ao Poder Público a manutenção dos serviços de transporte coletivo municipal de passageiros sob a responsabilidade da iniciativa privada, em consonância aos interesses e satisfação da população;

Considerando que os estudos, discussões, deliberações e a participação popular nas audiências públicas realizadas pelo Município formatou e consolidou o Plano de Transporte Coletivo de Passageiros para o Município de Telêmaco Borba a ser implantado, com as melhorias propostas, em conformidade às recomendações técnicas e diretrizes sociais.

Considerando que a Lei nº 1.626, de 26 de setembro de 2007 autoriza o Poder Executivo a delegar, mediante licitação na modalidade de Concorrência Pública e Contrato de Concessão, o serviço de transporte coletivo municipal de todo o sistema de linhas municipais;

Finalmente, considerando o disposto no artigo 5º da Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995,

J U S T I F I C A

I – O Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, tornará público o procedimento licitatório na modalidade de Concorrência Pública para delegar a exploração, mediante concessão, com exclusividade, do serviço de transporte coletivo municipal, pelo prazo de 15 (quinze) anos, prorrogável ou renovável por igual período, englobando todo o sistema de linhas municipais objeto do projeto básico, parte integrante do Edital de Concorrência Pública, bem como daquelas que porventura venham a ser criadas, substituídas, alteradas ou suprimidas durante o mesmo período.

II – O caráter de exclusividade decorre em razão da natureza e essencialidade do serviço, dos elevados investimentos, da segurança jurídica e econômica do sistema, ou seja, em face da imperiosa cautela de evitar o risco de inviabilidade técnica e econômica da exploração do serviço de transporte coletivo municipal decorrente da concorrência e competição entre empresas, o que poderá gerar inestimáveis prejuízos e danos ao sistema, evitando-se perda da qualidade e eficiência, que poderão ser afetadas em consonância com as obrigações da empresa concessionária, com a política tarifária, com a qualidade do serviço prestado e com a satisfação do usuário, preconizando-se o equilíbrio do sistema e não exclusivamente a menor tarifa.

III – O Edital de Concorrência deverá prever, dentre outros, os critérios, fórmulas e parâmetros que possibilitem o julgamento técnico e econômico financeiro das propostas;

IV – O fundamento legal para a normalização dos serviços e para a outorga da referida Concessão, dentre outros dispositivos citados é a Lei Municipal nº 1.626, de 26 de setembro de 2007, que “dispõe sobre a organização dos serviços do Sistema de Transporte Coletivo de Passageiros do Município de Telêmaco Borba, autoriza a Administração Pública a delegar a sua execução e dá outras providências”.

Publique-se o presente uma vez no Diário Oficial do Estado, no Boletim Oficial do Município, em jornal diário de grande circulação e em jornal local, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) dias úteis, para conhecimento público.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 28 de setembro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

TESTE SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2006  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 28

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Teste Seletivo Público nº 01/2006, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, a comparecerem à Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, entre os dias 19 a 28 de setembro de 2007, munidos de seis documentos pessoais, conforme Rol a ser obtido na Divisão de Recursos Humanos da Municipalidade, bem como de atestado de saúde, a fim de serem admitidos nos cargos para os quais obtiveram classificação.

01. PROGRAMA "SAÚDE DA FAMÍLIA" - PSF

CARGO	NOME DO CANDIDATO	Classificação
Enfermeiro	ANA PAULA TREYZAN KERCHES	50ª
Auxiliar de Enfermagem	CELIA APARECIDA DE ALMEIDA	35ª

02. PROGRAMA "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE" - PACS

Abrangência	Bairro	NOME DO CANDIDATO	Classificação
CAIC	São Francisco	ALINE ARAUJO TEIXEIRA	10ª
	São Félix, Rio Alegre, São Rafael	AUREO LUTIERRE DE SOUZA OLIVEIRA	5ª
Jardim Alegre	Jardim Alegre	MAURO MICHAELI	6ª
	Jardim Alegre	LILIA MARIA DE MOURA JORGE	7ª

O candidato classificado que, convocado, não comparecer no prazo indicado na convocação, por qualquer motivo, será considerado desistente.

A contratação, se ocorrer, será pelo período de um (1) ano, podendo, eventualmente, ser prorrogada por igual período, de acordo com as vigências ou renovações dos convênios correspondentes.

Paço das Araucárias em Telêmaco Borba, Estado do Paraná, 17 de setembro de 2007.

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

LEI Nº 1425

SÚMULA: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 4.215.480,00"

"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEQUINTE LEI".  
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no Orçamento Geral do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 4.215.480,00 (quatro milhões, duzentos e quinze mil, quatrocentos e sessenta reais) destinados a atender as Despesas com Pessoal (FOLPAQ) e Encargos Sociais, conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 966 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRE - EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR
02.00	GABINETE DO PREFEITO		
02.001	SECRETARIA GELA DO GABINETE		
04.122.0401.2604	FUNC SECRETARIA GERAL DO GABINETE		
260 - 3190.11.00	VENCIM E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0-1-999	76.998,00
02.00	GABINETE DO PREFEITO		
02.002	PROCURADORIA GELA DO MUNICÍPIO		
04.122.0401.2607	FUNC PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
520 - 3190.11.00	VENCIM E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0-1-999	165.998,00
05.00	SECR MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
05.001	GABINETE DO SECRETARIO - SMOGP		
15.122.0403.2637	FUNC DO GABINETE DA SMOGP		
1780 - 3190.11.00	VENCIM E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0-1-999	180.998,00
05.00	SECR MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
05.003	DIVISÃO DE PAVIMENTAÇÃO E MÁQUINAS		
26.782.2601.2642	FUNC SERV DIV PAVIMENTAÇÃO E MÁQUINAS		
2170 - 3190.11.00	OUTRAS DESP VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0-1-999	48.998,00
05.00	SECR MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
05.005	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
15.452.1504.2647	MANUT DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
2470 - 3190.47.00	ORIGINAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0-1-999	6.998,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR CANCELAMENTOS			478.998,00

FONTE 966 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRE - EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR
02.00	GABINETE DO PREFEITO		
02.001	SECRETARIA GELA DO GABINETE		
04.122.0401.2604	FUNC SECRETARIA GERAL DO GABINETE		
280 - 3191.13.00	ORIGINAÇÕES PATRONAIS	0-1-000	2.780,00
02.00	GABINETE DO PREFEITO		
02.003	OUVIDORIA MUNICIPAL		
04.122.0401.2608	FUNC DA OUVIDORIA MUNICIPAL		
640 - 3190.13.00	ORIGINAÇÕES PATRONAIS	0-1-000	3.515,00
02.00	GABINETE DO PREFEITO		
02.004	ASSESSORIA TECN FINANÇAS E LEGISLAÇÃO		
04.122.0401.2609	FUNC ASSESS TECN FINANÇAS E LEGISLAÇÃO		
660 - 3190.13.00	ORIGINAÇÕES PATRONAIS	0-1-000	3.515,00
02.00	GABINETE DO PREFEITO		
02.006	ASSESSORIA DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA		
04.122.0409.2611	FUNC ASSESS DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA		
700 - 3190.13.00	ORIGINAÇÕES PATRONAIS	0-1-000	3.870,00
02.00	GABINETE DO PREFEITO		
02.007	ASS ESPECIAL IND ARTESANAL E COMÉRCIO		
04.122.0401.2612	FUNC ASSESSORIA DE INDUSTRIA ARTESANAL		
720 - 3190.13.00	ORIGINAÇÕES PATRONAIS	0-1-000	3.515,00
02.00	GABINETE DO PREFEITO		
02.008	ASSESSORIA ESPECIAL ASSUNTOS POLÍTICOS		
04.122.0401.2613	FUNC ASSESSORIA ESP ASSUNTOS POLÍTICOS		
780 - 3190.13.00	ORIGINAÇÕES PATRONAIS	0-1-000	3.515,00
02.00	GABINETE DO PREFEITO		
02.009	ASSESSORIA TECN PLANEJAMENTO URBANO		
15.451.1501.2614	FUNC ASSESSORIA TECNICA PLANEJ URBANO		
800 - 3190.13.00	ORIGINAÇÕES PATRONAIS	0-1-000	3.515,00
02.00	GABINETE DO PREFEITO		
02.010	ASS ESPEC HUMANIZ FAVELAS E HABITAÇÃO		
16.482.1601.2616	FUNC ASS ESPEC HUMANIZ FAV E HABITAÇÃO		
820 - 3190.13.00	ORIGINAÇÕES PATRONAIS	0-1-000	3.515,00
02.00	GABINETE DO PREFEITO		
02.012	SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
04.131.0402.2619	FUNC SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
880 - 3190.13.00	ORIGINAÇÕES PATRONAIS	0-1-000	1.700,00
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.001	GABINETE DO SECRETARIO - SMA		
04.122.0404.2622	FUNC DO GABINETE SECR DE ADMINISTRAÇÃO		
1020 - 3190.11.00	VENCIM E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0-1-000	6.000,00
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.002	DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO		
04.122.0404.2623	FUNC DA DIV DE MATERIAL E PATRIMONIO		
1050 - 3190.11.00	VENCIM E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0-1-000	1.300,00
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.002	DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO		
04.122.0404.2623	FUNC DA DIV DE MATERIAL E PATRIMONIO		
1070 - 3190.11.00	OUTRAS DESP VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0-1-000	2.000,00
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.003	DIVISÃO DE LICITAÇÕES		
04.122.0404.2624	FUNC DOS SERV DA DIVISÃO DE LICITAÇÕES		
1130 - 3190.11.00	VENCIM E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0-1-000	20.000,00
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.004	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS		
04.122.0405.2625	FUNC DOS SERV DIV DE RECURSOS HUMANOS		
1280 - 3190.11.00	VENCIM E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0-1-000	73.000,00
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.004	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS		
04.122.0405.2625	FUNC DOS SERV DIV DE RECURSOS HUMANOS		
1210 - 3190.13.00	ORIGINAÇÕES PATRONAIS	0-1-000	34.000,00
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.005	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.0405.2626	MANUT DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO		
1360 - 3190.11.00	VENCIM E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0-1-000	295.000,00



84.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
84.001	GABINETE DO SECRETARIO - SMF		
84.123.0407.2829	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SMF		
1450 - 3190.11.00	VENCIM E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0-1-000	34.000,00
84.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
84.001	GABINETE DO SECRETARIO - SMF		
84.123.0407.2829	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SMF		
1460 - 3190.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0-1-000	22.000,00
84.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
84.002	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
84.123.0407.2836	MANUT DA DIV ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
1510 - 3190.11.00	VENCIM E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0-1-000	31.000,00
84.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
84.002	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
84.123.0407.2836	MANUT DA DIV ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
1540 - 3191.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0-1-000	4.600,00
85.00	SECR MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
85.002	DIVISÃO DE OBRAS		
15.451.1502.2836	FUNC DA DIVISÃO DE OBRAS		
1910 - 3190.11.00	VENCIM E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0-1-000	154.000,00
85.00	SECR MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
85.002	DIVISÃO DE OBRAS		
15.451.1502.2839	FUNC DA DIVISÃO DE OBRAS		
1950 - 3191.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0-1-000	4.500,00
85.00	SECR MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
85.600	DIVISÃO DE PAVIMENTAÇÃO E MÁQUINAS		
26.782.2801.2042	FUNC SERV DIV PAVIMENTAÇÃO E MÁQUINAS		
2150 - 3190.11.00	VENCIM E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0-1-000	29.000,00
85.00	SECR MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
85.600	DIVISÃO DE PAVIMENTAÇÃO E MÁQUINAS		
26.782.2801.2042	FUNC SERV DIV PAVIMENTAÇÃO E MÁQUINAS		
2190 - 3191.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0-1-000	22.000,00
85.00	SECR MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
85.604	DIVISÃO DE URBANISMO		
15.451.1502.2043	MANUT DOS SERVIÇOS DIV DE URBANISMO		
2270 - 3191.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0-1-000	10.000,00
85.00	SECR MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
85.605	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
15.452.1504.2047	MANUT DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
2450 - 3190.16.00	OUTRAS DESP VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0-1-000	10.000,00
85.00	SECR MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
85.605	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
15.452.1504.2047	MANUT DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
2480 - 3191.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0-1-000	10.000,00
85.00	SECR MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
85.606	DIVISÃO DE ASSISTENCIA A AGROPECUARIA		
29.601.2001.2050	MANUT DA DIV DE ASSIST A AGROPECUARIA		
2570 - 3190.11.00	VENCIM E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0-1-000	64.000,00
85.00	SECR MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
85.606	DIVISÃO DE ASSISTENCIA A AGROPECUARIA		
29.601.2001.2050	MANUT DA DIV DE ASSIST A AGROPECUARIA		
2590 - 3190.16.00	OUTRAS DESP VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0-1-000	14.000,00
86.00	SEC MUNIC TRABALHO E IND CONVENCIONAL		
86.601	GABINETE DO SECRETARIO - SMTIC		
22.661.2201.2054	MANUT GABINETE DO SECRETARIO - SMTIC		
2730 - 3190.11.00	VENCIM E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0-1-000	28.000,00
86.00	SEC MUN TRABALHO E IND CONVENCIONAL		
86.602	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
22.661.2201.2055	MANUT DIV DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
2840 - 3190.11.00	VENCIM E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0-1-000	22.000,00
86.00	SEC MUN TRABALHO E IND CONVENCIONAL		
86.602	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
22.661.2201.2055	MANUT DIV DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
2850 - 3190.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0-1-000	7.500,00
86.00	SEC MUNIC TRABALHO E IND CONVENCIONAL		
86.603	DIVISÃO DE ASSISTENCIA A COMUNIDADE		
11.333.1101.2057	MANUT DIV DE ASSISTENCIA A COMUNIDADE		
2910 - 3190.11.00	VENCIM E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0-1-000	23.000,00
86.00	SEC MUNIC TRABALHO E IND CONVENCIONAL		
86.603	DIVISÃO DE ASSISTENCIA A COMUNIDADE		
11.333.1101.2057	MANUT DIV DE ASSISTENCIA A COMUNIDADE		
2920 - 3190.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0-1-000	4.500,00
87.00	SEC MUNIC ESPORTES, CULT., RECREAÇÃO		
87.001	GABINETE DO SECRETARIO - SMECR		
27.122.8403.2059	FUNC DO GABINETE DA SMECR		
3010 - 3190.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0-1-000	11.500,00
87.00	SEC MUNIC ESPORTES, CULT., RECREAÇÃO		
87.004	DIVISÃO CULTURAL		
13.392.1301.2094	MANUT DA DIVISÃO CULTURAL		
3380 - 3190.11.00	VENCIM E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0-1-000	14.000,00
87.00	SEC MUNIC ESPORTES, CULT., RECREAÇÃO		
87.004	DIVISÃO CULTURAL		
13.392.1301.2094	MANUT DA DIVISÃO CULTURAL		
3370 - 3190.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0-1-000	2.500,00
88.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
88.009	ENSINO SUPERIOR		
12.384.1207.2690	FUNC DO CAMPUS UNIV UEPG		
4680 - 3190.11.00	VENCIM E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0-1-000	12.500,00
88.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
88.009	ENSINO SUPERIOR		
12.384.1207.2690	FUNC DO CAMPUS UNIV UEPG		
4710 - 3191.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0-1-000	2.200,00
10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
10.001	GABINETE DO SECRETARIO - SMS		
88.244.0801.2104	MANUT GABINETE DO SECRETARIO - SMS		
5750 - 3190.11.00	VENCIM E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0-1-000	87.000,00
10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
10.001	GABINETE DO SECRETARIO - SMS		

88.244.0801.2104	MANUT GABINETE DO SECRETARIO - SMS		
5760 - 3190.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0-1-000	11.000,00
10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
10.001	GABINETE DO SECRETARIO - SMS		
88.244.0801.2104	MANUT GABINETE DO SECRETARIO - SMS		
5770 - 3190.16.00	OUTRAS DESP VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0-1-000	4.000,00
10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
10.002	DIVISÃO DE PROMOÇÃO HUMANA		
88.244.0801.2106	MANUT SERV DA DIV DE PROMOÇÃO HUMANA		
5810 - 3190.16.00	OUTRAS DESP VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0-1-000	2.200,00
10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
10.003	DIVISÃO DE ATENDIMENTO AO MENOR		
88.243.0804.2107	MANUT DA DIV DE ATENDIMENTO AO MENOR		
5960 - 3190.11.00	VENCIM E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0-1-000	18.000,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR EXCESSO</b>			
<b>1.188.460,00</b>			
<b>FONTE 101 - RECURSO FUNDEB 90% - EXERCÍCIO CORRENTE</b>			
<b>DESCRIÇÃO</b>			
<b>IDUSO/FONTE</b>			
<b>VALOR</b>			
88.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
88.005	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB		
12.381.1202.2679	ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 60%		
4160 - 3190.11.00	VENCIM E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0-1-101	100.000,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR CANCELAMENTOS</b>			
<b>100.000,00</b>			
<b>FONTE 101 - RECURSO FUNDEB 90% - EXERCÍCIO CORRENTE</b>			
<b>DESCRIÇÃO</b>			
<b>IDUSO/FONTE</b>			
<b>VALOR</b>			
88.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
88.005	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB		
12.381.1202.2679	ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 60%		
4160 - 3190.11.00	VENCIM E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0-1-101	25.000,00
88.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
88.005	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB		
12.381.1202.2679	ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 60%		
4260 - 3191.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0-1-101	228.000,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR EXCESSO</b>			
<b>253.000,00</b>			
<b>FONTE 102 - RECURSO FUNDEB 40% - EXERCÍCIO CORRENTE</b>			
<b>DESCRIÇÃO</b>			
<b>IDUSO/FONTE</b>			
<b>VALOR</b>			
88.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
88.005	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB		
12.381.1202.2679	ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40%		
4060 - 3190.11.00	VENCIM E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0-1-102	335.000,00
88.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
88.005	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB		
12.381.1202.2679	ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40%		
4160 - 3191.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0-1-102	60.000,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR CANCELAMENTO</b>			
<b>395.000,00</b>			
<b>FONTE 103 - RECURSO 10% SOBRE TRANSFER CONSTITUCIONAIS - EXERCÍCIO CORRENTE</b>			
<b>DESCRIÇÃO</b>			
<b>IDUSO/FONTE</b>			
<b>VALOR</b>			
88.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
88.007	EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.385.1203.2085	MANUT DOS CMEIS MUNICIPAIS		
4410 - 3190.11.00	VENCIM E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0-1-103	183.000,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR EXCESSO</b>			
<b>183.000,00</b>			
<b>FONTE 103 - RECURSO 10% SOBRE TRANSFER CONSTITUCIONAIS - EXERCÍCIO CORRENTE</b>			
<b>DESCRIÇÃO</b>			
<b>IDUSO/FONTE</b>			
<b>VALOR</b>			
88.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
88.007	EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.385.1203.2085	MANUT DOS CMEIS MUNICIPAIS		
4410 - 3190.11.00	VENCIM E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0-1-103	459.000,00
88.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
88.007	EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.385.1203.2085	MANUT DOS CMEIS MUNICIPAIS		
4470 - 3191.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0-1-103	3.000,00
88.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
88.007	EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.385.1203.2085	MANUT EDUC INFANTIL DE 0 A 6 ANOS		
4560 - 3191.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0-1-103	27.000,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR CANCELAMENTOS</b>			
<b>489.000,00</b>			
<b>FONTE 104 - RECURSO 25% SOBRE DEBENS IMP VINC A EDUCAÇÃO - EXERCÍCIO CORRENTE</b>			
<b>DESCRIÇÃO</b>			
<b>IDUSO/FONTE</b>			
<b>VALOR</b>			
88.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
88.002	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE ENSINO		
12.122.1201.2673	MANUT DIV DE ADMINISTRAÇÃO DE ENSINO		
3730 - 3190.11.00	VENCIM E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0-1-104	147.000,00
88.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
88.002	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE ENSINO		
12.381.1202.2674	FUNC DIV PLAN ENS APERF TEC PEDAGOGICO		
3830 - 3190.11.00	VENCIM E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0-1-104	136.000,00
88.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
88.009	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.381.1202.2682	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
4270 - 3190.11.00	VENCIM E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0-1-104	390.000,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR EXCESSO</b>			
<b>583.000,00</b>			
<b>FONTE 302 - RECURSO SAUDE/PABIAÇÕES DE SAUDE - EXERCÍCIO CORRENTE</b>			
<b>DESCRIÇÃO</b>			
<b>IDUSO/FONTE</b>			
<b>VALOR</b>			
88.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
88.005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.381.1001.2096	MANUT DOS SERVIÇOS DO FMS		
5210 - 3190.11.00	VENCIM E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0-1-302	280.000,00
88.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
88.005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.381.1001.2096	MANUT DOS SERVIÇOS DO FMS		
5370 - 3191.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0-1-302	35.000,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR CANCELAMENTOS</b>			
<b>315.000,00</b>			
<b>FONTE 303 - RECURSO SAUDE RECEITAS VINCULADAS (EC 29-06) 15% - EXERCÍCIO CORRENTE</b>			
<b>DESCRIÇÃO</b>			
<b>IDUSO/FONTE</b>			
<b>VALOR</b>			
88.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
88.005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.381.1001.2097	FUNC DOS SERVIÇOS POSTOS DE SAÚDE		
5380 - 3190.11.00	VENCIM E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0-1-303	37.500,00
88.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		



09.005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.1001.2097	FUNC DOS SERVIÇOS POSTOS DE SAÚDE		
5449 - 3193.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0-1-303	36.500,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR EXCESSO			74.000,00
<b>FONTE 303 – RECURSO SAÚDE RECEITAS VINCULADAS (EC 29-00) 15% - EXERCÍCIO CORRENTE</b>			
DESCRIÇÃO		ID/USO/FONTE	VALOR
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.000	DIVISÃO DE SAÚDE PÚBLICA		
10.301.1001.2094	MANUT SERV DIV DE SAÚDE PÚBLICA		
4978 - 3190.11.00	VENCIM E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	0-1-303	155.000,00
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.004	DIV DE ADMINISTRAÇÃO E PROGRAMAÇÃO		
10.301.1001.2095	MANUT SERV DIV DE ADMIN E PROGRAMAÇÃO		
5119 - 3193.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0-1-303	8.000,00
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.1001.2096	FUNC DOS SERVIÇOS FMS		
5209 - 3190.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0-1-303	20.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR CANCELAMENTOS			183.000,00
<b>FONTE 315 – RECURSO SAÚDE PABAGENTES COMUNITÁRIOS SAÚDE/EXERCÍCIO CORRENTE</b>			
DESCRIÇÃO		ID/USO/FONTE	VALOR
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.1001.2099	MANUT DOS SERVIÇOS DO FMS		
5209 - 3190.04.00	CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO	0-1-315	52.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR EXCESSO			52.000,00
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES			4.215.400,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, nos termos do art. 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, serão oriundos de EXCESSO DE ARRECAÇÃO das fontes de recurso 000 – 101 – 103 – 104 – 104 – 303 – 315, no valor de R\$ 2.254.400,00 (dois milhões duzentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos e sessenta reais), a ANULAÇÃO PARCIAL do valor de R\$ 1.961.000,00 (um milhão, novecentos e sessenta e um mil reais) das seguintes dotações orçamentárias:

<b>FONTE 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRE - EXERCÍCIO CORRENTE</b>			
DESCRIÇÃO		ID/USO/FONTE	VALOR
02.00	GABINETE DO PREFEITO		
02.001	SECRETARIA GELA DO GABINETE		
04.122.0401.2096	FUNC SECRETARIA GERAL DO GABINETE		
370 - 3190.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0-1-000	20.000,00
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.001	GABINETE DO SECRETARIO – SMA		
04.122.0404.2022	FUNC DO GABINETE SECR DE ADMINISTRAÇÃO		
1030 - 3190.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0-1-000	90.000,00
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.004	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS		
04.122.0405.2025	MANUT SERV DA DIV DE RECURSOS HUMANOS		
1250 - 3193.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0-1-000	7.000,00
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.005	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.0405.2029	MANUT DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO		
1310 - 3190.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0-1-000	3.000,00
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.005	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.0405.2029	MANUT DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO		
1310 - 3190.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0-1-000	3.000,00
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.005	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.0405.2029	MANUT DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO		
1310 - 3193.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0-1-000	85.000,00
04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
04.002	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
04.123.0407.2030	MANUT DA DIV ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
1520 - 3190.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0-1-000	7.000,00
05.00	SECR MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
05.003	DIVISÃO DE PAVIMENTAÇÃO E MÁQUINAS		
06.782.2091.2042	FUNC SERV DIV PAVIMENTAÇÃO E MÁQUINAS		
2160 - 3190.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0-1-000	15.000,00
05.00	SECR MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
05.004	DIVISÃO DE URBANISMO		
15.451.1502.2043	MANUT DOS SERVIÇOS DIV DE URBANISMO		
2240 - 3190.11.00	VENCIM E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	0-1-000	60.000,00
05.00	SECR MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
05.004	DIVISÃO DE URBANISMO		
15.451.1502.2043	MANUT DOS SERVIÇOS DIV DE URBANISMO		
2200 - 3190.16.00	OUTRAS DESP VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	0-1-000	12.000,00
07.00	SEC MUNIC ESPORTES, CULT., RECREAÇÃO		
07.001	GABINETE DO SECRETARIO – SMECR		
27.122.0403.2059	FUNC DO GABINETE DA SMECR		
3000 - 3190.11.00	VENCIM E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	0-1-000	20.000,00
07.00	SEC MUNIC ESPORTES, CULT., RECREAÇÃO		
07.002	DIVISÃO DE ESPORTES		
27.812.2702.2062	MANUT DA DIVISÃO DE ESPORTES		
3190 - 3190.11.00	VENCIM E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	0-1-000	10.000,00
07.00	SEC MUNIC ESPORTES, CULT., RECREAÇÃO		
07.003	DIVISÃO DE RECREAÇÃO ORIENTADA		
27.813.2702.2063	MANUT DA DIVISÃO DE RECREAÇÃO		
3270 - 3190.11.00	VENCIM E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	0-1-000	41.000,00
07.00	SEC MUNIC ESPORTES, CULT., RECREAÇÃO		
07.003	DIVISÃO DE RECREAÇÃO ORIENTADA		
27.813.2702.2063	MANUT DA DIVISÃO DE RECREAÇÃO		
5200 - 3190.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0-1-000	5.000,00
10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
10.001	GABINETE DO SECRETARIO – SMAS		
08.244.0001.2104	MANUT GABINETE DO SECRETARIO - SMAS		
5010 - 3190.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0-1-000	10.000,00
10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
10.002	DIVISÃO DE PROMOÇÃO HUMANA		
08.244.0001.2105	MANUT SERV DA DIV DE PROMOÇÃO HUMANA		

5090 - 3190.11.00	VENCIM E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	0-1-000	24.000,00
10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
10.002	DIVISÃO DE PROMOÇÃO HUMANA		
08.244.0001.2106	MANUT SERV DA DIV DE PROMOÇÃO HUMANA		
5000 - 3190.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0-1-000	10.000,00
11.00	GABINETE DO VICE PREFEITO		
11.001	SECRETARIA DO GABINETE DO VICE PREFEITO		
04.122.0401.2133	FUNC SERV GABINETE DO VICE PREFEITO		
6070 - 3190.11.00	VENCIM E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	0-1-000	10.000,00
TOTAL DE CANCELAMENTOS			470.000,00
<b>FONTE 101 – RECURSO FUNDEB 60% - EXERCÍCIO CORRENTE</b>			
DESCRIÇÃO		ID/USO/FONTE	VALOR
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
09.005	ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB		
12.361.1202.2079	ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 60%		
4170 - 3190.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0-1-101	50.000,00
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
09.005	ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB		
12.361.1202.2079	ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 60%		
4190 - 3190.04.00	INDENIZAÇÕES E RESIST TRABALHISTAS	0-1-101	50.000,00
TOTAL DE CANCELAMENTOS			100.000,00
<b>FONTE 102 – RECURSO FUNDEB 40% - EXERCÍCIO CORRENTE</b>			
DESCRIÇÃO		ID/USO/FONTE	VALOR
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
09.005	ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB		
12.361.1202.2078	ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40%		
4120 - 3190.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0-1-102	150.000,00
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
09.005	ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB		
12.361.1202.2078	ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40%		
4150 - 4490.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0-1-102	245.000,00
TOTAL DE CANCELAMENTOS			395.000,00
<b>FONTE 103 – RECURSO 10% SOBRE TRANSFER CONSTITUCIONAIS - EXERCÍCIO CORRENTE</b>			
DESCRIÇÃO		ID/USO/FONTE	VALOR
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
09.002	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE ENSINO		
12.122.1201.2073	MANUT DIV DE ADMINISTRAÇÃO DE ENSINO		
3740 - 3190.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0-1-103	15.000,00
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
09.002	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE ENSINO		
12.122.1201.2073	MANUT DIV DE ADMINISTRAÇÃO DE ENSINO		
3770 - 3191.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0-1-103	50.000,00
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
09.007	EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.305.1203.2085	MANUT DOS CMEI'S MUNICIPAIS		
4430 - 3190.10.00	OUTRAS DESP VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	0-1-103	45.000,00
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
09.007	EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.305.1203.2085	MANUT DOS CMEI'S MUNICIPAIS		
4500 - 3190.30.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	0-1-103	64.000,00
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
09.007	EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.305.1203.2088	MANUT EDUC INFANTIL DE 0 A 6 ANOS		
4550 - 3190.11.00	VENCIM E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	0-1-103	55.000,00
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
09.007	EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.305.1203.2088	MANUT EDUC INFANTIL DE 0 A 6 ANOS		
4500 - 3190.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0-1-103	60.000,00
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
09.007	EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.305.1206.1033	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CMEI'S		
4050 - 4490.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES	0-1-103	200.000,00
TOTAL DE CANCELAMENTOS			480.000,00
<b>FONTE 302 – RECURSO SAÚDE/PAB/AGÊNCIAS DE SAÚDE - EXERCÍCIO CORRENTE</b>			
DESCRIÇÃO		ID/USO/FONTE	VALOR
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.1001.2096	MANUT DOS SERVIÇOS DO FMS		
5200 - 3190.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0-1-302	130.000,00
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.1001.2096	MANUT DOS SERVIÇOS DO FMS		
5300 - 3190.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0-1-302	20.000,00
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.1001.2096	MANUT DOS SERVIÇOS DO FMS		
5340 - 3190.30.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	0-1-302	100.000,00
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.1001.2100	FUNC SERV DO PAM E CLINICA DA MULHER		
5530 - 3190.11.00	VENCIM E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	0-1-302	30.000,00
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.1001.2100	FUNC SERV DO PAM E CLINICA DA MULHER		
5550 - 3190.10.00	OUTRAS DESP VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	0-1-302	15.000,00
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.005	FUNC SERV DO PAM E CLINICA DA MULHER		
10.301.1001.2100	OUTRAS DESP VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL		
5500 - 3190.30.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	0-1-302	20.000,00
TOTAL DE CANCELAMENTOS			315.000,00
<b>FONTE 303 – RECURSO SAÚDE RECEITAS VINCULADAS (EC 29-00) 15% - EXERCÍCIO CORRENTE</b>			
DESCRIÇÃO		ID/USO/FONTE	VALOR
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.001	DIVISÃO DE SAÚDE PÚBLICA		
10.301.1001.2092	MANUT SERV DIV DE SAÚDE PÚBLICA		
4900 - 3190.10.00	OUTRAS DESP VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	0-1-303	10.000,00
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.003	DIVISÃO DE SAÚDE PÚBLICA		

10.301.1961.2094	MANUT SERV DIV DE SAÚDE PÚBLICA		
4999 - 3199.16.00	OUTRAS DESP VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0-1-303	5.000,00
09.60	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.604	DIV DE ADMINISTRAÇÃO E PROGRAMAÇÃO		
10.301.1961.2095	MANUT SERV DIV DE ADMN E PROGRAMAÇÃO		
5079 - 3199.11.00	VENCIM E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0-1-303	65.000,00
09.60	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.604	DIV DE ADMINISTRAÇÃO E PROGRAMAÇÃO		
10.301.1961.2095	MANUT SERV DIV DE ADMN E PROGRAMAÇÃO		
5089 - 3199.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0-1-303	14.000,00
09.60	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.605	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.1961.2095	FUNC DOS SERVIÇOS FMS		
5239 - 3199.16.00	OUTRAS DESP VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0-1-303	26.000,00
09.60	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.605	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.1961.2096	FUNC DOS SERVIÇOS FMS		
5299 - 3199.31.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0-1-303	5.000,00
09.60	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.605	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.1961.2096	FUNC DOS SERVIÇOS FMS		
5329 - 3199.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0-1-303	5.000,00
09.60	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.605	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.1961.2098	REFORMA E CONSERV DE POSTOS DE SAÚDE		
5499 - 3199.39.00	MATERIAL DE CONSUMO	0-1-303	26.000,00
09.60	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.605	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.1961.2098	REFORMA E CONSERV DE POSTOS DE SAÚDE		
5509 - 3199.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	0-1-303	26.000,00
TOTAL DE CANCELAMENTOS			183.000,00
TOTAL GERAL DE CANCELAMENTOS			1.861.000,00

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACOBORBA, ESTADO DO PARANÁ, 19 de setembro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do Município

EROS DANLO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### PORTARIA N° 029

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

#### RESOLVE

ARTIGO 1º - EXONERAR, a Servidora MARISLEY VEIGA MELO, do cargo de Assistente Parlamentar de Gabinete, no cargo de Assessor Parlamentar de Gabinete I, de que trata o Artigo 6º, Anexo III da Lei Municipal nº 1548 de 14/06/2006 lotado no Gabinete do Vereador Daniel Silveira Melo, a partir do dia 31 de julho de 2007.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 31 de julho de 2007.

CARLOS ALBERTO MERHY  
Presidente

### PORTARIA N° 030

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

#### RESOLVE

ARTIGO 1º - NOMEAR, o Servidor IRINEU DO VALE, no cargo de Assistente Parlamentar de Gabinete, no cargo de Assessor Parlamentar de Gabinete I, de que trata o Artigo 6º, Anexo III da Lei Municipal nº 1548 de 14/06/2006 lotado no Gabinete do Vereador Daniel Silveira Melo, a partir do dia 01 de agosto de 2007.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 31 de julho de 2007.

CARLOS ALBERTO MERHY  
Presidente

### PORTARIA N° 031

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em conformidade com as disposições do Art. 32, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE

ARTIGO 1º - CONCEDER, férias a Servidora LIGIA SOUZAMATHEUS BETIM, ocupante do cargo efetivo de Advogado, de que trata o Artigo 3º, alínea 'a' e Anexo I, da Lei nº 1538 de 14 de junho de 2006, lotado na Secretaria de Finanças, referente ao período aquisitivo de 25/05/06 a 24/05/07, a partir do dia 27 de agosto de 2007, bem como converter 1/3 das férias em abono pecuniário nos termos do parágrafo 1º do artigo 182 da Lei 969/93

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 24 de agosto de 2007.

CARLOS ALBERTO MERHY  
Presidente

### PORTARIA N° 032

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

#### RESOLVE

ARTIGO 1º - EXONERAR, O Servidor HAMILTON APARECIDO MACHADO, do cargo de Assessor Parlamentar de Gabinete V, de que trata o Artigo 6º, Anexo III da Lei Municipal nº 1548 de 14/06/2006, lotado no Gabinete do Vereador Jose Fernandes de Andrade, a partir do dia 31 de Agosto de 2007.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 30 de Agosto de 2007.

CARLOS ALBERTO MERHY  
Presidente

### PORTARIA N° 033

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

#### RESOLVE

ARTIGO 1º - EXONERAR a Servidora ALESSANDRA SIQUEIRA BLUM, do cargo de Assistente Parlamentar de Gabinete v, de que trata o Artigo 6º, Anexo III, item "A" da Lei Municipal nº 1548 de 14/06/2006 e cumprindo os termos do Artigo 8º parágrafo único da Lei Municipal nº 1591 de 16 de abril de 2007, lotada no Gabinete do Vereador José Fernandes de Andrade a partir do dia 31 de agosto de 2007.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 31 de agosto de 2007.

CARLOS ALBERTO MERHY  
Presidente

### PORTARIA N° 034

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

#### RESOLVE

ARTIGO 1º - NOMEAR a Servidora ALESSANDRA SIQUEIRA BLUM, para exercer o cargo de Assistente Parlamentar de Gabinete III, de que trata o Artigo 6º, Anexo III, item "A" da Lei Municipal nº 1548 de 14/06/2006 e cumprindo os termos do Artigo 8º parágrafo único da Lei Municipal nº 1591 de 16 de abril de 2007, lotada no Gabinete do Vereador José Fernandes de Andrade a partir do dia 03 de setembro de 2007.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 31 de agosto de 2007.

CARLOS ALBERTO MERHY  
Presidente

### PORTARIA N° 035

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em conformidade com as disposições do Art. 32, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE

ARTIGO 1º - EXONERAR, a seu pedido, MARIO LUIZ PAZINATTO, portador da Cédula de Identidade nº 4.154.601, do cargo de Secretário de Administração, de que trata o Artigo 4º, letra "a" da Lei Municipal nº 1548, de 14 de junho de 2006, a partir de 30 de setembro de 2007.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 27 de Setembro de 2007.

CARLOS ALBERTO MERHY  
Presidente

## CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA

### EDITAL N° 007/2007

O presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as condições gerais estabelecidas pelo Edital nº 001/2007, resolve,

#### TORNAR PÚBLICA

1. A convocação dos candidatos a seguir nominados, a comparecerem na Secretaria de Administração da Câmara Municipal, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste Edital, munidos de seus documentos pessoais, conforme rol a ser obtido na Secretaria, bem como de atestado de saúde, a fim de serem nomeados para o respectivo cargo para o qual obteve classificação.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGOS
1º	KELLY DOMINGUES DA SILVA	RECEPCIONISTA
1º	GISELE DA SILVA COSTA	TELEFONISTA
1º	JAMIR FONSECA LEITE	VIGIA
1º	VALDETE ROGENSKI DA SILVA	ZELADORA

2. O Candidato classificado que, convocado, não comparecer no prazo indicado na convocação, por qualquer motivo, será considerado desistente. Secretaria da Câmara Municipal de Telémaco Borba, 26 de setembro de 2007

Carlos Alberto Merhy  
Presidente

**OUVIDORIA  
MUNICIPAL**  
**INFORMAÇÕES  
RECLAMAÇÕES  
SUGESTÕES**  
**0800 42 2030**



## DECRETO Nº 1 4 0 4 7

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas

## R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER Função Gratificada, aos servidores abaixo relacionados:

I – AECIO PINTO RIBEIRO, ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquinas, na Seção de Transportes e Manutenção Preventiva, da Divisão de Pavimentação e Máquinas, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a Função Gratificada de Encarregado de Serviço III, Símbolo FG-20, para atuar neste encargo na mesma lotação supracitada, a partir de 01 de setembro de 2007.

II – ALBINO TIMÓTIO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Carpinteiro, na Seção de Edificações, da Divisão de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a Função Gratificada de Encarregado de Serviço III, Símbolo FG-20, para atuar neste encargo na mesma lotação supracitada, a partir de 01 de setembro de 2007.

III – ANTONIO DA LUZ DOMINGUES BUENO, ocupante do cargo efetivo de Jardineiro, na Seção de Serviços Urbanos, da Divisão de Assistência à Agropecuária, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a Função Gratificada de Encarregado de Serviço III, símbolo FG-20, para atuar neste encargo na mesma lotação supracitada, a partir de 01 de setembro de 2007.

IV – DIVONEI DOS SANTOS BLAM, ocupante do cargo efetivo de Pedreiro, na Seção de Edificações, Divisão de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a Função Gratificada de Encarregado de Serviço I, símbolo FG-16, para atuar neste encargo na mesma lotação supracitada, a partir de 01 de setembro de 2007.

V – GENTIL DOMINGUES, ocupante do cargo efetivo de Mecânico de Pedreiro, na Seção de Edificações, da Divisão de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a Função Gratificada de Encarregado de Serviço II, símbolo FG-19, para atuar neste encargo na mesma lotação supracitada, a partir de 01 de setembro de 2007.

VI – HAMILTON SIMPLICIO DO NASCIMENTO, ocupante do cargo efetivo de Motorista de Carros Leves, na Seção de Manutenção Elétrica e Iluminação Pública, da Divisão de Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a Função Gratificada de Encarregado de Serviço III, símbolo FG-20, para atuar neste encargo na mesma lotação supracitada, a partir de 01 de setembro de 2007.

VII – IRANI ROSALINA FERREIRA MACHADO, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino, na Seção de Serviços Urbanos, da Divisão de Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a Função Gratificada de Encarregado de Serviço I, símbolo FG-16, para atuar neste encargo na mesma lotação supracitada, a partir de 01 de setembro de 2007.

VIII – IVANIR RIBEIRO DE SOUZA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - Masculino, na Seção de Serviços Auxiliares, da Divisão de Pavimentação e Máquinas, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a Função Gratificada de Encarregado de Serviço III, símbolo FG-20, para atuar neste encargo na mesma lotação supracitada, a partir de 01 de setembro de 2007.

IX – JOSÉ APARECIDO OLÁVIO DE MEDEIROS, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - Masculino, na Seção de Manutenção Mecânica, da Divisão de Pavimentação e Máquinas, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a Função Gratificada de Encarregado de Serviço II, símbolo FG-19, para atuar neste encargo na mesma lotação supracitada, a partir de 01 de setembro de 2007.

X – JOSÉ BRONI DOMINGUES, ocupante do cargo efetivo de Pedreiro, na Seção de Edificações, da Divisão de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a Função Gratificada de Encarregado de Serviço III, símbolo FG-20, para atuar neste encargo na mesma lotação supracitada, a partir de 01 de setembro de 2007.

XI – JOSÉ CARLOS VELLA, ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquinas Pesadas, na Seção de Transportes e Manutenção Preventiva, da Divisão de Pavimentação e Máquinas, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a Função Gratificada de Encarregado de Serviço III, símbolo FG-20, para atuar neste encargo na mesma lotação supracitada, a partir de 01 de setembro de 2007.

XII – JUÁREZ CAMARGO, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - Masculino, na Seção de Matadouro Municipal, da Divisão de Assistência à Agropecuária, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a Função Gratificada de Encarregado de Serviço III, símbolo FG-20, para atuar neste encargo na mesma lotação supracitada, a partir de 01 de setembro de 2007.

XIII – LUIZ CARLOS FERREIRA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - Masculino, na Seção de Matadouro Municipal, da Divisão de Assistência à Agropecuária, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a Função Gratificada de Encarregado de Serviço III, símbolo FG-20, para atuar neste encargo na mesma lotação supracitada, a partir de 01 de setembro de 2007.

XIV – MIGUEL GOMES DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquinas Pesadas, na Seção de Transportes e Manutenção Preventiva, da Divisão de Pavimentação e Máquinas, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a Função Gratificada de Encarregado de Serviço III, símbolo FG-20, para atuar neste encargo na mesma lotação supracitada, a partir de 01 de setembro de 2007.

XV – NICOLAU ADILINO CORREA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - Masculino, na Seção de Pavimentação Urbana, da Divisão de Pavimentação e Máquinas, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a Função Gratificada de Encarregado de Serviço III, símbolo FG-20, para atuar neste encargo na mesma lotação supracitada, a partir de 01 de setembro de 2007.

XVI – ROBERTO MATOS, ocupante do cargo efetivo de Pedreiro, na Seção de Edificações, da Divisão de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a Função Gratificada de Encarregado de Serviço III, símbolo FG-20, para atuar neste encargo na mesma lotação supracitada, a partir de 01 de setembro de 2007.

XVII – ROMEU SUTIL NASCIMENTO, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - Masculino, na Seção de Serviços Auxiliares, da Divisão de Pavimentação e Máquinas, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a Função Gratificada de Encarregado de Serviço III, símbolo FG-20, para atuar neste encargo na mesma lotação supracitada, a partir de 01 de setembro de 2007.

XVIII – RÔNALDO ADRIANO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - Masculino, na Divisão de Assistência à Agropecuária, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a Função Gratificada de Encarregado de Serviço III, símbolo FG-20, para atuar neste encargo na mesma lotação supracitada, a partir de 01 de setembro de 2007.

XIX – SANDRA MARA FERREIRA, ocupante do cargo efetivo de Jardineiro, na Divisão de Assistência à Agropecuária, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a Função Gratificada de Encarregado de Serviço III, símbolo FG-20, para atuar neste encargo na mesma lotação supracitada, a partir de 01 de setembro de 2007.

XX – VALMIR NOCERA, ocupante do cargo efetivo de Motorista de Jardineiro, na Seção de Paisagismo e Meio Ambiente, da Divisão de Urbanismo, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a Função Gratificada de Encarregado de Serviço III, símbolo FG-20, para atuar neste encargo na mesma lotação supracitada, a partir de 01 de setembro de 2007.

XXI – VERA LÚCIA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Jardineiro, na Divisão

de Assistência à Agropecuária, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a Função Gratificada de Encarregado de Serviço III, símbolo FG-20, para atuar neste encargo na mesma lotação supracitada, a partir de 01 de setembro de 2007.

XXII – VILIE SAITONE, ocupante do cargo efetivo de Carpinteiro, na Seção de Serviços Auxiliares, da Divisão de Pavimentação e Máquinas, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a Função Gratificada de Encarregado de Serviço III, símbolo FG-20, para atuar neste encargo na mesma lotação supracitada, a partir de 01 de setembro de 2007.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.  
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 17 de setembro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 1 4 0 4 6

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas

## R E S O L V E

Art. 1º CANCELAR Função Gratificada, dos servidores abaixo relacionados:

I – DIVONEI DOS SANTOS BLAM, ocupante do cargo efetivo de Pedreiro, na Seção de Edificações, da Divisão de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a Função Gratificada de Encarregado de Serviço II, Símbolo FG-19, a partir de 01 de setembro de 2007;

II – JOSÉ APARECIDO OLAVIO DE MEDEIROS, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - Masculino, na Seção de Manutenção Mecânica, da Divisão de Pavimentação e Máquinas, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a Função Gratificada de Encarregado de Serviço III, símbolo FG-20, a partir de 01 de setembro de 2007.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.  
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 17 de setembro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

## D E C R E T O N.º 1 4 0 4 8

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando as atribuições que lhe são conferidas,

## R E S O L V E

Art. 1º PRORROGAR, a Licença para Tratamento de Saúde, concedida a servidora IZABEL DE MELO LESSEI, através do Decreto N.º 13929 de 23 de julho de 2007, publicado na Edição N.º 147 do Boletim Oficial de Telêmaco Borba, de 16 a 31 de julho de 2007, no período de 16 a 30 de agosto de 2007, nos termos do Art. 136 da Lei Municipal N.º 969/93, conforme consta nos Autos do Processo Administrativo N.º 3410/07.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.  
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 17 de setembro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

**Doe sangue. Doe vida.**

Doar sangue é um gesto de amor ao próximo e à vida.

É uma oportunidade de ajudar sem interesse.

É uma demonstração de solidariedade, de evolução espiritual.

É um ato de fé e bondade. Todos nós podemos precisar de uma transfusão de sangue e necessitar da doação de alguém.

A necessidade de sangue pode surgir em qualquer família, a qualquer momento. O sangue humano é insubstituível, e somente pode ser obtido através de doação de um ser humano a outro. A necessidade nos torna iguais. Doe para receber.

**O que é preciso para doar**

Para doar sangue é preciso ter e estar com boa saúde.

Não ter ou não ter tido hepatite, doença de Chagas, sífilis, malária e AIDS,

ter idade entre 18 e 60 anos e eesar acima de 50kg.

Não estar exposto a situações de risco (vários parceiros sexuais, usar drogas, ter parceiro sexual portador do vírus da AIDS).

Apresentar documento de identidade oficial.

Não estar gripado ou resfriado.

Não estar grávida ou amamentando.

**É preciso saber:**

Não existe substituto para o sangue.

Seu sangue jamais será vendido.

Quem doa sangue uma vez não é obrigado e nem tem necessidade de doar sempre.

Um doador pode doar sangue até quatro vezes por ano.

Doar sangue não engorda, não emagrece, não afina nem engrossa o sangue, não vicia e faz bem para a consciência.

O doador tem o direito de receber um atestado médico e a carteirinha de doador.

**Atenção**

Quando for doar sangue lembre-se de responder corretamente às perguntas durante a entrevista.

O sangue seguro começa com as informações.

EXTRATOS CONTRATUAIS N.º 015/2007

Contrato N.º	146/07
Contratante	Prefeitura Municipal de Telemaco Borba
Contratado	RMF Engenharia e Planejamento Ltda
Objeto	Prestação de serviços de assessoramento técnico da Comissão Municipal de Acomodamento dos Serviços de Transporte Coletivo de Telemaco Borba
Valor Global	R\$ 14.775,50 (Quatorze mil, setecentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos)
Prazos	Os prazos de execução e de vigência será de 06 (seis) meses
Dotação	05.005.04.122.04042.026.3.3.90.35.00
Contrato N.º	149/07
Contratante	Prefeitura Municipal de Telemaco Borba
Contratado	Acido Francisco Ribeiro Bueno ME
Objeto	Prestação de serviços de mão de obra para executar limpeza de 2000 buchas os peças de visita, em diversos locais da cidade
Valor	R\$ 42.295,39 (Quarenta e dois mil, duzentos e sessenta e cinco reais e trinta e nove centavos)
Prazo de Execução	12 (doze) meses
Prazo de vigência	18 (dezoito) meses
Dotação	05.005.15.452.15042.046.3.3.90.35.00
Contrato N.º	143/07
Contratante	Prefeitura Municipal de Telemaco Borba
Contratado	Restaurante e Pizzaria Nas Capitania Ltda
Objeto	Fornecimento de 50 (cinquenta) refeições conforme especificado no item 01 do Edital
Valor Contratual	R\$ 652,50 (Seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), considerando o valor unitário de R\$ 13,05 (Trece reais e cinco centavos)
Prazos	O prazo de fornecimento será até 31/12/2007, e o de vigência será igualizante até 31/07/2007
Dotação	05.005.12.364.1207.2090.3390.3800
Contrato N.º	144/07
Contratante	Prefeitura Municipal de Telemaco Borba
Contratado	Restaurante e Pizzaria Nas Capitania Ltda
Objeto	Fornecimento de 2000 (dois mil) refeições conforme especificado no item 02 do Edital
Valor Contratual	R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais), considerando o valor unitário de R\$ 6,25 (seis reais e vinte e cinco centavos)
Prazo	O prazo estimado para fornecimento do objeto será de 4 (quatro) meses, e o de vigência igualizante será de 4 (quatro) meses.
Dotação	05.005.26.782.2601.2042.3390.3800
Contrato N.º	151/07
Contratante	Prefeitura Municipal de Telemaco Borba
Contratado	Restaurante e Pizzaria Nas Capitania Ltda
Objeto	Fornecimento de 18.000 (dezoito mil) unidades de marmitas; 1.800 (Hum mil e oitocentos) chaves salada; 2.900 (Dois mil e novecentos) refrigerantes 2 litros e 1.800 (Hum mil e oitocentos) refrigerantes em lata 350 ml
Valor Contratual	R\$ 158.270,00 (Cento e cinquenta e oito mil, duzentos e setenta reais)
Prazos	O prazo estimado para o fornecimento do objeto será de 12 (doze) meses, e o prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses
Dotação	05.005.10.201.1001.2100.3390.3800.01.3003
Contrato N.º	152/07
Contratante	Prefeitura Municipal de Telemaco Borba
Contratado	José Rodrigo Kroll
Objeto	Prestação de serviços, com locação de 01 (um) veículo tipo camionete Caminhão marca GMC, para transporte na Divisão de Serviços Públicos
Valor Contratual	R\$ 18,90 (Dezois reais e noventa e nove centavos) por hora; R\$ 32.620,80 (Trinta e dois mil, seiscentos e vinte reais e oitenta centavos) denominado valor contratual
Prazos	Os prazos de vigência e de execução serão de 12 (doze) meses
Dotação	05.005.15.452.1504.2046.3190.3400.2970; 05.005.15.452.1504.2046.3390.3800.01.000
Contrato N.º	094-A/07
Contratante	Prefeitura Municipal de Telemaco Borba
Contratado	Yerandina Missias Ribeiro Invenos
Objeto	Apresentação de show da Banda Edição Especial, no Pavilhão de Exposições, no dia 30/03/2007, nas festividades relativas ao 43º Aniversário do Município de Telemaco Borba
Valor Contratual	R\$ 4.242,43 (Quatro mil, duzentos e quarenta e dois reais e quarenta e três centavos)
Prazos de vigência	30 (trinta) dias
Prazo de execução	3 (três) horas
Dotação	07+04.13.392.1301.2068.3390.3900
Contrato N.º	154/07
Contratante	Prefeitura Municipal de Telemaco Borba
Contratado	Lopes & Volpato Ltda
Objeto	Aquisição de Gêneros Alimentícios
Valor Contratual	R\$ 44.083,88 (Quarenta e quatro mil, oitenta e três reais e oitenta e oito centavos)
Prazos	O prazo estimado de entrega total dos produtos será de até 90 (noventa) dias, sendo o de vigência 05 (cinco) meses
Dotação	4380+08.006.12.391.1202.2083.3390.3000.01110 4540+08.007.12365.1205.2087.3390.3000.01115
Termo Aditivo N.º	0012/2007 ao Contrato N.º 054/2006
Contratante	Prefeitura Municipal de Telemaco Borba
Contratado	Digit@rio Serviços S/S
Prazos	As partes pactuam a prorrogação do prazo de execução de serviços e de vigência do instrumento contratual em mais 12 (doze) meses
Termo Aditivo N.º	0012/2007 ao Contrato N.º 134/2007
Contratante	Prefeitura Municipal de Telemaco Borba
Contratado	Benedito Soares
Dotação	Tem por finalidade incluir na cláusula sétima do instrumento original a seguinte dotação orçamentária, referente à prestação de serviços por pessoa física: 05.005.04.122.04042.026.3.3.90.36.00 0002/2007 ao Contrato N.º 041/2006
Termo Aditivo N.º	0002/2007 ao Contrato N.º 041/2006
Contratante	Prefeitura Municipal de Telemaco Borba
Contratado	Jeferson Ricardo Fello
Valor	Abriação do valor global descrito no termo aditivo nº 02/2007, de R\$ 95.792,00 (noventa e cinco mil, setecentos e oitenta e dois reais) para R\$ 100.792,00 (cem mil, setecentos e oitenta e dois reais)
Termo Aditivo N.º	0002/2007 ao Contrato N.º 011/2006
Contratante	Prefeitura Municipal de Telemaco Borba
Contratado	Leodi Engenharia e Construções Ltda
Prazos	As partes pactuam a prorrogação do prazo de vigência em mais 90 (noventa) dias, alterando-se o prazo inicial para 093 (seiscentos e sessenta) dias
Termo Aditivo N.º	0002/2007 ao Contrato N.º 127/2006
Contratante	Prefeitura Municipal de Telemaco Borba
Contratado	Leodi Engenharia e Construções Ltda
Objeto	As partes pactuam acréscimo de objeto, para execução de serviços complementares, na Escola Municipal Bento Mussungau
Prazo	Fica prorrogado o prazo de execução do objeto por mais 100 (cem) dias, alterando-se para 250 (duzentos e cinquenta) dias e o prazo de vigência do instrumento passa a ser de 440 (quatrocentos e quarenta) dias
Valor Contratual	O valor a ser pago pelo objeto acrescido é de R\$ 19.069,28 (Dezenove mil, sessenta e nove reais e vinte e oito centavos)
Dotação	06.006.12.361.1205.1052.4490.5100
Termo Aditivo N.º	0012/2007 ao Contrato N.º 127/2006
Contratante	Prefeitura Municipal de Telemaco Borba
Contratado	Leodi Engenharia e Construções Ltda
Objeto	As partes pactuam a diminuição do objeto, decorrente da redução de meta física de execução da obra de reforma e ampliação da Escola Municipal Bento Mussungau
Valor	O valor a ser diminuído é de R\$ 3.511,62 (Três mil, quinhentos e onze reais e sessenta e dois centavos)
Termo Aditivo N.º	0012/2007 ao Contrato N.º 092/2007
Credenciado	Prefeitura Municipal de Telemaco Borba
Credenciado	Carlos Eduardo Souza de Moraes
Dos prazos	A cláusula sétima do instrumento original passa a ter a seguinte redação: "O presente contrato terá vigência até 31/12/2008, cabendo ao Credenciado a obrigação de comunicar expressamente, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, o eventual desinteresse na continuidade da prestação dos serviços antes do término da vigência, sob pena de ser responsabilizado civil e criminalmente por danos que venham a ocorrer"

Termo Aditivo N.º	0012/2007 ao Contrato N.º 133/2006
Contratante	Prefeitura Municipal de Telemaco Borba
Contratado	Leodi Engenharia e Construções Ltda
Dos prazos	As partes pactuam a prorrogação do prazo de vigência do instrumento original em mais 270 (duzentos e setenta) dias, a partir de 29/07/2007, alterando-se o prazo inicial para 510 (quinhentos e dez) dias
Termo Aditivo N.º	0012/2007 ao Contrato N.º 075/2007
Contratante	Prefeitura Municipal de Telemaco Borba
Contratado	Marcel Machado Moreira
Dos prazos	A cláusula sexta do instrumento original passa a ter a seguinte redação: "O presente contrato terá vigência até 31/12/2008, cabendo ao Credenciado a obrigação de comunicar expressamente, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, o eventual desinteresse na continuidade da prestação dos serviços antes do término da vigência, sob pena de ser responsabilizado civil e criminalmente por danos que venham a ocorrer"
<b>TERMO DE PERMISSÃO DE USO</b>	
Permitente	Prefeitura Municipal de Telemaco Borba
Permissonário	Bsa Gomes de Araujo
Objeto	O Permitente é legítimo possuidor de uma faixa de terreno de 73,15m² localizada entre o lote 09, de propriedade da Igreja Evangélica Quadrangular e a faixa de domínio do DER na Rodovia do Papai.
Uso do solo	o presente interessado de uso não se constitui o usuário do imóvel e não constitui terreno de pleno direito do Município de Telemaco Borba, Estado do Paraná, em caráter precário.
Prazo	02 (dois) anos
Termo Aditivo N.º	01/2007 ao Contrato N.º 140/2007
Contratante	Prefeitura Municipal de Telemaco Borba
Contratado	Blaizer Domingues de Oliveira & Cia Ltda
Do Valor	O presente termo aditivo tem por finalidade alterar o valor/hora descrito na cláusula sétima do instrumento original, de R\$ 234,25 (duzentos e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos) para R\$ 224,45 (duzentos e vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos)

**CONSULTE O BOLETIM OFICIAL DE TELEMACO BORBA ON-LINE**  
[www.telemacoborba.pr.gov.br](http://www.telemacoborba.pr.gov.br)

Telemaco Borba

<http://www.telemacoborba.pr.gov.br>

**A Cidade**

- Executiva
- Secretaria
- Assessoria
- Presidência
- Legislação



**Destaque**

- Contas Públicas Municipais
- Relatório Oficial Contas Públicas Municipais
- Trabalho Descentralizado
- Sistema Municipal de Gestão Ambiental

**Plano Diretor**

**PDDU**

**Participação**

**Notícias**

R\$ 1,6 mil para construção do Hospital Regional de TB

Médico de Telemaco para construção do Hospital Geral Regional de TB

Biquilândia de Paranaíba continua presença na universidade de TB

Projeto TB 2007-4, aplicado no Fórum Interamplas de Agosto 01, o carnaval terá substancialmente melhor qualidade de vida

Carnaval 2007 em Telemaco Borba promete animar felizes

Grêmios de Biquilândia já inaugurado em clima de alegria

Telemaco trabalha para se tornar o "Capital do Desenvolvimento Sustentável do PR"

Milha de sete mil alunos da Educação Básica entram de volta

Entendimento terá esperança aos futuros moradores do Cop. Habitacional Nova Vila

**Telemaco Borba**

Estado: 07190/2007

pop: 18.900

pop: 100%

pop: 100%

pop: 100%

pop: 100%

pop: 100%

pop: 100%

pop: 100%

# OUVIDORIA MUNICIPAL

## INFORMAÇÕES RECLAMAÇÕES SUGESTÕES

# 0800 42 2030